



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 829832/2014 Página 3/3

**A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)**

**Código de controle da certidão: a8cdad1a-7985-49e8-ba39-beca054f2d79.**

**Situação cadastral extraída em 28/01/2014 08:49:25 - Certidão reimpressa em 18/02/2014 11:31:39.**

**Emitida via Serviços Online.**

*Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI OURINHOS**, situada à **Avenida: ARMANDO SÍLVA, 160, , DISTRITO INDUSTRIAL I, OURINHOS-SP, CEP: 19908-160**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 28 de janeiro de 2014



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

### **CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO**

**Número da Certidão:** CI - 810012/2014

**Válida até:** 31/12/2014 ✓

**CERTIFICAMOS**, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. **CERTIFICAMOS**, ainda, face o estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

**Nome:** ALEXANDRE BREVE CORAL

**C.P.F.:** 748.840.189-15

**Endereço:** Rua BENEDITO JOSE PINHEIRO, 13  
JD. TROPICAL  
19906-497 - OURINHOS - SP

**Número de registro no CREA-SP:** 0700239916

**Expedido em:** 08/04/1992

**Registro Nacional do Profissional:** 1701926954

#### **Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

<b>ANUIDADE:</b> 2009	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4922-108479-0-2	quitada em 06/01/2009
<b>ANUIDADE:</b> 2010	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4922-127438-9-6	quitada em 04/01/2010
<b>ANUIDADE:</b> 2011	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4922-150655-6-2	quitada em 13/01/2011
<b>ANUIDADE:</b> 2012	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4922-172523-3-5	quitada em 02/01/2012
<b>ANUIDADE:</b> 2013	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4922-514699-3-7	quitada em 07/01/2013
<b>ANUIDADE:</b> 2014	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4922-016836-4-1	quitada em 06/01/2014

\*\*\*\*\*

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 810012/2014 Página 2/2

**A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)**

**Código de controle da certidão: a403f9ad-099f-46eb-8bc9-3873790876bb.**

**Situação cadastral extraída em 07/01/2014 11:25:41.**

**Emitida via Serviços Online.**

*Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI OURINHOS**, situada à **Avenida: ARMANDO SILVA, 160, , DISTRITO INDUSTRIAL I, OURINHOS-SP, CEP: 19908-160**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 07 de janeiro de 2014



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS	
Rua Paulo Sá, 299 - Centro - Ourinhos/SP	
Protocolado e	36393
Microfilmado sob o nº	

**CONTRATANTE:** Construtora Aquarius Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 00.519.358/0001-25, Inscrição Estadual nº 495.062.642.112 e CREA/SP nº 1051289, estabelecida à rua: Graciano Racanello, nº 369 - Jardim Tropical - Ourinhos/SP.

**CONTRATADO:** Alexandre Breve Coral, Engenheiro Civil, portador do CREA/SP nº 0700239916, Cédula de Identidade RG nº 3.539.420-6-SSP/PR e CPF nº 748.840.189-15, residente e domiciliado à rua: Benedito José Pinheiro, nº 13, Jardim Tropical - Ourinhos/SP.

**HORÁRIO DE TRABALHO:** Fica determinado ao contratado o horário de trabalho das 14:00 horas às 18:00 horas, às segundas, quartas e sextas feira, perfazendo o total de 12 horas semanais.

**HONORÁRIO:** O valor do contrato é de R\$ 3.270,00 (três mil, duzentos e setenta reais). O valor do contrato será reajustado de acordo com o salário mínimo vigente no país.

**OBJETIVO:** O profissional desempenhará a função de Engenheiro Civil, como responsável técnico da empresa, de acordo com as Anotações de Responsabilidade Técnica emitidas em seu nome.

**RESCISÃO CONTRATUAL:** O presente contrato será por prazo determinado, tendo início em 30 de setembro de 2011, e término em 30 de setembro de 2015, podendo ser rescindido por ambas as partes com aviso prévio de 30 (trinta) dias.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor

Ourinhos, 30 de setembro de 2011.

Construtora Aquarius Ltda.  
Flavio Zaparolli  
CNPJ 00.519.358/0001-25

Alexandre Breve Coral  
Engenheiro Civil  
CREA/SP 0700239916

Elián Murillo-Rodrigues Mendes  
Tabelião Interina

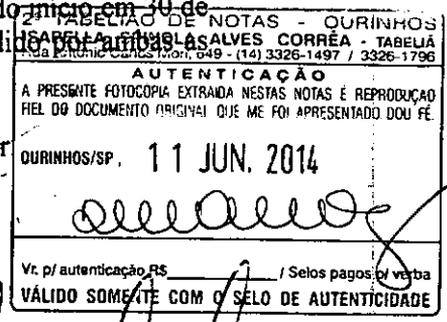
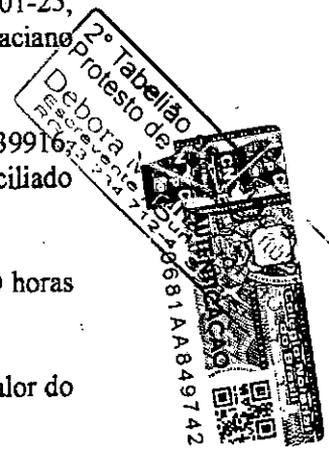
Luiz Fernando Aparecido Feliciano  
CPF: 367.300.528 64

Alex Sandro Feliciano  
CPF: 325.697.568-22

Oficial Reg. Imóveis e Anexos  
de Ourinhos.  
Rua Paulo Sá, 299  
José Eduardo Firmino de Carvalho  
Escrevente

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA		
Protocolado e Microfilmado Sob Nº: TD 038293	Ao Cartório.....	603,80
Reg. No 35596, LIVRO 8	Ao Estado.....	171,50
OURINHOS, 28/10/2011	Ao IPESP.....	127,07
	Reg. Civ.....	31,77
	Trib. Justiça.....	21,77
JOSÉ EDUARDO FIRMINO DE CARVALHO ESCREVENTE	Conselho/Outros.....	0,00
	TOTAL.....	965,77

Rua Graciano Racanello, 369 - Jardim Tropical - Fone/Fax (14) 3322-7818 - OURINHOS - SP - CEP 19906-470  
CNPJ: 00.519.358/0001-25 construtoraaquarius@hotmail.com Insct. Est.: 495.062.642.112



1º TAB

1º TAB

1º TAB

1º TAB

**1º TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS.**  
 Dra. Deisy Abujam / Bozon Verduraz - Tabeliã  
 Av. Anina Arentes, 65 - Centro Ourinhos/SP - Cep. 19900-031  
 Fone (14) 3322 2542 - Fax (14) 3326 1947

RECOMENDO P/ SEMELHANÇA E FIRMAS(1) COM VALOR ECONOMICO DE:  
 ALEX SANDRO FELICIANO, ALEXANDRE DREVE CURAL, ELIANO ZAPPALATI E LUI  
 FERNANDO APARECIDO FELICIANO  
 OURINHOS, 24/10/2011. Em test. da Verdade.

MARISA DE FÁTIMA SILVEIRA TORRES - ESCRITORA AUTORIZADA  
 Cuias: RJ 72000849/2 - TABELIAO DE NOTAS E TITULOS - 2011 - 1008



**2º TABELIAO DE NOTAS - OURINHOS**  
 ISABELLA SPINOLA ALVES CORRÊA - TABELIÃ  
 Rua Antonio Carlos Mori, 649 - (14) 3326-1497 / 3326-1796

**AUTENTICACAO**  
 A PRESNTE FOTOCOPIA EXTRAIDA NESTAS NOTAS É REPRODUCAO  
 FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO. DOU FÉ.

OURINHOS/SP, 11 JUN. 2014

*[Signature]*

Vr. p/ autenticação R\$ \_\_\_\_\_ / Selos pagos p/ verb

**VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE**

*Lilian Murillo Rodrigues Mendes*  
 Tabeliã Interina



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

### **CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO**

**Número da Certidão:** CI - 810021/2014

**Válida até:** 31/12/2014

**CERTIFICAMOS**, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. **CERTIFICAMOS**, ainda, face o estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

**Nome:** TSUNEO ODA

**C.P.F.:** 711.514.358-72

**Endereço:** Rua ARISTIDES LAU SAMPAIO, 73  
JD PAULISTA  
19900-000 - -

**Número de registro no CREA-SP:** 0700048473

**Expedido em:** 11/05/1976

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

do artigo 04, da Resolucao 359, de 31 de julho de 1991, do CONFEA.

<b>ANUIDADE:</b> 2009	PARCELA ÚNICA	baixada em 31/12/2009	
<b>ANUIDADE:</b> 2010	PARCELA 1/3	NR. REC.4919-520586-0-9	quitada em 29/01/2010
<b>ANUIDADE:</b> 2010	PARCELA 2/3	NR. REC.4919-657163-0-8.	quitada em 01/03/2010
<b>ANUIDADE:</b> 2010	PARCELA 3/3	NR. REC.4919-663737-0-6	quitada em 30/03/2010
<b>ANUIDADE:</b> 2011	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4922-150656-4-3	quitada em 13/01/2011
<b>ANUIDADE:</b> 2012	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4922-172524-5-9	quitada em 02/01/2012
<b>ANUIDADE:</b> 2013	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4922-514704-3-9	quitada em 07/01/2013
<b>ANUIDADE:</b> 2014	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4922-016876-4-7	quitada em 06/01/2014

\*\*\*\*\*

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 810021/2014 Página 2/2

*A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.*

**A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)**

**Código de controle da certidão: ce2df6f2-ab89-48e2-b221-857a5a378f54.**

**Situação cadastral extraída em 07/01/2014 11:28:40.**

**Emitida via Serviços Online.**

*Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI OESTE**, situada à **Avenida: BRIGADEIRO FARIA LIMA 1059, LOJA, JD. PAULISTANO, SÃO PAULO-SP, CEP: 01452-920**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 07 de janeiro de 2014

2º TABELIÃO DE NOTAS - OURINHOS  
ISABELLA SPINOLA ALVES CORRÊA - TABELIÃ  
Rua Antonio Carlos Mori, 649 - (14) 3326-1497 / 3326-1796  
AUTENTICAÇÃO  
A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO. DOU.FE.  
OURINHOS/SP 16 ABR. 2014  
CONTRATO PARTICULAR DE TRABALHO  
autenticação fis. / Selos pagos p/ verba  
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO



Fl. 01 / 02



Instrumento Particular de Contrato de Trabalho  
(Serviços Autônomos), de um lado CONSTRUTORA AQUARIUS OURINHOS LTDA., empresa inscrita no CNPJ sob

nº 00.519.358/000125 e Inscrição Estadual nº 495.062.642.112, estabelecida à rua: Graciano Racanello, nº 369 – Jardim Tropical – Ourinhos/SP, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado TSUNEO ODA, Engenheiro Civil, portador do CREA/SP 0700048473, da Cédula de Identidade RG n.º 7.246.184 SSP/SP e do CPF n.º 711.514.358-72, residente e domiciliado à Rua Aristides Lau Sampaio n. 73 – Jardim Paulista – Ourinhos/SP, doravante denominado CONTRATADO, ajustam entre si a prestação de serviços autônomos em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
Rua Paulo Sá, 299 - Centro - Ourinhos/SP  
Protocolado e Microfilmado sob o nº 35403

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O CONTRATADO exercerá atividades de Engenharia Civil, ficando responsável pelas obras do CONTRATANTE.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais) por mês de prestação de serviços.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O pagamento pelos serviços autônomos prestados será realizado até o dia 05 (cinco) de mês seguinte ao vencido, no endereço do CONTRATADO.

**CLÁUSULA QUARTA:** As partes contratantes poderão adotar qualquer época para modificação no sistema de pagamento, em conformidade com a alteração dos serviços autônomos realizados.

**CLÁUSULA QUINTA:** O CONTRATADO não estará obrigado a cumprir jornada de entrada e saída de serviço, não sofrendo controle por parte do CONTRATANTE, devendo apenas ater-se às normas operacionais desta. Livre acesso de entrada e saída sem marcação de livro e/ou cartão de ponto, atendendo-a tecnicamente dentro das diretrizes próprias de CONTRATADO, isento inclusive de processos disciplinares.

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

1/23



Fl. 02 / 02



CLÁUSULA SEXTA: O presente Instrumento Particular de Contrato de Trabalho é válido por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: O presente Instrumento Particular de Contrato de Trabalho (Serviços Autônomos) só poderá ser extinto a tempo em que não haja obras em andamento.



CLÁUSULA OITAVA: Responderá o CONTRATADO por imperícia ou negligência técnica profissional, devidamente comprovada e de acordo com as normas vigentes.

CLÁUSULA NONA: Elege-se o Foro da Comarca de Ourinhos, no Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro ou por mais privilegiada que seja para dirimir as dúvidas suscitadas ao presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Instrumento Particular de Contrato de Trabalho (serviços autônomos), em 03 (três) vias de igual valor, teor e forma, em presença das testemunhas abaixo a tudo presentes.

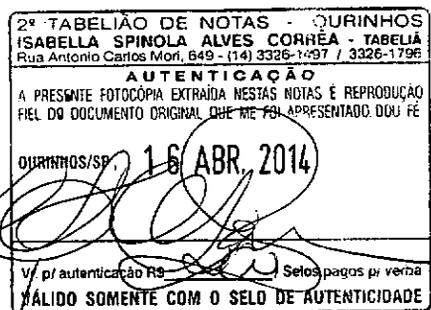
Ourinhos, 19 de maio de 2010.

1º TAB  
  
Construtora Aquarius Ourinhos Ltda.  
CONTRATANTE

Testemunhas:

Andresa Góes Hipólito  
RG nº 25.382.902-2

1º TAB  
  
Engº Tsuneo Oda  
CREA/SP nº 0700048473  
CONTRATADO



Maíra Zanotin  
RG nº 34.962.581-5



**1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS**  
 Dra. Deisi Abujamra Bazon Verdura - Tabbliis  
 Av. Altino Arantes, 426 - Centro - Ourinhos/SP Cep 19900-031  
 Fone (14) 3322 2542 Fax (14) 3326 1947

RECONHECO E SEMELHANÇA E EITRAN(S) COM VALOR ECONOMICO DE:  
 PLAVIO ZAPPALONI E TITULO DA  
 OURINHOS, 26/09/2010. Em test. da Verdade.

NEL DECILE BAZON VERDURAZ JARDI - TABELIA SUBSTITUTA  
 Custas: R\$ 10,00 Cartão: 9900 - (14) 3326-1796  
 VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - OURINHOS  
 PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº: 35403

R.34657/LIVRO B

Valor Eses: 2000,00 Esc: 311,39 Est: 65,52  
 Cart: 65,57 Rec: 16,39 T.J: 16,39 Dilim: 0,00

09/09/2010

*[Handwritten signature]*

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
 Rua Paulo Sá, 299 - Centro - Ourinhos/SP  
 Bárbara Cristina Ribeiro Meneguetti  
 Escrevente



2º TABELIÃO DE NOTAS - OURINHOS  
 ISABELLA SPINOLA ALVES CORRÊA - TABELIA  
 Rua Antonio Carlos Mori, 649 - (14) 3326-1437 / 3326-1796

**AUTENTICAÇÃO**  
 A PRESENTE FOTOCOPIA EXTRAIDA NESTAS NOTAS E REPRODUÇÃO  
 FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO DOU FÉ.

OURINHOS/SP, 26 ABR. 2014

Vr. p/ autenticação R\$ \_\_\_\_\_ Selos p/igos p/ verba

**VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE**

*[Handwritten signature]*



CONCORENCIA PÚBLICA Nº 001/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2014

OBJETO: Contratação de 84(oitenta e quatro) Unidades Habitacional.



RELAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

CONSTRUTORA AQUARIUS LTDA., CNPJ nº 00.519.358/0001-25, estabelecida à rua: Graciano Racanello, nº 369 - Jardim Tropical - Ourinhos, Estado de São Paulo, nomeia seus **profissionais especializados** que serão os responsáveis técnicos pela realização e fiscalização:

Alexandre Breve Coral: **Engenheiro Civil;**

Celso Zanoni: **Engenheiro Eletricista e Engenheiro Segurança do Trabalho;**

Tsuneo Oda: **Engenheiro Civil e Segurança do Trabalho;**

Flávio Zapparolli: **Técnico em Edificações;**

Alex Sandro Feliciano: **Técnico em Edificações;**

Por ser expressão da verdade, assino a presente.

*[Handwritten signature]*

Construtora Aquarius Ltda  
CNPJ 00.519.358/0001-25

*[Handwritten signatures]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

CONCORENCIA PÚBLICA Nº 001/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2014

OBJETO: Contratação de 84(oitenta e quatro) Unidades Habitacional.

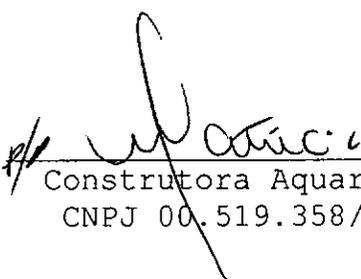


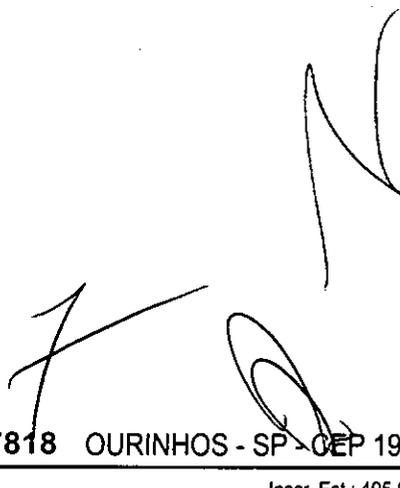
DECLARAÇÃO DE  
RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Pelo presente, a empresa CONSTRUTORA AQUARIUS LTDA., inscrita no CNPJ nº 00.519.358/0001-25, com sede na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, à Rua: Graciano Racanello, nº 369, Jardim Tropical, por intermédio de sua procuradora legal a Sra. Patrícia Vieira de Moraes, brasileira, casada, residente e domiciliado em Ourinhos, Estado de São Paulo, portador da Carteira de Identidade nº 40.340.642 SSP/SP e do CPF nº 336.880.578-99.

ALEXANDRE BREVE CORAL CREA/CAU Nº 0700239916  
TSUNEO ODA CREA/CAU Nº 0700048473

DECLARAMOS, que os profissionais acima relacionados pertencem ao nosso quadro técnico profissional permanente, com relacionamento junto à empresa, dentro da leis trabalhistas vigentes, conforme solicitado no Edital.

  
\_\_\_\_\_  
Construtora Aquarius Ltda  
CNPJ 00.519.358/0001-25

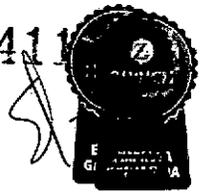



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA 411

CONCORENCIA PÚBLICA N° 001/2014

PROCESSO LICITATÓRIO N° 19/2014

OBJETO: Contratação de 84(oitenta e quatro) Unidades Habitacional.



**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**  
**DE EQUIPE TÉCNICA E PROFISSIONAL**

Pelo presente, a empresa CONSTRUTORA AQUARIUS LTDA., inscrita no CNPJ n° 00.519.358/0001-25, com sede na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, à Rua: Graciano Racanello, n° 369, Jardim Tropical, por intermédio de sua procuradora legal a Sra. Patrícia Vieira de Moraes, brasileira, casada, residente e domiciliado em Ourinhos, Estado de São Paulo, portador da Carteira de Identidade n° 40.340.642 SSP/SP e do CPF n° 336.880.578-99, **DECLARA DISPONIVEL** o Sr. Eng° Civil Alexandre Breve Coral - Engenheiro Civil inscrito no CREA n° 0700239916, pertencente no quadro permanente de responsável técnico e detentor de atestado de responsabilidade técnica registrado no CREA, situação essa pelo qual o mesmo aceita se responsabilizar pelos trabalhos.

Construtora Aquarius Ltda  
CNPJ 00.519.358/0001-25  
Alexandre Breve Coral  
CREA n° 0700239916  
Engenheiro Civil



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA 412

CONCORENCIA PUBLICA N° 001/2014

PROCESSO LICITATÓRIO N° 19/2014

OBJETO: Contratação de 84 (oitenta e quatro) Unidades Habitacional.



INDICAÇÃO DE DO PESSOAL TECNICO

NOME	CTPS	FUNÇÃO
ADRIANO SILVA LUZ	0050901.00269-SP	SERV DE OBRAS
AGUINALDO AMERICO DA SILVA	00020014.00149-SP	PEDREIRO
ALDAIR MAXIMIANO	0021771.00561-PR	SERV DE OBRAS
ADALTO RODRIGUES DE OLIVIERA	66473492492- SP	SERV DE OBRAS
ALAN MAIA DO PRADO	002400.00354-SP	PINTOR
ALESSANDRO G DOS SANTOS	0004905.00269-SP	PEDREIRO
ALEX NEVES DOS SANTOS	0094896.00218-SP	SERV DE OBRAS
ALEX SANDRO FELICIANO	00040060.00269-SP	SUP DE OBRA
ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	0041873.00269-SP	SERV DE OBRAS
ANDERSON MUNHOZ ANDRADE	098611.00269-SP	SERV DE OBRAS
ANTONIO DOMINGOS DOS SANTOS	095639442-SP	CARPINTEIRO
ANDRE FRANCISCO DA SILVA	00002876.00043-PR	PEDREIRO
ANDRE LUIS DE SOUSA SANTOS	61411.00173-SP	PINTOR
ANTONIO CARLOS A DOS SANTOS	00054220.00348-SP	CARPINT DE OBRAS
ANTONIO MANUEL DA PALMA NETO	4709626-SP	SERV DE OBRAS
APARECIDO AMERICO DA SILVA	0005458.00605-SP	PEDREIRO
APARECIDO FELIX DOS SANTOS	00086513.00048-SP	SERV DE OBRAS
APARECIDO MARINHO NUNES	00045835.00607-SP	SERV DE OBRAS
AUREO ALVES DE LIMA	00037775.00173-SP	SERV DE OBRAS
BRUNO ROGERIO B DE FREITAS	00031131.00317-SP	PINTOR DE OBRAS
CACIO FERNANDES DOS SANTOS	012196.00294-SP	SERV DE OBRAS
CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	0054084.00173-SP	SERVEENTE
CELIO ROBERTO RIBEIRO	00041539.00240-SP	PEDREIRO
CLAUDEMIR P DOS SANTOS	00007053.00153-SP	SERV DE OBRAS
CLAUDINEI GOMES BAIÃO	0085021.00269-SP	PEDREIRO
CLAYTON APARECIDO SABINO	00031469.00031-PR	PINT DE OBRAS
CLOVIS MATIAS LUCIANO	00007410.00603-SP	PEDREIRO
CRISTIANO SILVA LUZ	0053540.00218-SP	ARMADOR
EDIMILTON LEDO DA PONTO	84439.0061-MG	SERV DE OBRAS
EDINALDO DOS SANTOS FELIPE	00011414.00047-SP	PEDREIRO
EDSON CARLOS MANOEL DE MACEDO	026305.240-SP	SERV DE OBRAS

Rua Graciano Racanello, 369 - Jardim Tropical - Fone/Fax (14) 3322-7818 OURINHOS - SP - CEP 19906-470

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA



CONCORENCIA PÚBLICA Nº 001/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2014

OBJETO: Contratação de 84(oitenta e quatro) Unidades Habitacional.



EZIQUEL VENERANDO	00066548.00602-SP	ENCANADOR
FABIO JUNIO BRUNO	0049918.173-SP	SERV DE OBRAS
FRANCIMAR CESAR RANIEL	00031459.00370-SP	MESTDE OBRAS
FRANCISCO CAETANO	0067929.00603-SP	VIGIA
FRANCISCO GONCALVES	0019465.00351-SP	SERV DE OBRAS
GERSON C MARQUES JUNIOR	00057359.00317-SP	PINTOR
GILMAR DA SILVA	00083902.00048-SP	SERV DE OBRAS
HELIO MANOEL MOREIRA	00059685.00536-SP	PINTOR
IRANI MENDES DE OLIVEIRA	00051988.00053-SP	PEDREIRO
IVAN DÔ SOCORO DA SILVA GOMES	10660.00001-AP	PINTOR
IZAEL RIBEIRO DOS SANTOS	00055841.00263-SP	MEST DE OBRAS
JEAN CLAUDE MULLER JUNIOR	0031041.00317-SP	PINT DE OBRAS
JOAO ANTONIO FURTADO	00041162.00573-SP	MEST DE OBRAS
JOAO BATISTA DE C SOBRINHO	0041923.00573-SP	CARPINTEIRO
JOAO DE OLIVEIRA	00018667.00576-SP	CARPINTIERO
JOAO MIGUEL DE OLIVEIRA	00028751.00603-SP	PEDREIRO
JOSE CANDIDO DE ARAUJO	00065870.00218-SP	SERV DE OBRAS
JOSE FERNANDES FALCAO	00055614.00361-SP	CARPINTEIRO
JOSE LUIZ BUENO	00050901.00269-SP	CARPINTEIRO
JOSE LUIZ DUARTE	25022.270-SP	CARPINTEIRO
JOSE MARCELINO ALMEIDA	00023804.00003-MT	SERV DE OBRAS
JOSE MARIA DA SILVA	00083203.00012-PR	SERV DE OBRAS
LEANDRO MARCOLINO DA SILVA	00055293.00154-SP	PEDREIRO
LOURIVAL IVO DO NASCIMENTO	00061514.00220-SP	ENCANADOR
LUCAS ADÃO ALVES	066429.00383-SP	SERV DE OBRAS
LUCAS AURELIO DA SILVA CLEMENTE	0061861.00317-SP	PINT DE OBRAS
LUIZ CARLOS GRACIANO	00062986.00498-SP	PEDREIRO
MAIARA FRANCIELLE CRUZ	0021426.00354-SP	AUX ADMINISTRATIVA
MAIARA L MENDONÇA O COMIN	088903.00317-SP	AUX ADMINISTRATIVA
MAIRA ZANOTIN	00021406.00317-SP	AUX ESCRITORIO
MARCELO RODRIGUES LADEIRA	0011211.00182-SP	PINT DE OBRAS
MARCIO CAETANO DA SILVA	0019327.00109-SP	SERV DE OBRAS
MARCO ANTONIO R DE OLIVEIRA	00043096.00053-SP	SERV DE OBRAS
MARIO CARLOS BOZA	00054413.00607-SP	SERV DE OBRAS
MARCO JOSE DOS SANTOS	068004.0354-SP	SERV DE OBRAS
MARCO VINICIUS LOBO TOLEDO	07928.00317-SP	SERV DE OBRAS
MAURICIO DA SILVA VITORINO	00055525.00269-SP	ARMADOR
MAYCON DOUGLAS DA SILVA	00090161.00307-SP	SERRALHEIRO
MILTON ANTONIO JULIANI	0047393.00026-SP	PEDREIRO
ANDRE MACHADO	00001727.00204-SP	PEDREIRO

Rua Graciano Raccanello, 369 - Jardim Tropical - Fone/Fax (14) 3322-7818 - OURINHOS - SP - CEP 19906-470

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA



CONCORENCIA PÚBLICA Nº 001/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2014

OBJETO: Contratação de 84(oitenta e quatro) Unidades Habitacional.



ONOFRE RIBEIRO	00086714.00454-SP	PEDREIRO
ORLANDO QUEIROZ	00008430.00082-SP	SERV DE OBRAS
OSVALDO DA SILVA JUNIOR	00033016.00240-SP	VIGIA
OZIEL PINHEIRO DA CRUZ	00041250.00315-SP	AZULEJISTA
PATRICIA VIEIRA DE MORAES	0092186.00218-SP	AUX ADMINISTRATIVA
PAULO APARECIDO DE OLIVEIRA	0065037.00605-SP	MOTORISTA
PAULO HENRIQUE LEMES TRINDADE	27840.149-SP	SERV DE OBRAS
PRISCILA SANTOS PEREIRA	00037463.00218-SP	AUX. DE ESCRITORIO
RAFAEL CUSTODIO	038521.00317-SP	SERV DE OBRAS
RIVAIL ALAN M. P. DE CARVALHO	0005229.70053-SP	PINT DE OBRAS
ROBERTO CARLOS QUEIROZ	00093218.00121-SP	SERV DE OBRAS
ROBERTO GOMES DE OLIVIERA	04516.00173-SP	PEDREIRO
ROBERTO YOSHIHAKI TOMA	00029679.00607-SP	SERRALHEIRO
RODRIGO CARNEIRO PRADO	0040922.00218-SP	SERV DE OBRAS
SEBASTIÃO BEUNIRO	38998.053-SP	SERV DE OBRAS
SIDNEI APARECIDO DOS SANTOS	00064480.00218-SP	SERV DE OBRAS
SILVIO CESAR SANTOS	0033888.00110-SP	ENC PINTURA
UBYRAJARA BISPO LEON	00050670.00171-SP	SUPERV DE OBRAS
VAGNER HENRIQUE DOS SANTOS	042735.00218-SP	SERV DE OBRAS
VALDECI DE OLIVEIRA GABINI	00004784.00466-SP	PEDREIRO
VANTUIL FRANCISCO DOS SANTOS	00054549.00607-SP	PEDREIRO

*[Handwritten Signature]*  
 Construtora Aquarius Ltda  
 CNPJ 00.519.358/0001-25

*[Handwritten Signature]*



CONCORENCIA PÚBLICA Nº 001/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2014

OBJETO: Contratação de 84(oitenta e quatro) Unidades Habitacional.

**DECLAÇÃO DE APARELHAMENTOS E INSTALAÇÕES E PESSOAL**

**TECNICO**

Pelo presente, a empresa CONSTRUTORA AQUARIUS LTDA., inscrita no CNPJ nº 00.519.358/0001-25, com sede na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, à Rua: Graciano Racanello, nº 369, Jardim Tropical, por intermédio de sua procuradora legal a Sra. Patricia Vieira de Moraes, brasileira, casada, residente e domiciliado em Ourinhos, Estado de São Paulo, portador da Carteira de Identidade nº 40.340.642 SSP/SP e do CPF nº 336.880.578-99, **DECLARA** possuir a disponibilidade dos equipamentos, aparelhamentos adequados e pessoal técnico para a execução do objeto do processo licitatório em epígrafe:

Alexandre Breve Coral - **Engenheiro Civil;**

Celso Zanoni - **Engenheiro Civil**

Tsuneo Oda - **Engenheiro Civil e Segurança do Trabalho;**

Flávio Zapparolli - **Técnico em Edificações;**

Alex Sandro Feliciano - **Técnico em Edificações;**

**Escritório Central**

Rua: Graciano Racanello, nº369, Jardim Tropical, Ourinhos -SP

**Canteiro de obras:** o canteiro será construído pela contratante, para alojamento e almoxarife, contendo banheiro, local para refeições e descanso, nos termos da NR 18.

**Relação Equipamentos e Aparelhamentos:**

- 1 Onibus Mercedes Benz, ano 1998

PLACA CCK 3564

Rua Graciano Racanello, 369 - Jardim Tropical - Fone/Fax (14) 3322-7818 - OURINHOS - SP - CEP 19906-470

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA 416



CONCORENCIA PÚBLICA Nº 001/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2014

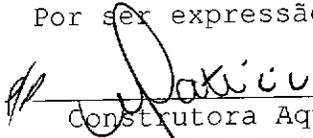
OBJETO: Contratação de 84(oitenta e quatro) Unidades Habitacional.



- 1 veículo Ford Fiesta, ano 2009 PLACA EIC 6089
- 1 veículo Ford Courier, ano 2009 PLACA DNT 1799
- 1 veículo Ford RANGER, ano 2010 PLACA EKS 0515
- 1 veículo Ford Courier, ano 2010 PLACA DQM 6152
- 1 veículo VW/Kombi, ano 2011 PLACA EVH 8651
- 1 veículo VW Amarock, ano 2012 PLACA EVH 9455
- 1 veículo Ford Courier, ano 2012 PLACA EVH 9212
- 1 veículo VW/Kombi, ano 2012 PLACA EVH 9881
- 1 veículo VW/Kombi, ano 2012 PLACA EVH 9872
- 1 Moto Honda CG Titan 150cc PLACA DLX 3347
- 1 veículo VW/Kombi, ano 2013 PLACA FMH 4952
- caminhão para transporte de materiais e equipamentos (locado);
- 3 betoneiras;
- 2 policortes;
- 2 serras de mesa circular;
- 4 vibradores;
- 6 mangotes;
- 2 lixadeiras;
- 2 furadeiras;
- 3 maquitas;
- 150 m de andaime tubular;
- 40 catracas para balancim;
- guinchos, muks e talhas (locados);

Caso seja necessário algum equipamento ou ferramenta que não consta na lista acima, será locado em empresas especializadas.

Ainda, existem todos os materiais e equipamentos utilizados na sede administrativa, como: computadores, arquivos, telefones, fax e outros equipamentos necessários.  
Por ser expressão da verdade, assino a presente.

  
Construtora Aquarius Ltda

CNPJ Nº 00.519.358/0001-25

Rua Graciano Raccanelo, 369 - Jardim Tropical - Fone/Fax (14) 3322-7818 OURINHOS - SP - CEP 19906-470

CNPJ: 00.519.358/0001-25

construtoraaquarius@hotmail.com

Inscr. Est.: 495.062.642.112



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA 417

CONCORENCIA PÚBLICA Nº 001/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2014

OBJETO: Contratação de 84(oitenta e quatro) Unidades Habitacional.



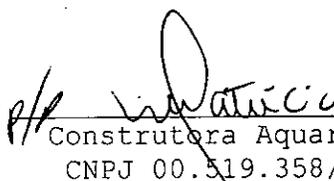
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DA OBRA

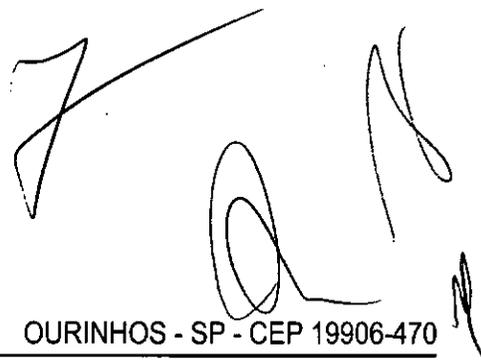
Pelo presente, a CONSTRUTORA AQUARIUS LTDA., inscrita no CNPJ nº 00.519.358/0001-25, com sede na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, à Rua: Graciano Racanello, nº 369, Jardim Tropical, por intermédio de sua procuradora legal a Sra. Patrícia Vieira de Moraes, brasileira, casada, residente e domiciliado em Ourinhos, Estado de São Paulo, portador da Carteira de Identidade nº 40.340.642 SSP/SP e do CPF nº 336.880.578-99 que estamos cientes de que a esta Prefeitura Municipal realizou visita técnica monitorada ao local em que os serviços serão realizados, a fim de prover as informações necessárias sobre todas as condições técnicas e operacionais para a execução da obra.

Declaramos, também, que temos pleno conhecimento dos locais e das condições técnicas e operacionais para a execução da obra objeto deste certame.

Declaramos expressamente, ainda, para os fins previstos no presente edital, que temos conhecimento dos serviços que serão executados, e que examinam o edital, o memorial descritivo, a planilha de preços estimados e demais anexos, não existindo nenhuma falha nos mesmos, concordando assim com estes documentos na sua íntegra.

Por fim, declaramos que a garantia dos serviços executados será pelo período de 05 anos, contados da data do recebimento definitivo do objeto contratado, nos termos do novo Código Civil Brasileiro, independente do Termo de recebimento definitivo, ficando nossa empresa responsável, neste período, pela solidez e segurança da obra, sendo obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir, as suas expensas, no total ou parte, os serviços e obra empreitada, toda vez que forem apontados vícios ou irregularidades pela Contratante, contados da data do reconhecimento definitivo do objeto contratado.

  
Construtora Aquarius Ltda  
CNPJ 00.519.358/0001-25





CONCORENCIA PÚBLICA Nº 001/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2014

OBJETO: Contratação de 84(oitenta e quatro) Unidades Habitacional.

**PLANEJAMENTO EXECUTIVO DA OBRA**

Pelo presente, a empresa CONSTRUTORA AQUARIUS LTDA., inscrita no CNPJ nº 00.519.358/0001-25, com sede na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, à Rua: Graciano Racanello, nº 369, Jardim Tropical, por intermédio de sua procuradora legal a Sra. Patricia Vieira de Moraes, brasileira, casada, residente e domiciliado em Ourinhos, Estado de São Paulo, portador da Carteira de Identidade nº 40.340.642 SSP/SP e do CPF nº 336.880.578-99, apresenta o plano executivo da obra a ser contratada, nos seguintes termos:

1-Plano de ataque e metodologia de execução: essa licitante se propõe a executar a obra objeto do Edital, utilizando conhecimentos técnicos de ponta, com emprego de Mão de obra qualificada, materiais de qualidade, dentro das Normas estabelecidas pela ABNT, observando a legislação trabalhista, ambiental e tributaria.

2-Organograma da obra: em caso de vencedora do certame, esta proponente destacara para a execução da obra Mão de obra de maquinário, obedecendo o seguinte organograma - a) canteiro de obra: 01 supervisor de obras, 01 engenheiro civil, 01 auxiliar administrativo, 20 pedreiros, 35 serventes de pedreiros, 01 almoxarife e 01 vigilante - b) administração central: 01 gerente administrativo geral, 01 diretor financeiro, 05 auxiliares administrativos, 08 motoristas e 01 arquiteto.

3-Dimensionamento do canteiro de obras: o canteiro será construído pela contratante, para alojamento e almoxarife bem como, para conter banheiro, local para refeições e descanso, nos termos da NR 18.

4-Sequência e etapas: a execução da obra compreenderá a mobilização de pessoal, maquinas e materiais a serem empregados na obra após a emissão da ordem de serviço. As etapas compreenderão a execução do previsto no cronograma físico financeiro do edital, com relação aos materiais e Mão de obra. A etapa final compreenderá a conclusão da etapa final e o recebimento definitivo da obra, pela contratante, após decorrido o prazo de observação de ate 90 dias da lei 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA 419



CONCORENCIA PÚBLICA Nº 001/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2014

OBJETO: Contratação de 84(oitenta e quatro) Unidades Habitacional.



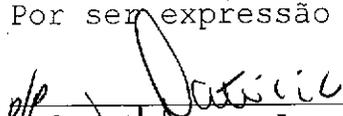
- 1 Onibus Mercedes Benz, ano 1998
- 1 veículo Ford Fiesta, ano 2009
- 1 veículo Ford Courier, ano 2009
- 1 veículo Ford RANGER, ano 2010
- 1 veículo Ford Courier, ano 2010
- 1 veículo VW/Kombi, ano 2011
- 1 veículo VW/Kombi, ano 2011
- 1 veículo VW/Kombi, ano 2011
- 1 veículo VW Amarock, ano 2012
- 1 veículo Ford Courier, ano 2012
- 1 veículo VW/Kombi, ano 2012
- 1 veículo VW/Kombi, ano 2012
- 1 veículo VW/Kombi, ano 2013
- 1 Moto Honda CG Titan 150cc
- caminhão para transporte de materiais e equipamentos (locado);
- 3 betoneiras;
- 2 policortes;
- 2 serras de mesa circular;
- 4 vibradores;
- 6 mangotes;
- 2 lixadeiras;
- 2 furadeiras;
- 3 maquitas;
- 150 m de andaime tubular;
- 40 catracas para balancim;
- guinchos, muks e talhas (locados);

- PLACA CLK 5132
- PLACA EIC 6089
- PLACA DNT 1799
- PLACA EKS 0515
- PLACA DQM 6152
- PLACA ENY 4188
- PLACA ENY 4189
- PLACA EVH 8651
- PLACA EVH 9455
- PLACA EVH 9212
- PLACA EVH 9881
- PLACA EVH 9872
- PLACA FMH 4952
- PLACA DLX 3347

Caso seja necessário algum equipamento ou ferramenta que não consta na lista acima, será locado em empresas especializadas.

Ainda, existem todos os materiais e equipamentos utilizados na sede administrativa, como: computadores, arquivos, telefones, fax e outros equipamentos necessários.

Por ser expressão da verdade, assino a presente.

  
\_\_\_\_\_  
Construtora Aquarius Ltda  
CNPJ 00.519.358/0001-25



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

420



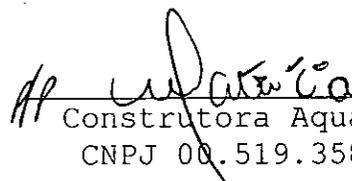
CONCORENCIA PÚBLICA Nº 001/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2014

OBJETO: Contratação de 84(oitenta e quatro) Unidades Habitacional.

DECLARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PESSOA PARA O  
DESENVOLVIMENTO DA OBRA

Atesto para os devidos fins, que a empresa CONSTRUTORA AQUARIUS LTDA., inscrita no CNPJ nº 00.519.358/0001-25, com sede na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, à Rua: Graciano Racanello, nº 369, Jardim Tropical, por intermédio de sua procuradora legal a Sra. Patricia Vieira de Moraes, brasileira, casada, residente e domiciliado em Ourinhos, Estado de São Paulo, portador da Carteira de Identidade nº 40.340.642 SSP/SP e do CPF nº 336.880.578-99, DELCARA que possuirá para execução do contrato todos os equipamentos e pessoal técnico para desenvolvimento do objeto ora licitado, dentre eles especialistas na área de engenharia civil.

  
\_\_\_\_\_  
Construtora Aquarius Ltda  
CNPJ 00.519.358/0001-25



# MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



Prefeitura Municipal de Ubirajara

Ubirajara, 29 de Maio de 2014-

Ref:- VISITA TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Ubirajara, vem através do Engenheiro Clemente Carloni Junior, atestar a visita técnica feito pela Empresa Construtora Aquarius Ltda, com sede a Rua Graciano Recanello -369 – Ourinhos / SP, através do Engenheiro Alexandre Breve Coral – CREA:- 0700239916, obra referente ao processo licitatório 19/2014 – Produção de 84 unidades habitacional, tipologia 33B-01 – Ubirajara D.

Eng<sup>o</sup> Civil:- Clemente Carloni Junior

CREA:- 0600884594



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

CONCORENCIA PÚBLICA Nº 001/2014

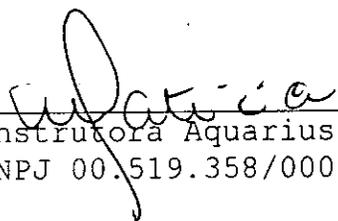
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2014

OBJETO: Contratação de 84 (oitenta e quatro) Unidades Habitacional.



## DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS

Pelo presente, a empresa CONSTRUTORA AQUARIUS LTDA., inscrita no CNPJ nº 00.519.358/0001-25, com sede na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, à Rua: Graciano Racanello, nº 369, Jardim Tropical, por intermédio de sua procuradora legal a Sra. Patrícia Vieira de Moraes, brasileira, casada, residente e domiciliado em Ourinhos, Estado de São Paulo, portador da Carteira de Identidade nº 40.340.642 SSP/SP e do CPF nº 336.880.578-99, **DECLARO**, que temos conhecimento dos serviços que serão executados, e que examinamos o edital, o Projeto, o memorial descritivo, a planilha de preços estimados e demais anexos do procedimento licitatório em epigrafe, promovido por esta Prefeitura Municipal, não existindo nenhuma falha nos mesmos, concordando assim com estes documentos na sua íntegra. Declaramos também que nenhum empregado da Prefeitura integra seu Corpo Diretivo, Conselho ou quadro de empregados, nem incorre nas demais vedações constantes do artigo 9º da Lei Federal nº 8666/93, bem como que a empresa licitante cumpre as normas relativas a saúde e segurança no trabalho dos seus funcionários, nos termos do art. 117, parágrafo único da Constituição do Estado de São Paulo.

  
\_\_\_\_\_  
Construtora Aquarius Ltda  
CNPJ 00.519.358/0001-25





PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA



CONCORENCIA PÚBLICA Nº 001/2014

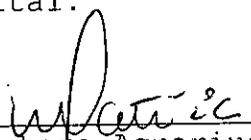
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2014

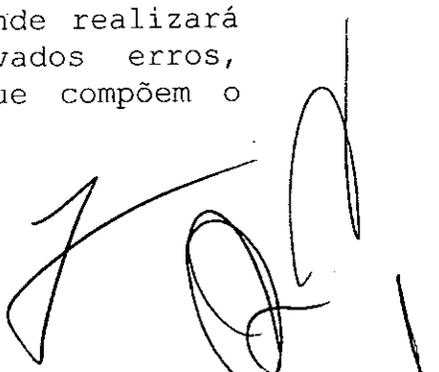
OBJETO: Contratação de 84 (oitenta e quatro) Unidades Habitacional.

## "DECLARAÇÃO"

Pelo presente, a empresa CONSTRUTORA AQUARIUS LTDA., inscrita no CNPJ nº 00.519.358/0001-25, com sede na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, à Rua: Graciano Racanello, nº 369, Jardim Tropical, por intermédio de sua procuradora legal a Sra. Patrícia Vieira de Moraes, brasileira, casada, residente e domiciliado em Ourinhos, Estado de São Paulo, portador da Carteira de Identidade nº 40.340.642 SSP/SP e do CPF nº 336.880.578-99, **DECLARO:**

- De que disponibilidade da equipe técnica e do profissional, que se responsabilizará pelos trabalhos;
- De que disponibilidade do aparelhamento, equipamentos e instrumentos relacionados, que ficarão a disposição da obra, até seu término.
- De que a licitante conhece a Legislação Brasileira Sobre Meio Ambiente, que irá cumpri-la e que assume a responsabilidade, sem ônus para o Município, por danos motivados pelo não cumprimento da legislação pertinente.
- De que na qual conste que a proponente, caso seja vencedora do certame, venha possuir Licença de Funcionamento devidamente expedida pela autoridade do local de sua sede, de forma ativa e em plena vigência.
- De que efetuou prévia visita ao local onde realizará os serviços e que não foram observados erros, omissões ou discrepâncias nas peças que compõem o edital.

  
Construtora Aquarius Ltda  
CNPJ 00.519.358/0001-25



Rua Graciano Racanello, 369 - Jardim Tropical - Fone/Fax (14) 3322-7818 OURINHOS - SP - CEP 19906-470

CONCORENCIA PÚBLICA Nº 001/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2014

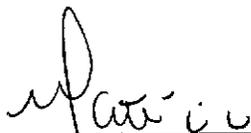
OBJETO: Contratação de 84 (oitenta e quatro) Unidades Habitacional.

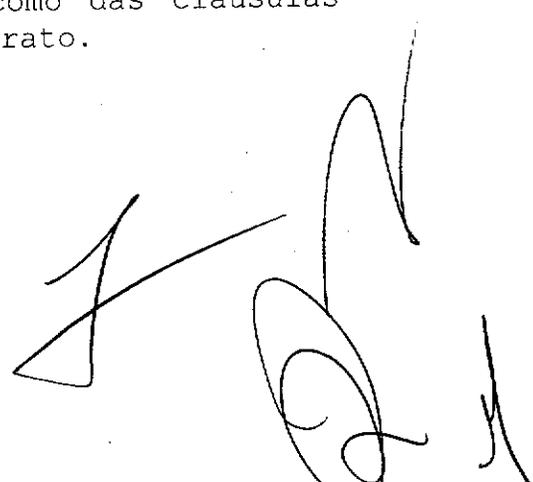


## DECLARAÇÃO

Pelo presente, a empresa CONSTRUTORA AQUARIUS LTDA., inscrita no CNPJ nº 00.519.358/0001-25, com sede na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, à Rua: Graciano Racanello, nº 369, Jardim Tropical, por intermédio de sua procuradora legal a Sra. Patricia Vieira de Moraes, brasileira, casada, residente e domiciliado em Ourinhos, Estado de São Paulo, portador da Carteira de Identidade nº 40.340.642 SSP/SP e do CPF nº 336.880.578-99, **DECLARA** que conhece todos os termos do edital e com eles concordamos, conforme o item do edital.

- a) Declara negativa da superveniência de fato impeditivo a habilitação, incluso compromisso em declará-lo, caso venham a ocorrer.
- b) Declara de situação regular perante ao Ministerio do Trabalho, no molde do inciso XXXIII do artigo 7. Da CF.
- c) Declara de que a empresa cumpre todas as normas relativas à saúde, higiene e segurança do trabalho de seus empregados.
- d) Declara de que a empresa se responsabiliza pela autenticidade e procedência dos produtos a serem utilizados na obra
- e) Declara de que se vencedora, depositara a Garantia Contratual correspondente a 5% do valor do Contrato
- f) Declara de que se vencedora, para fins de direito e efeitos legais, responderá pela solidez, segurança e perfeição dos serviços executados, pelo prazo de 05 (cinco) anos a partir da entrega dos serviços executados.
- g) Declara de aceitação das condições editalícias e físicas para execução do objeto licitado, bem como das clausulas contratuais, constantes da minuta de contrato.

  
 Construtora Aquarius Ltda  
 CNPJ 00.519.358/0001-25





PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

425

CONCORENCIA PÚBLICA N° 001/2014

PROCESSO LICITATÓRIO N° 19/2014

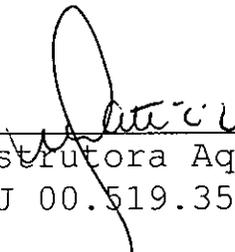
OBJETO: Contratação de 84(oitenta e quatro) Unidades Habitacional.

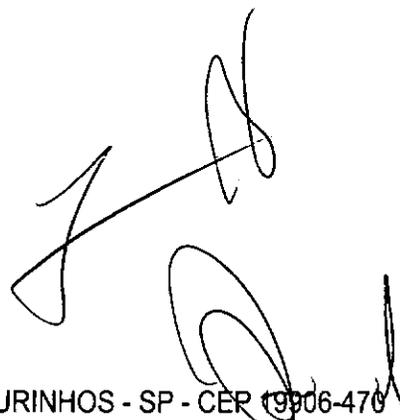


## DECLARAÇÃO

Construtora Aquarius Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.519.358/0001-25, **DECLARA** que concorda e sujeitar-se a todos os termos e condições do presente Edital

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

  
\_\_\_\_\_  
Construtora Aquarius Ltda.  
CNPJ 00.519.358/0001-25





PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

CONCORENCIA PÚBLICA Nº 001/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2014

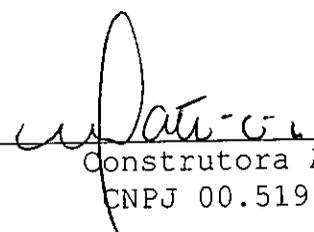
OBJETO: Contratação de 84 (oitenta e quatro) Unidades Habitacional.

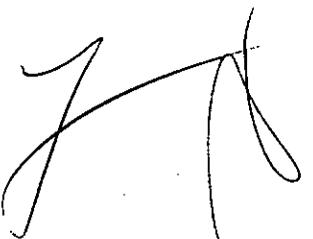
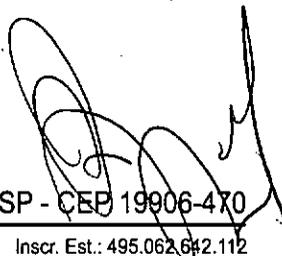


## TERMO DE ENCERRAMENTO

Pelo presente, a empresa CONSTRUTORA AQUARIUS LTDA., inscrita no CNPJ nº 00.519.358/0001-25, com sede na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, à Rua: Graciano Racanello, nº 369, Jardim Tropical, por intermédio de sua procuradora legal a Sra. Patricia Vieira de Moraes, brasileira, casada, residente e domiciliado em Ourinhos, Estado de São Paulo, portador da Carteira de Identidade nº 40.340.642 SSP/SP e do CPF nº 336.880.578-99, **DECLARA** que este livro contém                      páginas.

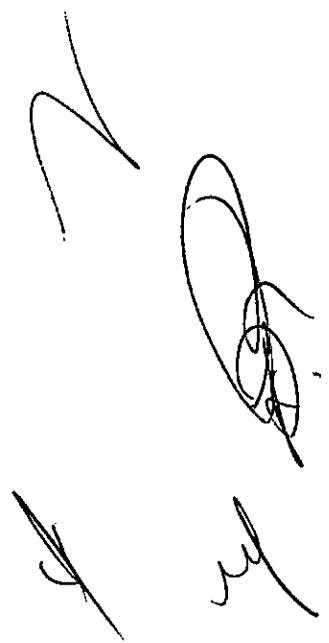
Por ser expressão da verdade, assino a presente.

  
\_\_\_\_\_  
Construtora Aquarius Ltda  
CNPJ 00.519.358/0001-25

**SSM Construções e Instalações LTDA**  
**Prefeitura Municipal de Ubirajara**  
**Concorrência N.º 01/2014**  
**Envelope N.º 1 - Documentação**

**SSM**  
CONSTRUTORA  
SSM CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA  
CNPJ 06.877.034/0001-80  
Rua Abrahão Rahal, 2-29 - L  
Bauru - SP - CEP 17017-270  
Achueto



Handwritten signatures and marks, including a large stylized 'N' and several illegible scribbles.



**MUNICÍPIO DE UBIRAJARA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ 46.231.882/0001-05**



Prefeitura Municipal de Ubirajara

Ubirajara, 11 de Junho de 2014

Ref:- VISITA TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Ubirajara, vem através do Engenheiro Clemente Carloni Junior, atestar a **visita técnica** feito pela Empresa SSM CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA, localizada a Rua Abrão Rahal – 2-29, Vila Universitária, Bauru / SP, feito através do Engenheiro Civil Almir Ranieri Campanelli, Rg:- 13.914.738, obra referente ao processo licitatório 19/2014 – Produção de 84 unidades habitacional, tipologia 33B-01 – Ubirajara D.

  
-----

Engº Civil:- Clemente Carloni Junior

CREA:- 0600884594

"CONFERE COM O ORIGINAL"  
24/06/2014

430



# TERCEIRO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU - SP

Demades Mario Castro - Tabelião



Categoria Ouro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SÃO PAULO

3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

CIDADE DE BAURU  
COMARCA DE BAURU

LIVRO 0852  
PÁGINA 299

## PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: SSM CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA - EPP

S A I B A M quantos virem este público instrumento de procuração que no dia 30 (trinta) de agosto do ano de 2012 (dois mil e doze), nesta cidade e comarca de Bauru, Estado de São Paulo, da República Federativa do Brasil, neste Tabelionato, perante mim, Renato Leal dos Santos Filho, Escrevente Notarial, preposto designado para a lavratura desta pelo Substituto do Tabelião Jaime dos Santos Junior, que ao final subscreve, compareceu como outorgante, **SSM CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA - EPP**, com sede nesta cidade, na Rua Abrahão Rahal, nº 2-29, sala nº 01, Sala nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 06.877.044/0001-80, conforme alteração contratual consolidada firmada nesta cidade, aos 12 de fevereiro de 2012, registrado na JUCESP sob nº 153.232/12-2, cuja cópia autenticada do citado instrumento fica arquivada neste tabelionato, na pasta de contrato social nº 027, sob nº de ordem 114, neste ato representada por seu sócio administrador, **SIDNEY APARECIDO MIGLIATO**, brasileiro, viúvo, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 5.806.793-0, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 735.073.698-34, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida José Vicente Aiello, nº 7-70, Residencial Tivoli I, Parque das Nações; o presente é identificado como sendo o próprio por mim e pelo Substituto do Tabelião, pelos documentos apresentados e mencionados, do que dou fé. Então, pela outorgante, por seu sócio administrador, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui como **procuradores**, **BRUNO SANTOS MIGLIATO**, brasileiro, solteiro, diretor comercial, portador da cédula de identidade RG nº 28.306.187-5, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 219.345.228-80, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida José Vicente Aiello, nº 7-70, Residencial Tivoli I, Parque das Nações; e **FAUSTO SANTOS MIGLIATO**, brasileiro, solteiro, diretor financeiro, portador da cédula de identidade RG nº 44.219.454-7, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 319.137.548-12, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida José Vicente Aiello, nº 7-70, Residencial Tivoli I, Parque das Nações; a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para, em conjunto ou isoladamente gerir e administrar todos os negócios da outorgante, como comprar e vender mercadorias do ramo, pagar e receber títulos, duplicatas e notas promissórias; representá-la perante quaisquer Estabelecimentos Bancários ou de Créditos, onde a outorgante já mantenha conta ou venha a manter, inclusive Banco do Brasil S/A, Banco Santander S/A, Banco Nossa Caixa S/A, Caixa Econômica Federal, Banco Itaú S/A, Banco Panamericano S/A e Banco Bradesco S/A, em quaisquer de suas agências, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes, inclusive as já existentes, fazer depósitos e retiradas, emitir e endossar cheques, solicitar saldos, cartões magnéticos, extratos e talões de cheques, cadastrar e alterar senhas, inclusive eletrônicas, emitir, sacar e aceitar duplicatas de faturas, endossar duplicatas e borderôs de cobrança, autorizar débitos, transferências e pagamentos por meio de cartas, descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária quaisquer títulos ou documentos; realizar transações on-line, assinar cadastros, contratos, correspondências e borderôs dirigidas aos bancos, contratar e avalizar operações em favor da outorgante, quer nota promissória, capital de giro e quaisquer outros tipos de financiamentos, emitir cédulas de crédito bancário, emitir

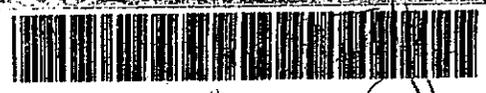
3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU - SP  
Substituto do Tabelião  
**MARCEL ANTONIO DUARTE CAMPOS**  
Praça Rodrigues de Abreu, 4-28 - Centro

Certidão composta por 02 folhas devidamente rubricadas, com a certificação na última. Bauru, 24/06/2014.  
3º Tabelião de Notas e de Protestos de Bauru

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

OF 102159102 - 000555

SP01180852299



União Internacional do Tabelião Latino-Americano (UITLA)



"CONFERE COM O ORIGINAL"  
24/06/2019



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo

3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

LIVRO 0852  
PAGINA 300

CIDADE DE BAURU  
COMARCA DE BAURU

3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO  
DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU - SP  
MARCIEL ANTONIO DUARTE CAMPOS  
Substituto do Tabelião  
Praça Rodrigues de Abreu, 4-28 - Centro  
Fone: (14) 3235-8999

62  
04  
170  
67  
77  
04  
77  
05  
77  
05

e receber ordens de pagamentos; representá-la perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, Tabeliões de Notas ou Protestos, Oficiais de Registro Imobiliário, Prefeitura, Secretaria da Receita Federal, Delegacia da Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Telefônica, Empresa Brasileira Correios Telégrafos, Ministério do Trabalho, Justiça do Trabalho e qualquer outro estabelecimento público ou particular que tenha interesse, podendo apresentar provas e documentos, prestar declarações, levar títulos a protestos, promover cobranças amigáveis ou judiciais, assinar cartas de anuências, para cancelamento de protestos, requerer e assinar todos e quaisquer documentos, recolher guias, pagar taxas, preencher guias e formulários, fazer requerimentos, registros e o que preciso for; admitir e demitir empregados, fazer acordos, assinar Carteira de Trabalho, rescisão de contrato, assinar guias de movimentação do FGTS, pagar e receber importâncias, receber e dar quitações; podendo participar de licitações, concorrências públicas ou particulares, apresentar propostas, habilitação, envelopes, provas e documentos, prestar declarações; assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações e recursos, fazer novas propostas, requerer e assinar todos e quaisquer documentos que se fizerem necessários, inclusive contratos de prestações de serviços, recolher guias, pagar taxas, preencher guias e formulários; representá-la em audiências, acompanhar processos, apresentar provas, documentos e defesa, prestar declarações ou depoimentos, recorrer, arrolar testemunhas, juntar e retirar documentos, firmar acordos, concordar com cláusulas e condições, dar ou receber quitações; e finalmente, contratar se necessário for, profissional habilitado para representá-la no foro em geral, em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, requerer o que preciso for e tudo o mais praticar ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer, enfim, tudo o mais praticar ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer. **O Presente mandato será válido por prazo indeterminado.** De como assim o disse do que dou fé e por me pedir lhe lavrei o presente instrumento o qual feito e lhe sendo lido, achou em tudo conforme, aceita e assina, dispensando as testemunhas instrumentárias: Paga a presente R\$ 93,78 Emolumentos, R\$ 26,66 a Sec. Faz., R\$ 19,75 ao IpeSP, R\$ 4,94 ao R. Civil, R\$ 4,94 Trib. Justiça e R\$ 0,94 contribuição de solidariedade a Santa Casa, os quais serão recolhidos por verba. Eu, ~~RENATO LEAL DOS SANTOS FILHO~~, Escrevente Notarial, digitei. Eu, ~~(JAIME DOS SANTOS JUNIOR)~~, Substituto de Tabelião, a conferi, subscrevo dou fé e assino em público e lido. *Sidney Aparecido Migliato*

SIDNEY APARECIDO MIGLIATO

Em testemunho da verdade

JAIME DOS SANTOS JUNIOR  
Substituto do Tabelião



SP01180852300



# TERCEIRO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU - SP

Demades Mario Castro - Tabelião

3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO  
DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU - SP  
MARCIEL ANTONIO DUARTE CAMPOS  
Substituto do Tabelião  
Praça Rodrigues de Abreu, 4-28 - Centro  
Fone (14) 3235-8999

## CERTIDÃO

Nº 0006371

A presente certidão, extraída por meio reprográfico, foi expedida de acordo com as Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça (Cap. XIV, Item 5.1), estando em conformidade com o ato original constante do Livro de Notas nº 852, à(s) página(s) nº(s) 299 à 300, nesta Unidade Notarial.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

BAURU, 11 de novembro de 2013  
Certidão emitida as 10:38

Marciel Antonio Duarte Campos  
Substituto do Tabelião

### EMOLUMENTOS - CUSTAS DO ATO

Ao Cartório.....R\$	27,96
Ao Estado.....R\$	7,94
Ao IPESP.....R\$	5,88
Registro Civil.....R\$	1,47
Ao Tribunal de Justiça...R\$	1,47
As Santas Casas.....R\$	0,28
Total.....R\$	45,00

### TERCEIRO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE BAURU - ESTADO DE SÃO PAULO

DEMADES MÁRIO CASTRO  
Tabelião

Emolumentos e contribuições pagos por verba, cujas respectivas guias ficam arquivadas nesta serventia.

Fone/Fax: (014)3235-8999 - e.mail: atendimento@3tabeliao.com.br  
PRAÇA RODRIGUES DE ABREU, 4-28 - CENTRO  
- Cep: 17015-240 - BAURU/SP

As Certidões dos Atos Notariais expedidas pelo "Meio Reprográfico" são aptas a produção dos mesmos efeitos daquelas expedidas em Relatórios Datilográficos (Decisão da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo - Estado de São Paulo, datada de seis de fevereiro de mil novecentos e noventa e sete, em processo de número 17848/96)

3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU - SP  
MARCIEL ANTONIO DUARTE CAMPOS  
Substituto do Tabelião  
Praça Rodrigues de Abreu, 4-28 - Centro  
Fone (14) 3235-8999

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE UMA  
SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA**

**"SSM CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA - EPP"**

**CNPJ/MF Nº 06.877.044/0001-80**

**N.I.R.E. Nº 35219323827**

**DÉCIMA ALTERAÇÃO**

Pelo presente instrumento, os signatários:

**SIDNEY APARECIDO MIGLIATO**, brasileiro, viúvo, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 5.806.793-0-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 735.073.698-34, e CREA/SP nº 0.600.747.451, residente e domiciliado na Avenida José Vicente Aiello, nº 7-70, Vila Serrão, CEP 17053-342, na cidade de Bauru – Estado de São Paulo; e

**LUCAS SANTOS MIGLIATO**, brasileiro, solteiro, empresário, portadora da cédula de identidade RG nº 44.219.386-5-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 319.137.388-84, residente e domiciliado na Avenida José Vicente Aiello, nº 7-70, Vila Serrão, CEP 17053-342, na cidade de Bauru – Estado de São Paulo;

Únicos sócios da sociedade limitada **SSM CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA - EPP**, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), sob o NIRE 35219323827 em sessão de 13/07/2004, e alterações e outros registros arquivados:

- Sob o Nº 441.678/04-0, em sessão de 20/10/2004;
- Sob o Nº 133.230/06-5, em sessão de 18/05/2006;
- Sob o Nº 070.746/09-6, em sessão de 06/04/2009;
- Sob o Nº 255.174/10-0, em sessão de 04/08/2010;
- Sob o Nº 157.123/11-0, em sessão de 26/05/2011;
- Sob o Nº 396.665/11-1, em sessão de 01/11/2011;
- Sob o Nº 823.352/11-0, em sessão de 01/11/2011;
- Sob o Nº 153.232/12-2, em sessão de 04/05/2012;
- Sob o Nº 153.594/12-3, em sessão de 18/05/2012;
- Sob o Nº 044.942/13-8, em sessão de 18/03/2013; e,
- Sob o Nº 119.782/13-3, em sessão de 05/06/2013;
- Sob o Nº 236.071/13-0, em sessão de 24/07/2013; devidamente inscrita no

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o 06.877.044/0001-80, com sede à Rua Abrahão Rahal, 2-29, sala 01, Vila Riachuelo – CEP 17017-270, na cidade de Bauru/SP, têm

entre si, justo e contratado, a alteração e consolidação do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA I – DO OBJETIVO SOCIAL

O objetivo social da sociedade passará a ser a prestação de serviços nas seguintes modalidades:

#### 1) Serviços de engenharia:

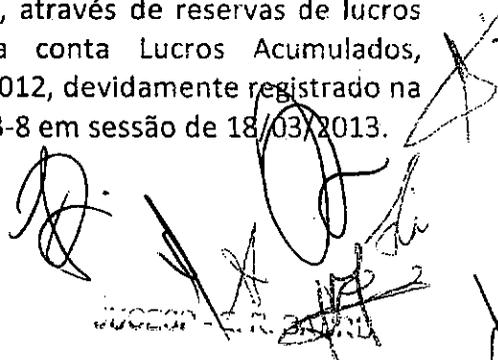
- Elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica nas áreas de engenharia civil, elétrica e hidráulica;
- Supervisão de obras, controle de materiais e serviços técnicos;
- Assistências, assessoria e consultoria técnica;
- Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico;
- Desempenho de Cargo e função técnica;
- Supervisão e gerenciamento de projetos;
- Elaboração de orçamentos;

#### 2) Serviços de Construção:

- Execução de obras de edifícios residenciais de qualquer tipo;
- Execução de obras de edifícios comerciais de qualquer tipo;
- Execução de obras de edifícios destinados a outros usos específicos;
- Instalação, alteração, manutenção elétrica em todos os tipos de construções;
- Instalação, alteração, manutenção hidráulicas, sanitárias e de gás em todos os tipos de construções;
- Execução de obras de instalações esportivas e recreativas;
- Execução de outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- Gerenciamento e execução de obras através de contrato de construção por administração;
- Direção e responsabilidade técnica da obra.

### CLÁUSULA I – DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

A sociedade resolve aumentar o capital social que era de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente nacional, cujo aumento é integralizado, neste ato, através de reservas de lucros acumulados da sociedade, conforme saldo credor na conta Lucros Acumulados, demonstrado no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2012, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o nº 044.942/13-8 em sessão de 18/03/2013.

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a circular stamp and several illegible signatures.

Em função do aumento, o capital passa a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VR. CAPITAL	PERCENTUAL
Sidney Aparecido Migliato	396.000	R\$ 396.000,00	99,00%
Lucas Santos Migliato	4.000	R\$ 4.000,00	1,00%
<b>TOTAL</b>	<b>400.000</b>	<b>R\$ 400.000,00</b>	<b>100,00 %</b>

**Parágrafo primeiro:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### **CLÁUSULA III – DA NOVA REDAÇÃO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO**

Em vista das alterações acima ajustadas, e das disposições do Novo Código Civil Brasileiro, regulado pela Lei 10.406/02, os sócios de comum acordo resolvem revogar as disposições anteriores, cuja redação passa a ter a seguinte disposição:

### **CLÁUSULA I – DA DENOMINAÇÃO E SEDE SOCIAL**

A sociedade gira sob a denominação social **SSM CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA - EPP**, estabelecida na cidade de Bauru/SP, à Rua Abrahão Rahal, 2-29, sala 01, Vila Riachuelo – CEP 17017-270, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o 06.877.044/0001-80.

### **CLÁUSULA II – DA ABERTURA DE FILIAL**

A sociedade poderá, a qualquer tempo, instalar, manter ou encerrar filiais, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos, e/ou designar representantes em qualquer parte do território nacional, ou no exterior, mediante deliberação dos sócios, representando a maioria do capital social e formalização de alteração contratual assinada por todos os sócios.

### **CLÁUSULA III – DO OBJETO SOCIAL**

A sociedade tem como objetivo social a prestação de serviços nas seguintes modalidades:

- 1) Serviços de engenharia:
  - Elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica nas áreas de engenharia civil, elétrica e hidráulica;
  - Supervisão de obras, controle de materiais e serviços técnicos;
  - Assistências, assessoria e consultoria técnica;

- Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico;
- Desempenho de Cargo e função técnica;
- Supervisão e gerenciamento de projetos;
- Elaboração de orçamentos;

2) Serviços de Construção:

- Execução de obras de edifícios residenciais de qualquer tipo;
- Execução de obras de edifícios comerciais de qualquer tipo;
- Execução de obras de edifícios destinados a outros usos específicos;
- Instalação, alteração, manutenção elétrica em todos os tipos de construções;
- Instalação, alteração, manutenção hidráulicas, sanitárias e de gás em todos os tipos de construções;
- Execução de obras de instalações esportivas e recreativas;
- Execução de outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- Gerenciamento e execução de obras através de contrato de construção por administração;
- Direção e responsabilidade técnica da obra.

**CLÁUSULA IV – DO PRAZO DE DURAÇÃO**

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, podendo ser dissolvida a qualquer tempo mediante deliberação da maioria de seus sócios quotistas ou por força da lei.

**CLÁUSULA V – DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social da sociedade é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, pelos sócios, da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VR. CAPITAL	PERCENTUAL
Sidney Aparecido Migliato	396.000	R\$ 396.000,00	99,00%
Lucas Santos Migliato	4.000	R\$ 4.000,00	1,00%
<b>TOTAL</b>	<b>400.000</b>	<b>R\$ 400.000,00</b>	<b>100,00 %</b>

**CLÁUSULA VI – DAS RESPONSABILIDADES**

A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do Artigo 1.052 da Lei 10.406/02.

4

JUCESOP - E. R. DA SILVA

São também atribuições dos sócios:

- a. Zelar pela integridade do patrimônio da empresa
- b. Empenhar-se para o crescimento da empresa
- c. Participar das reuniões de sócios
- d. Cumprir as medidas acordadas nas reuniões de sócios
- e. Cumprir as normas internas da empresa.

### **CLÁUSULA VII – DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **SIDNEY APARECIDO MIGLIATO**, acima qualificado, com a designação de Administrador, tendo poderes para representá-la sempre em seu exclusivo interesse social, cabendo-lhe o uso do nome empresarial, assinando isoladamente pela sociedade.

**Parágrafo primeiro:** Compete a administração, além dos atos acima descritos:

- a. Representar a empresa ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, perante repartições ou entidades de direito público ou privado.
- b. A prática de quaisquer atos de administração e de gestão financeira no interesse social.
- c. Assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento e outros.
- d. É vedado à sociedade conceder aval ou fiança a terceiros bem como aplicar os créditos ou bens sociais em proveito próprio.
- e. Fazer cumprir as presentes disposições contratuais e as deliberações emanadas das reuniões dos sócios.
- f. Outorgar procurações em nome da sociedade, devendo especificar os poderes conferidos. Elas terão validade por período indeterminado,
- g. Obrigatoriamente, ao final de cada exercício social, apresentar o inventário, o balanço patrimonial e o balanço do resultado econômico para a aprovação dos sócios, e outros demonstrativos financeiros estabelecidos pela sociedade ou pelas normas contábeis no Brasil.
- h. Os sócios poderão a qualquer tempo examinar os livros, documentos e o extrato do caixa e da carteira da sociedade.

**Parágrafo segundo:** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer gerente, procurador ou empregado que a envolver em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao interesse social, tais como, fianças, avais, endossos, cauções de favor, alienações de bens imóveis da sociedade ou quaisquer outras garantias e obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, sem expressa autorização da totalidade dos sócios quotistas.

### **CLÁUSULA VIII – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

As deliberações sociais serão tomadas através de reuniões, nos termos dos Artigos 1.071 a 1.808 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**CLÁUSULA IX - DO EXERCÍCIO SOCIAL**

O exercício social inicia-se em primeiro de janeiro de cada ano e termina em trinta e um de dezembro de cada ano, quando será levantado balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis previstas em Lei ou neste Contrato Social, e que serão apreciadas na reunião de sócios, lavrando-se respectiva Ata.

**CLÁUSULA X - DA CESSÃO DE QUOTAS E RETIRADA DA SOCIEDADE**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente seguindo as seguintes condições:

**Parágrafo primeiro:** O sócio que desejar ceder ou transferir total ou parcialmente suas quotas deverá notificar expressamente os demais sócios de sua intenção, especificando quantidade, valor e forma de pagamento, bem como o nome do eventual interessado.

**Parágrafo segundo:** Em prazo subsequente de 15 (quinze) dias da efetivação da notificação, os sócios remanescentes deverão manifestar expressamente se desejam exercer seu direito de preferência e/ou, se possui alguma restrição ao ingresso do eventual interessado na Sociedade.

**Parágrafo terceiro:** Caso haja silêncio ou desistência do direito de preferência por parte dos sócios sobre as quotas ofertadas, o sócio ofertante poderá alienar as quotas sociais ao terceiro interessado nas mesmas condições da oferta feita.

a. No ingresso de terceiros, deverá ser observado se não há restrições entre os demais sócios a respeito do eventual interessado na Sociedade.

**Parágrafo quarto:** Caso os sócios, resolvam retirar-se da sociedade, transferindo o total de suas quotas, ser-lhe-á dado um substituto da mesma categoria, sem alteração dos objetivos sociais.

**Parágrafo quinto:** Ocorrido o direito de preferência far-se-á cessão de quotas, assinando-se a competente alteração do contrato social com o pagamento do valor.

**Parágrafo sexto:** Seus haveres serão reembolsados dentro das possibilidades financeiras da empresa, após ter sido levantado um balanço na época de sua retirada.

**Parágrafo sétimo:** O sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores a data de averbação de sua saída.

**CLÁUSULA XI - DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

Os lucros, depois de feitas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão o destino que os quotistas indicarem, ficando a cargo dos sócios o aumento ou não do capital da sociedade.

**Parágrafo primeiro:** Havendo distribuição sob qualquer forma, serão na proporção de cada participação no capital social, e parte dela poderá ser destinada a reservas na sociedade.

**Parágrafo segundo:** Caso sejam verificados prejuízos, serão eles mantidos em conta especial, para serem compensados em exercícios futuros.

**Parágrafo terceiro:** O balanço ou balancete poderão ser levantados de forma mensal, trimestral ou anual a título de informação, porém o exercício social se encerrará em 31(trinta e um) de dezembro de cada ano, quando serão apurados os resultados com observância das disposições legais aplicáveis e realizada a destinação dos lucros da empresa.

**Parágrafo quarto:** Havendo antecipação de lucros e quaisquer outras retiradas semelhantes, e ao final do exercício social estes não se realizarem, os sócios se obrigam a repor as quantias recebidas a estes títulos, no prazo máximo de dez dias contados do encerramento do exercício.

**Parágrafo quinto:** Qualquer alteração na periodicidade da distribuição de lucros da empresa, só poderá ser efetivada mediante deliberação da maioria de seus sócios quotistas.

#### **CLÁUSULA XII - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE**

O sócio-administrador fará jus a uma retirada mensal pelo efetivo exercício da gestão social, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes juntamente de acordo com a conveniência e os níveis estabelecidos pelos sócios, observada à situação financeira da sociedade e resultados apurados pela mesma.

#### **CLAUSULA XIII - DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO**

Ocorrendo o falecimento ou interdição judicial de sócio, a sociedade não se dissolverá, sendo facultado aos herdeiros ou sucessores o ingresso no quadro social, mediante alteração do contrato social, desde que sejam obedecidos os requisitos no parágrafo terceiro, letra "a" da clausula VIII, devendo ser levantado balanço especial na ocasião e apurados lucros líquidos até a data do falecimento.

**Parágrafo primeiro:** Os herdeiros, sucessores do sócio falecido, em 90 (noventa) dias da data do Balanço Especial, devem manifestar por escrito a sua vontade de serem integrados ou não na mesma sociedade, recebendo os direitos e as obrigações contratuais do sócio falecido.

**Parágrafo segundo:** Se preferirem não integrar a sociedade, devem ser reembolsados dos seus direitos e haveres, ficando desde já estabelecido que esses haveres, depois de devidamente apurados com base em balanço específico para esse fim e feitas outras avaliações judiciais e extrajudiciais, se necessário, serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais, com vencimentos mensais e consecutivos, sendo a primeira vencível 30 (trinta) dias após manifestação por escrito, corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço patrimonial especial levantado na data do evento.

**Parágrafo terceiro:** Não sendo possível o ingresso de herdeiros, sucessores do sócio falecido ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA XIV – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA XV – DO FORO**

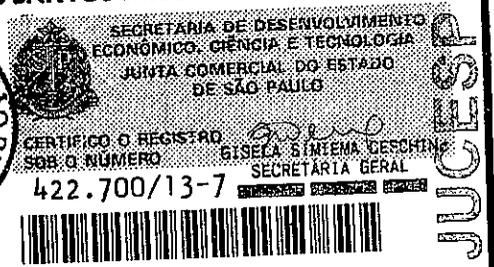
Fica eleito o foro desta comarca de Bauru, Estado de São Paulo, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, e para nele serem dirimidas as dúvidas porventura surgidas no fiel cumprimento do presente.

E assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

Bauru, 30 de Outubro de 2013.

*Sidney Aparecido Migliato*  
\_\_\_\_\_  
**SIDNEY APARECIDO MIGLIATO**

*Lucas Santos Migliato*  
\_\_\_\_\_  
**LUCAS SANTOS MIGLIATO**



**Testemunhas:**

*Diego Cesar Lourenço*  
\_\_\_\_\_  
Nome: **DIEGO CESAR LOURENÇO**  
R.G. 30.258.132-7 SP/SP

*Arnaldo Almeida Balduino*  
\_\_\_\_\_  
Nome: **Arnaldo Almeida Balduino**  
R.G. 40.760.304-7 SP/SP


**3º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BALURU-SP**  
 DEMADES MARIO CASTRO - Tabelão [www.tabelaio.com.br](http://www.tabelaio.com.br)  
 Praça Rodrigues de Azevedo, 4-28 • CEP 17015-240 • Bauru SP • Tel. Nexas 14-3235-9999 / Prot. 14-3235-8588

DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Reconheço por SEMELHANÇA na doc. com valor decorrido de R\$ 188,00  
 (188,00) (188,00) APARECIDO MIGLIATO

Em Testemunho...  
 Baluru, 11 de Novembro de 2013 MARCELO SEMA DE ALMEIDA  
 Preço Unitário: R\$ 3,50 - Total: R\$ 66,50 - Custas por Voto.  
 QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

0118A1199705

**3º Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí - SC**  
 Tabelaria: Sueli Gonzales  
 Rua Manoel Vieira Garção, 03 - 1º Andar - Itajaí-SC  
 Fone/Fax: 47 3349.7117 com.br  
 E-mail: tabelatorio.com.br  
 Horário de expediente das 8:00 às 18:00

Reconheço como VERDADEIRA a(s) firma(s) de:  
 [JSIXJA32] - LUCAS SANTOS MIGLIATO

Em testi... da verdade. 0550789-6  
 Itajaí-SC, 05/11/2013

JULIANA CARDOSO DE ANDRADE FRONZA  
 ESCRIVENTE NOTARIAL

Selo(s) Digital(s) de Fiscalização do tipo: NORMAL: Confira os dados do ato em: Selo.tjsc.jus.br. Emol: 2,25- Selo 1,35=  
 Total 3,60 Selo nº. DGT09646-QFQM

Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.



**3º TABELONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAJAI - SC**  
 Juliana Cardoso de Andrade Fronza  
 Escrevente Notarial  
 Rua Manoel Vieira Garção, 03 - 1º Andar  
 ITAJAI - SANTA CATARINA

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.877.044/0001-80 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 13/07/2004
NOME EMPRESARIAL SSM CONSTRUÇOES E INSTALACOES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SSM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.99-1-01 - Administração de obras 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R ABRAHAO RAHAL	NÚMERO 2-29	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 17.017-270	BAIRRO/DISTRITO VILA RIACHUELO	MUNICÍPIO BAURU	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/07/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 07/05/2014 às 11:36:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## Consulta Cadastral

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

[Imprimir](#)

[Voltar](#)

IE: 209.426.509.118  
 CNPJ: 06.877.044/0001-80  
 Nome Empresarial: SSM CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA - EPP

Situação: Ativo  
 Data de Inscrição no Estado: 15/12/2004  
 Regime de Apuração: RPA

## Empresa - Geral

Nome Empresarial: SSM CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA - EPP  
 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada  
 Data Início da Atividade: 15/12/2004  
 CNPJ da Matriz: 06.877.044/0001-80

Porte: Demais  
 Capital Social: R\$ 400.000,00  
 Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO

Data Início do regime: 01/07/2007

Regime Especial de IE Única: Não

Regime Especial de IE Única por Município: Não

## Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
319.137.388-84	LUCAS SANTOS MIGLIATO	Sócio	1,00 %	04/05/2012

## Endereço do Participante

Logradouro: AVENIDA JOSE VICENTE AIELLO  
 Nº: 7-70  
 CEP: 17.053-342  
 Município: BAURU

Complemento:  
 Bairro: VILA SERRA  
 UF: SP

## Contato do Participante

Telefone: (14)3234-3615  
 e-mail:

Fax:

735.073.698-34	SIDNEY APARECIDO MIGLIATO	Sócio-Administrador	99,00 %	04/05/2012
----------------	---------------------------	---------------------	---------	------------

## Endereço do Participante

Logradouro: AVENIDA JOSE VICENTE AIELLO  
 Nº: 7-70  
 CEP: 17.053-342  
 Município: BAURU

Complemento:  
 Bairro: VILA SERRA  
 UF: SP

## Contato do Participante

Telefone: (14)3234-3615  
 e-mail:

Fax:

## Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: SSM  
 CNPJ: 06.877.044/0001-80  
 IE: 209.426.509.118  
 NIRE: 35.2.1932382-7

Data de Inscrição no Estado: 15/12/2004  
 Data Início da IE: 08/04/2009

Situação Cadastral: Ativo  
 Ocorrência Fiscal: Ativa

Data Início da Situação: 15/12/2004

Tipo de Unidade: -

Formas de Atuação:

## Tributário

Substituto Tributário: Não

Desde: 15/12/2004

CPR: 1200

Data Início da CPR: 28/01/2014

CPR-ST:

CNAE Principal: 41.20-4/00 - Construção de edifícios  
 CNAE Secundários: 42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas  
 42.99-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas

Data Início do CNAE Prin.: 13/11/2013  
 Data Início do CNAE Sec.: 13/11/2013  
 Data Início do CNAE Sec.: 13/11/2013

anteriormente  
 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica  
 43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás  
 43.99-1/01 - Administração de obras  
 71.12-0/00 - Serviços de engenharia  
 71.19-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente

Data Início do CNAE Sec: 13/11/2013  
 Data Início do CNAE Sec: 04/06/2013

DRT: DRT-07 - BAURU

Ponto Fiscal: PF-10 - BAURU

**Contabilista**

CRC: 1SP168133/O-1  
 Nome: MARCELO FRANCISCO SANCHES  
 Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 12/06/2010  
 Situação Cadastral: ATIVO

CPF/CNPJ: 130.823.266-38

**Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista**

Tipo: Residencial  
 Logradouro: RUA DDUTOR SERVIO TULIO CARRIJO COUBE  
 Nº: 3-33  
 CEP: 17.012-632  
 Município: BAURU  
 Telefone: (14)3227-0803  
 e-mail:

Complemento: BLOCO C - APTO 12  
 Bairro: JARDIM INFANTE DOM H  
 UF: SP  
 Fax:

**Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista**

Tipo: Comercial  
 Logradouro: RUA SETE DE SETEMBRO  
 Nº: 12-46  
 CEP: 17.015-032  
 Município: BAURU  
 Telefone: (14)3878-9500  
 e-mail:

Complemento:  
 Bairro: CENTRO  
 UF: SP  
 Fax:

**Endereço do Estabelecimento**

Logradouro: RUA ABRAHAO RAHAL  
 Nº: 2-29  
 CEP: 17.017-270  
 Município: BAURU  
 Referência: PROXIMO CONFIANCA MAX  
 Data de Início do Endereço: 08/04/2009

Complemento: SALA 01  
 Bairro: VILA RIACHUELO  
 UF: SP

**Contato do Estabelecimento**

Telefone 1:  
 Fax:

Telefone 2:  
 e-mail:

**Endereço de Correspondência**

Logradouro: RUA ROQUE DE MORAES  
 Nº: 184  
 CEP: 02.721-030  
 Município: SAO PAULO  
 Referência:

Complemento:  
 Bairro: LIMA O  
 UF: SP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

Secretaria de Economia e Finanças  
Departamento de Arrecadação Tributária

**Comprovante de Inscrição e de Situação  
Cadastral**

Código da Certidão gerado: 1005405

<b>Número da Inscrição Municipal:</b>		<b>Data da Abertura:</b>	
510050		15/04/2009	
<b>Nome Empresarial:</b>		<b>CPF/CNPJ:</b>	
SSM CONSTRUCOES E INSTALACOES LTDA - EPP		06.877.044/0001-80	
<b>Endereço Fiscal:</b>		<b>Número:</b>	<b>Complemento:</b>
RUA ABRAHAO RAHAL		2-29	SALA 01
<b>CEP:</b>	<b>Bairro/Distrito:</b>	<b>UF:</b>	<b>Município:</b>
17.017- 270	JD. AMALIA	SP	BAURU
<b>Telefone:</b>	<b>Tipo:</b>	<b>Ramal:</b>	
(14) 3878-9500		Comercial	

**Dados da Atividade**

<b>ISSQN:</b>	<b>TUFE:</b>	<b>Início:</b>	<b>Término:</b>	<b>Nome da Atividade:</b>
7.02	4.1	05/06/2013	05/06/2013	FUNDACOES PARA EDIFICACOES E OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL (CONSTRUCAO CIVIL)
7.02	4.1	06/06/2013		FUNDACOES PARA EDIFICACOES E OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL (CONSTRUCAO CIVIL)
7.02	4.39	15/04/2009	05/06/2013	ADMINISTRACAO DE OBRAS

**Descrição da Atividade:**

7112-0/00 SERVICOS DE ENGENHARIA 7119-7/99 ATIVIDADES TECNICAS  
RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS  
ANTERIORMENTE 4110-7/00 INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS  
IMOBILIARIOS

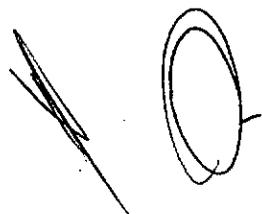
<b>Situação da Inscrição:</b>	<b>Data da situação:</b>
ATIVA	07/05/2014

Certidão emitida em: **07/05/2014**



73DA452C19EA793378D335BFFDEF6E7D  
Chave de autenticação

Praça das Cerejeiras, 1-59 – Bauru/SP – CEP: 17040-900  
Fone: (14) 3235-1330 – Fax: (14) 3234-2993  
<http://www.bauru.sp.gov.br>





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SSM CONSTRUCOES E INSTALACOES LTDA**  
**CNPJ: 06.877.044/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 12:37:34 do dia 09/04/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/10/2014. ✓

Código de controle da certidão: **2B6C.9B98.48EF.8DA3**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Coordenadoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 06.877.044

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 5182674  
 Data e hora da emissão 04/06/2014 15:26:29 ✓  
 Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site  
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

Secretaria de Economia e Finanças  
Departamento de Arrecadação Tributária

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Documento emitido eletronicamente. Número da transação: 1005409

**Inscrição Municipal:** 510050

**Contribuinte:** SSM CONSTRUCOES E INSTALACOES LTDA - EPP -  
06.877.044/0001-80

**Endereço Fiscal:** RUA ABRAHAO RAHAL, 2-29 SALA 01

**Atividade:** 7112-0/00 SERVICOS DE ENGENHARIA 7119-7/99 ATIVIDADES  
TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO  
ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4110-7/00 INCORPORACAO DE  
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS

**Empresa aberta em:** 15/04/2009

CERTIFICAMOS para os devidos fins, de acordo com informações colhidas em nosso sistema de controle de tributos municipais, a **inexistência de débitos** em relação a inscrição municipal acima discriminada.

Esta certidão refere-se exclusivamente aos **Tributos Mobiliários** e abrange somente a inscrição municipal acima identificada. Nos termos do Art. 102 do Código Tributário Municipal de Bauru, fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar eventuais débitos anteriores, que sejam apurados posteriormente à emissão deste documento.

Certidão emitida em: 07/05/2014 ✓  
Prazo de Validade: 6 meses (Lei 4571 de 25/08/2000)

D6048872349F25C147996EDD3728C22F  
Chave de autenticação



Praça das Cerejeiras, 1-59 – Bauru/SP – CEP: 17040-900  
Fone: (14) 3235-1330 – Fax: (14) 3234-2993  
<http://www.bauru.sp.gov.br>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

Secretaria de Economia e Finanças  
Departamento de Arrecadação Tributária

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Documento emitido eletronicamente. Número da transação: 1005411

**Identificação Municipal:** 41407007

**Contribuinte:** SSM CONSTRUCOES E INSTALACOES LTDA - EPP -  
06.877.044/0001-80

**Proprietário(s):** SSM CONSTRUCOES E INSTALACOES LTDA - EPP -  
06.877.044/0001-80

**Endereço:** RUA SEBASTIAO FARIA DA COSTA, 0-0 L7 Q4 J N S LOURDES

CERTIFICAMOS para os devidos fins, de acordo com informações colhidas em nosso sistema de controle de tributos municipais, a **inexistência de débitos** em relação ao imóvel acima discriminado.

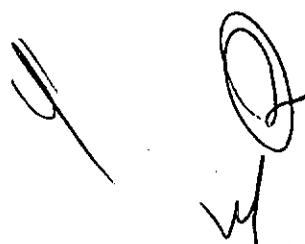
Esta certidão refere-se exclusivamente aos **Tributos Imobiliários** e abrange somente o imóvel acima identificado. Nos termos do Art. 102 do Código Tributário Municipal de Bauru, fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar eventuais débitos anteriores, que sejam apurados posteriormente à emissão deste documento.

Certidão emitida em: 07/05/2014  
Prazo de Validade: 6 meses (Lei 4571 de 25/08/2000)

C911E444D9185E0DAB9A4A014862C26B  
Chave de autenticação

Praça das Cerejeiras, 1-59 -- Bauru/SP -- CEP: 17040-900  
Fone: (14) 3235-1330 -- Fax: (14) 3234-2993  
<http://www.bauru.sp.gov.br>

450  



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES**  
**PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 131112014-88888044  
Nome: SSM CONSTRUCOES E INSTALACOES LTDA  
CNPJ: 06.877.044/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço < <http://www.receita.fazenda.gov.br> >

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 29/04/2014.  
Válida até 26/10/2014. ✓

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06877044/0001-80  
**Razão Social:** SSM CONSTRUCOES E INSTALACOES LTDA EPP  
**Endereço:** R ABRAHAO RAHAL QUADRA 2 29 SALA 01 / JARDIM AMALIA /  
BAURU / SP / 17017-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/06/2014 a 08/07/2014 ✓

**Certificação Número:** 2014060905382800135635

Informação obtida em 16/06/2014, às 14:09:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*(Handwritten signatures and marks)*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SSM CONSTRUCOES E INSTALACOES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 06.877.044/0001-80  
Certidão n°: 47537628/2014  
Expedição: 07/05/2014, às 16:06:37  
Validade: 02/11/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SSM CONSTRUCOES E INSTALACOES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 06.877.044/0001-80, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## Declaração de Regularidade Junto ao Ministério do Trabalho

À PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA/SP

Referência: Concorrência n.º 01/2014.

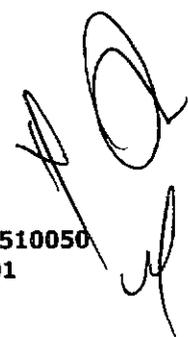
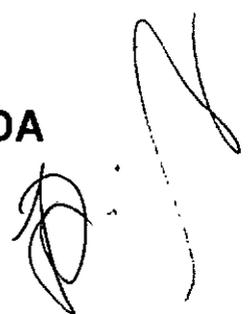
Eu, Bruno Santos Migliato, representante legal da empresa SSM Construções e Instalações LTDA, interessado em participar da licitação em referência, realizada pela Prefeitura Municipal de Ubirajara-SP, **DECLARO**, sob as penas da Lei, que, nos termos do artigo 27, inciso V, da Lei n.º 8.666/93 com alteração introduzida pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, a empresa acima, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Bauru, 24 de Junho de 2014

**SSM Construções e Instalações LTDA**



**SSM**  
CONSTRUTORA  
BRUNO SANTOS MIGLIATO  
219.345.228-80  
PROCURADOR



## Declaração

À PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA/SP

Referência: Concorrência n.º 01/2014.

Eu, Bruno Santos Migliato, representante legal da empresa SSM Construções e Instalações LTDA, interessado em participar da licitação em referência, realizada pela Prefeitura Municipal de Ubirajara-SP, **DECLARO**, não ter recebido desta Prefeitura Municipal ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em Licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Bauru, 24 de Junho de 2014.

**SSM Construções e Instalações LTDA**



**SSM**  
CONSTRUTORA  
BRUNO SANTOS MIGLIATO  
219.345.228-80  
PROCURADOR

**SSM CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA**  
CNPJ: 06.877.044/0001-80 - INSC. ESTADUAL: 209.426.509.118 - INSC MUNICIPAL: 510050  
Rua Abraão Rahal 2-29 - VI Riachuelo - Cep: 17017-270 - Bauru - SP - Sala 01  
Tel: (14)3234-3615 Fax:(14)3226-1920 Cel: 9778-4121  
Email: construtora@construtorassm.com.br



0000017  
456  
S

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS DO(A) FORO DE BAURU**

**CERTIDÃO Nº: 4396753**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível do(a) Foro de Bauru, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 02/05/2014, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**SSM CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA EPP.**, CNPJ: 06.877.044/0001-80, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

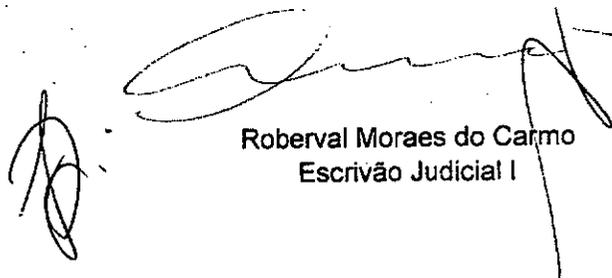
De acordo com o item 47.3, do Capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, esta certidão só tem validade no seu original, ressalvado o teor do Artigo 32, da Lei 8666/93 (Lei de Licitações), e mediante a assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sedê de Comarca ou Foro Distrital).

As custas no valor de R\$ 17,50 foram recolhidas na forma da Lei.

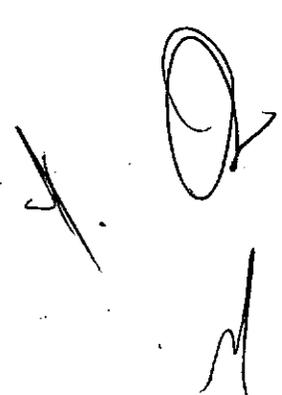
Bauru, 5 de maio de 2014.

  
Roberval Moraes do Carmo  
Escrivão Judicial I

PEDIDO Nº:

0000018





"CONFERE COM O ORIGINAL"  
24/06/2014

FOLHA: 000001 457

DIÁRIO GERAL

# TERMO DE ABERTURA

Contém este livro 000243 (duzentas e quarenta e tres) folha(s), numeradas eletronicamente de 000001 a 000243, do período 01/01/2013 a 31/12/2013, e servirá para os lançamentos no Diário Geral de nº 002013 das operações próprias do estabelecimento do contribuinte identificado:

Nome **SSM CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA - EPP**  
 Endereço **RUA R ABRAHÃO RAHAL, 2-29 - SALA 01**  
 Bairro **VILA RIACHUELO**  
 CEP **17017-270**  
 Município **BAURU - SP**  
 Insc. Municipal **510050**  
 Insc. Estadual **209426509118**  
 CNPJ **06.877.044/0001-80**

JUNTA COMERCIAL

3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU-SP  
 DE MADEIRA MARIO CASTRO - Tabelião  
 Rua Rodrigues de Abreu, 4-28 - CEP 17015-240 - Bauru SP - Tel. N°s 3235-0999 / Fax: 14-3235-8998  
 www.3tabeliao.com.br  
 DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Reconheço por SEMELHANÇA em doc. sem valor econômico, a firma de:  
 (151444) SIDNEY APARECIDO MIGLIATO, (185753) UBIRATA PINHEL

Em Testemunho da verdade:  
 Bauru, 07 de Abril de 2014 ANA CLÁUDIA MEDINA PADILHA - Escrevente

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA INDÍCIO DE ACULTEÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE



BAURU, 01 de Janeiro de 2013

3º CONFERE

3º CONFERE

*Sidney Aparecido Migliato*

SIDNEY APARECIDO MIGLIATO  
 FUNÇÃO: SÓCIO PROPRIETÁRIO  
 CPF: 735.073.698-34

*UBirata Pinhel*

TECMA SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA  
 CNPJ: 05.884.611/0001-63  
 UBIRATA PINHEL  
 FUNÇÃO: CONTADOR  
 CPF: 867.331.768-15  
 TC/CRC: 1SP179430/O-4

CARTÓRIO 2º Subdistrito - Vila Fátima BAURU - SP  
 ALEXANDRE MATEUS DE OLIVEIRA - Oficial  
 R. Beneditino de Campos, 10-16 - Vila Souza - CEP 17.051-000 - Tel./Fax: (14) 3223-5343  
 (14) 3204-5343 - e-mail: cartorio2bauru@yahoo.com.br - CNPJ: 50.828.508/0001-50

TERMO DE AUTENTICAÇÃO "REGISTRO CIVIL 2º sub. Bauru SP. Declaro exatos os termos de abertura e encerramento do presente livro por mim autenticados que recebi o número de autenticação mercantil 44/2014., e ainda que ao autenticar o presente livro verifiquei que o mesmo continua-se escriturado. Bauru SP, 20/03/2014. ANDRÉ ANTONIO FORTUNATO, oficial substituto

*André Antonio Fortunato*  
 Oficial Substituto

*[Handwritten marks and scribbles]*

**BALANÇO PATRIMONIAL**

0643 SSM CONSTRUCOES E INSTALACOES LTDA - EPP

CNPJ: 06.877.044/0001-80

"CONFERE COM O ORIGINAL"  
24/06/2014

FOLHA: 000240

ENCERRADO EM: 31/12/2013

**1 - ATIVO****1.1 - ATIVO CIRCULANTE****1.1.1 - DISPONÍVEL**

1.1.1.01 - BENS NUMERÁRIOS

1.1.1.01.0001 - CAIXA

2.333,42 D

BENS NUMERÁRIOS

2.333,42 D

**1.1.2 - VALORES A RECEBER**

1.1.2.01 - CLIENTES

1.1.2.01.0001 - DUPLICATAS A RECEBER

3.624.345,48 D

CLIENTES

3.624.345,48 D

**1.1.4 - VALORES E CRÉDITOS RECUPERÁVEIS**

1.1.4.01 - TRIBUTOS RECUPERÁVEIS

1.1.4.01.0004 - IRPJ A RESTITUIR/COMPENSAR

1.1.4.01.0007 - INSS A RECUPERAR

1.1.4.01.0008 - COFINS A RECUPERAR

1.1.4.01.0009 - ISS A RECUPERAR

13.520,41 D

370.680,50 D

11.356,19 D

31.844,40 D

TRIBUTOS RECUPERÁVEIS

427.401,50 D

1.1.4.02 - INSS A RECUPERAR

1.1.4.02.0001 - OBRA BOTUCATU - CEI 377.400.531.576

1.1.4.02.0002 - OBRA CADBURY ADAMS - CEI 512.010.148.771

1.1.4.02.0003 - OBRA FAI UFSCAR - CEI 512.022.583.675

17.696,54 D

20,87 D

8.578,26 D

INSS A RECUPERAR

26.295,67 D

**1.2 - ATIVO NÃO CIRCULANTE****1.2.3 - IMOBILIZADO**

1.2.3.01 - BENS

1.2.3.01.0003 - MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS

1.2.3.01.0004 - EQUIPAMENTOS DE PROC ELETR DADOS

1.2.3.01.0006 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS

1.2.3.01.0007 - VEÍCULOS

59.304,69 D

5.159,84 D

2.015,00 D

49.782,22 D

BENS

116.261,75 D

1.2.3.02 - IMOBILIZAÇÕES EM ANDAMENTO

1.2.3.02.0001 - CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO

3.284.793,38 D

IMOBILIZAÇÕES EM ANDAMENTO

3.284.793,38 D

1.2.3.03 - DEPRECIÇÃO ACUMULADA

1.2.3.03.0003 - (-) DEPREC ACUM MÁQ, APARELHOS, EQUIP.

1.2.3.03.0004 - (-) DEPREC ACUM EQUIP PROC ELETR DADOS

1.2.3.03.0006 - (-) DEPREC ACUM MÓVEIS E UTENSÍLIOS

1.2.3.03.0007 - (-) DEPREC ACUM VEÍCULOS

5.048,23 C

56,27 C

100,34 C

4.958,00 C

DEPRECIÇÃO ACUMULADA

10.162,84 C

**Total do ATIVO****7.471.268,36 D****2 - PASSIVO****2.1 - PASSIVO CIRCULANTE****2.1.1 - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**

2.1.1.01 - FORNECEDORES

2.1.1.01.0001 - DUPLICATAS A PAGAR

96.987,98 C

FORNECEDORES

96.987,98 C

JUCESP-E.R. BAURU

**BALANÇO PATRIMONIAL**

0643 SSM CONSTRUCOES E INSTALACOES LTDA - EPP

CNPJ: 06.877.044/0001-80

"CONFERE COM O ORIGINAL"

24/06/2019

FOLHA: 000241

ENCERRADO EM: 31/12/2013

2.1.1.03 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	
2.1.1.03.0003 - PIS A RECOLHER	4.127,39 C
2.1.1.03.0004 - COFINS A RECOLHER	19.049,56 C
2.1.1.03.0005 - ISS A RECOLHER	32.709,84 C
2.1.1.03.0006 - IR A PAGAR	683,62 C
2.1.1.03.0007 - CSLL A RECOLHER	42.223,64 C
2.1.1.03.0008 - IRPJ A RECOLHER	92.881,15 C
2.1.1.03.0009 - PIS/COFINS/CSLL A PAGAR	1.088,48 C
	<hr/>
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	192.763,68 C
2.1.1.04 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDENCIÁRIAS	
2.1.1.04.0001 - SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	31.950,05 C
2.1.1.04.0002 - PRO LABORE A PAGAR	1.107,52 C
2.1.1.04.0003 - FÉRIAS A PAGAR	449,86 C
2.1.1.04.0004 - 13º SALÁRIO A PAGAR	2.885,78 C
2.1.1.04.0005 - RESCISÕES TRABALHISTAS A PAGAR	2.821,84 C
2.1.1.04.0006 - PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	356,75 C
2.1.1.04.0007 - INSS A RECOLHER	22.271,09 C
2.1.1.04.0008 - FGTS A RECOLHER	3.761,98 C
2.1.1.04.0009 - CONTR. E MENSALIDADE SINDICAL A RECOLHER	681,19 C
2.1.1.04.0010 - CONTR. ASSISTENCIAL A RECOLHER	6.165,35 C
	<hr/>
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDENCIÁRIAS	72.451,41 C
2.2 - PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
2.2.2 - OUTRAS CONTAS NAO CIRCULANTES	
2.2.2.02 - RECEITAS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	
2.2.2.02.0001 - OBRA BOTUCATU - CEI 377.400.531.576	580.859,44 C
2.2.2.02.0002 - OBRA CADBURY ADAMS - CEI 512.010.148.771	2.258.763,22 C
2.2.2.02.0003 - OBRA FAI UFSCAR - CEI 512.022.583.675	328.410,95 C
2.2.2.02.0004 - OBRA CRR. CAMPINAS - CEI 512.045.901.774	75.374,09 C
2.2.2.02.0005 - OBRA UN. EST. P. JULIO M. FILHO (UNESP)	81.234,56 C
	<hr/>
RECEITAS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	3.324.642,26 C
2.2.2.03 - DEDUÇÕES IMPOSTOS CONSTRUÇÕES	
2.2.2.03.0001 - COFINS	131.533,73 D
2.2.2.03.0002 - PIS	29.454,04 D
2.2.2.03.0003 - ISS	5.789,93 D
	<hr/>
DEDUÇÕES IMPOSTOS CONSTRUÇÕES	166.777,70 D
2.4 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
2.4.1 - CAPITAL SOCIAL	
2.4.1.01 - CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	
2.4.1.01.0001 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	300.000,00 C
	<hr/>
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	300.000,00 C
2.4.6 - RESULTADOS ACUMULADOS	
2.4.6.01 - RESULTADOS ACUMULADOS	
2.4.6.01.0002 - RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	3.823.679,84 C
	<hr/>
RESULTADOS ACUMULADOS	3.823.679,84 C
2.4.6.02 - RECURSOS	
2.4.6.02.0001 - SALDO NO INICIO DO EXERCICIO	172.479,11 D
	<hr/>
RECURSOS	172.479,11 D
<b>Total do PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>7.471.268,36 C</b>

JUCESPE R. BAURU

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

0643 SSM CONSTRUCOES E INSTALACOES LTDA - EPP

"CONFERE COM O ORIGINAL"

CNPJ: 06.877.044/0001-80

24/06/2014

FOLHA: 000238

ENCERRADO EM: 31/12/2013

**3 - RECEITAS****3.1 - RECEITA OPERACIONAL BRUTA****3.1.1 - RECEITA BRUTA****3.1.1.01 - VENDA BRUTA**

3.1.1.01.0002 - RECEITA DE SERVIÇOS

5.089.006,08 C

VENDA BRUTA

5.089.006,08 C

**3.2 - DEDUÇÕES DAS RECEITAS****3.2.1 - DEDUÇÕES E ABATIMENTOS DAS VENDAS****3.2.1.01 - DEDUÇÕES E ABATIMENTOS**

3.2.1.01.0004 - ISS

60.878,89 D

3.2.1.01.0005 - PIS S/ FATURAMENTO

33.078,54 D

3.2.1.01.0006 - COFINS S/ RECEITA BRUTA

152.670,18 D

DEDUÇÕES E ABATIMENTOS

246.627,61 D

Total de RECEITAS

4.842.378,47 C

**(=) RECEITA LÍQUIDA**

4.842.378,47 C

**4 - CUSTOS****4.1 - CUSTOS TÉCNICOS****4.1.1 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS****4.1.1.01 - CUSTO DAS COMPRAS**

4.1.1.01.0002 - COMPRA DE MERCADORIAS

206,65 C

CUSTO DAS COMPRAS

206,65 C

**4.1.1.02 - DEDUÇÕES E ABATIMENTOS DAS COMPRAS**

4.1.1.02.0002 - DESCONTOS OBTIDOS

14,10 C

DEDUÇÕES E ABATIMENTOS DAS COMPRAS

14,10 C

Total de CUSTOS

220,75 C

**(=) LUCRO BRUTO**

4.842.599,22 C

**5 - DESPESAS****5.1 - DESPESAS OPERACIONAIS****5.1.1 - DESPESAS OPERACIONAIS****5.1.1.01 - DESPESAS COMERCIAIS/ADMINISTRATIVAS**

5.1.1.01.0001 - HONORÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO

14.928,00 D

5.1.1.01.0002 - SALÁRIOS E ORDENADOS

414.957,86 D

5.1.1.01.0003 - FÉRIAS

30.210,27 D

5.1.1.01.0004 - 13º SALÁRIO

9.069,37 D

5.1.1.01.0006 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

173.087,87 D

5.1.1.01.0007 - INSS

136.642,10 D

5.1.1.01.0008 - FGTS

43.512,14 D

5.1.1.01.0014 - FRETES E CARRETOS DIVERSOS

5.783,89 D

5.1.1.01.0015 - PRÊMIOS DE SEGUROS

7.853,68 D

5.1.1.01.0016 - DESPESAS DE VIAGENS

2.404,72 D

5.1.1.01.0017 - TELEFONE

2.732,46 D

5.1.1.01.0018 - ENERGIA ELÉTRICA

3.780,16 D

5.1.1.01.0019 - ÁGUA

1.310,54 D

5.1.1.01.0023 - ALUGUÉIS

13.147,24 D

5.1.1.01.0024 - DEPRECIAÇÃO

4.447,15 D

5.1.1.01.0026 - MATERIAL DE USO E CONSUMO

889.190,58 D

5.1.1.01.0027 - COMBUSTÍVEIS

15.147,59 D

5.1.1.01.0028 - VALE TRANSPORTE

249,60 D

DESPESAS COMERCIAIS/ADMINISTRATIVAS

1.768.455,22 D

**5.1.1.02 - DESPESAS TRIBUTÁRIAS**

UNESP-E.R. BAURU

# DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

0643 SSM CONSTRUCOES E INSTALACOES LTDA - EPP

CNPJ: 06.877.044/0001-80

"CONFERE COM O ORIGINAL"  
24/06/2014

FOLHA: 000239

ENCERRADO EM: 31/12/2013

5.1.1.02.0001 - IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	6.904,33 D
5.1.1.02.0002 - IPTU	73,40 D
5.1.1.02.0006 - CURSOS E TREINAMENTOS	2.505,62 D
5.1.1.02.0007 - CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES	10,00 D
<b>DESPESAS TRIBUTÁRIAS</b>	<b>9.493,35 D</b>
5.1.1.03 - DESPESAS FINANCEIRAS	814,58 D
5.1.1.03.0001 - JUROS PAGOS	1.053,46 D
5.1.1.03.0003 - MULTAS DIVERSAS	
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>1.868,04 D</b>
5.2 - PROVISÕES PARA IRPJ E CSLL	
5.2.1 - IMPOSTO DE RENDA	
5.2.1.01 - PROVISÃO IMPOSTO DE RENDA	
5.2.1.01.0001 - IMPOSTO DE RENDA DO EXERCÍCIO	233.237,52 D
<b>PROVISÃO IMPOSTO DE RENDA</b>	<b>233.237,52 D</b>
5.2.1.02 - PROVISÃO CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	
5.2.1.02.0001 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO EXERCÍCIO	101.598,49 D
<b>PROVISÃO CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>101.598,49 D</b>
<b>Total de DESPESAS</b>	<b>2.114.652,62 D</b>
<b>(=) LUCRO OPERACIONAL</b>	<b>2.727.946,60 C</b>
<b>Outras Receitas/Despesas:</b>	
<b>(=) LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS, PARTICIP. E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>2.727.946,60 C</b>
<b>Provisão de Impostos:</b>	
<b>Participações e Contribuições:</b>	
<b>(=) Total do LUCRO do Período:</b>	<b>2.727.946,60 C</b>

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2013 conforme documentação apresentada.

*Sidney*  
SIDNEY APARECIDO MIGLIATO  
FUNÇÃO: SÓCIO PROPRIETÁRIO  
CPF: 735.073.698-34

*Ubirata*  
TECMA SERVICOS CONTABEIS LTDA  
CNPJ: 05.884.611/0001-63  
UBIRATA PINHEL  
FUNÇÃO: CONTADOR  
CPF: 867.331.768-15  
TC/CRC: 1SP179430/O-4

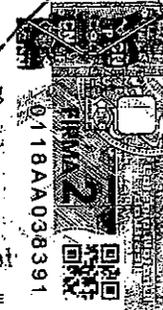
3º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURÍ-SP  
DEMADES MARIO CASTRO - Tabelão  
Praça Rodrigues de Abreu, 4-28 - CEP 17015-240 - Bauri SP - Tel. (13) 3235-8999 / Proc. 14-3235-8998  
www.tabelao.com.br

DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Reconheço por SELINHONCA em doc. seu valor econômico, a firma de  
(151444) SIDNEY APARECIDO MIGLIATO, (125753) UBIRATA PINHEL

Em testemunho da verdade.  
BAURÍ, 07 de Abril de 2014 ANA ELAÍDIA REBIM PADILHA - Escrevente  
Pera Unilazio: R\$ 8,50 - Total: R\$ 9,00 - Custas por Verba.

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE



JUCESP-E.R. BAURÍ

# BALANÇO PATRIMONIAL

0643 SSM CONSTRUCOES E INSTALACOES LTDA - EPP

CNPJ: 06.877.044/0001-80

"CONFERE COM O ORIGINAL"

24 / 06 / 2014

FOLHA: 000242

ENCERRADO EM: 31/12/2013

Reconhecemos a exatidão do presente balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2013 conforme documentação apresentada.

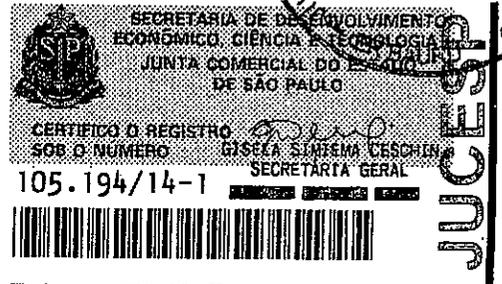
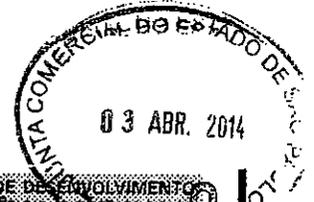
3º T CONFERE

3º T CONFERE

*Sidney Aparecido Migliato*

SIDNEY APARECIDO MIGLIATO  
FUNÇÃO: SÓCIO PROPRIETÁRIO  
CPF: 735.073.698-34

TECMA SERVICOS CONTABEIS LTDA  
CNPJ: 05.884.611/0001-63  
UBIRATA PINHEL  
FUNÇÃO: CONTADOR  
CPF: 867.331.768-15  
TC/CRC: 1SP179430/O-4



3º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURURU-SP  
DEMADES MARIO CASTRO - Tabelão  
Praça Rodrigues de Abreu, 4-28 - CEP 17015-240 - Baururu SP - Tel. Natas 14-3735-8999 / Proc. 14-3235-8998  
DOCUMENTO VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Reconheço por SEMELHANÇA em doc. seu valor econômico, a firma de:  
(151944) SIDNEY APARECIDO MIGLIATO, (137733) UBIRATA PINHEL

Em Testemunho: \_\_\_\_\_ da verdade.  
BAURURU, 07 de Abril de 2014 ANA LUCYVIA NEELMA PADILHA - Escrevente  
Cadastral: 04.6.50 - Total: R\$ 0,00 - Cotas por Verba.  
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE



JUCESP-E.R. BAURURU

"CONFERE COM O ORIGINAL"  
24/06/2014

FOLHA: 000243

463

DIÁRIO GERAL

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Contém este livro 000243 (duzentas e quarenta e tres) folha(s), numeradas eletronicamente de 000001 a.000243, do período 01/01/2013 a 31/12/2013, e serviu para os lançamentos no Diário Geral de nº 002013 das operações próprias do estabelecimento do contribuinte identificado:

Nome **SSM CONSTRUCOES E INSTALACOES LTDA - EPP**  
Endereço **RUA R ABRAHAO RAHAL, 2-29 - SALA 01**  
Bairro **VILA RIACHUELO**  
CEP **17017-270**  
Município **BAURU - SP**  
Insc. Municipal **510050**  
Insc. Estadual **209426509118**  
CNPJ **06.877.044/0001-80**

JUNTA COMERCIAL

3ª TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU-SP  
DEMADES MARIO CASTRO - Tabelião  
Praça Rodrigues de Abreu, 4-28 • CEP 17015-240 • Bauru-SP • Tel. Nossas 14-3233-8999 / Prof. 14-3233-8998  
www.3tabelao.com.br  
DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Reconheço por SEMELHANÇA a doc. seu valor reconhecido, a firma de:  
(153444) SIDNEY APARECIDO MIGLIATO, (135733) UBIRATA PINHEL

Em Testemunho da verdade,  
BAURU, 07 de Abril de 2014. AUBI CLAUDIA NEVINA PAULINA - Escrevente  
Preço Unitário: R\$ 4,50 - Total R\$ 9,00 - Custas por Verba.  
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA INÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

0182A03838X

BAURU, 31 de Dezembro de 2013

3º CONFERE

*Sidney Aparecido Migliato*

SIDNEY APARECIDO MIGLIATO  
FUNÇÃO: SÓCIO PROPRIETÁRIO  
CPF: 735.073.698-34

*UBIRATA PINHEL*

TECMA SERVICOS CONTABEIS LTDA  
CNPJ: 05.884.611/0001-63  
UBIRATA PINHEL  
FUNÇÃO: CONTADOR  
CPF: 867.331.768-15  
TC/CRC: 1SP179430/O-4

3º CONFERE

CARTÓRIO 2º Subdistrito - Vila Falcão  
BAURU - SP  
ALEXANDRE MATEUS DE OLIVEIRA - Oficial  
R. Bernardino de Campos, 10-16 - Vila Santa - CEP 17.051-000 - Tel./Fax: (14) 3223-5343  
(14) 3206-5343 - e-mail: cartorio2bauru@ychoo.com.br - CNPJ: 50.828.508/0001-50

TERMO DE AUTENTICAÇÃO  
REGISTRO CIVIL 2º sub. Bauru - SP. Declaro exatos os termos da abertura e encerramento do presente livro por mim autenticados, o qual recebeu o número Autenticação Mercantil: 44/2014. Bauru 2.sub 20/03/2014. Bel ANDRÉ ANTONIO FORTUNATO, O Oficial Substituto.

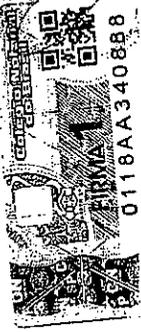
André Antonio Fortunato  
1º Substituto

*André Antonio Fortunato*

*UBIRATA PINHEL*

CONFERE COM O ORIGINAL  
24/06/2014

JOEMADES MARIO CASTRO - Tabelião  
Praça Rodrigues de Abreu, 4-28 • CEP 17015-210 • Bauriú SP • Tel. Nossas 14-3235-8799 / Prot. 14-3235-8798  
DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE  
Reconheço por SEMELHANÇA em doc. seu valor econômico, a firma de:  
(131444) SIMONE APARECIDO RIGLIATO  
Em Testemunho:  
BAURÍ, 19 de Maio de 2014 MARCELLA BERNI DE AROCHA  
Escriturante  
Preço Unitário: R\$ 4,50 - Total R\$ 4,50 - Custas por Nota.  
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE



**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2013.**

**DEMONSTRATIVO DE ÍNDICES**

Pelo presente apresentamos abaixo os cálculos dos índices solicitados, obtidos a partir dos dados extraídos do Balanço Patrimonial e demonstrações de Recursos do último exercício social.

**Liquidez Corrente**

LC= (Ativo Circulante : Passivo Circulante)  
AC 922.511,51 = 2,55  
PC 362.203,07

**Risco Financeiro**

RF= (Passivo Total - Patrimônio Líquido) : Passivo Total  
PT 7.471.268,36 - PL 3.951.200,73 = 47,14%  
PT 7.471.268,36

**Grau de Endividamento**

GE= (passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo + Duplicatas Descontadas) :  
Patrimônio Líquido  
PC 362.203,07 + PELP = 9,17%  
PL 3.951.200,73

**Margem Operacional**

MO= Lucro ou Prejuízo Operacional : Receita Líquida Operacional  
LO 2.727.946,60 = 56,34%  
RLO 4.842.378,47

**Liquidez Geral**

LG= (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) : (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)  
AC 922.511,51 = 2,54  
PC 362.203,07

**Solvência Geral**

SG= Ativo Total : (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)  
AT 7.471.268,36 = 1,89  
PC + PELP 3.951.200,73

Bauriú, 12 de dezembro de 2013

*Assinatura*

SSM Construções e Instalações Ltda – EPP  
CNPJ/MF nº 06.877.044/0001-80



*Assinatura*

José Henrique de Melo Maciel  
Contador - CRC 1SP278654/O-5



PRIMEIRO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE Bauriú  
DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE  
Reconheço a firma por Semelhança de JOSE HENRIQUE DE AROCHA MACIEL (260159) e dou fe.  
Bauriú, 10 abril de 2014 as 16:55hs  
Em testemunho da verdade  
Ive C. Mandaliti Pereira - Marcella P. Felício Bormio  
Total: 4,50  
\*QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE\*

*Assinatura*  
Marcella P. Felício Bormio  
Escriturante



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

465

### **CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

**Número da Certidão:** CI - 857724/2014

**Válida até:** 31/12/2014

**Processo:** F-013070/2004

**CERTIFICAMOS**, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS**, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS**, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

**Razão Social:** SSM CONSTRUCOES E INSTALACOES LTDA.

**CNPJ:** 06.877.044/0001-80

**Endereço:** Rua ABRAHAO RAHAL, 229  
VILA RIACHUELO  
17017-270 - Bauru - SP

**Número de registro no CREA-SP:** 0678240      **Data do registro:** 09/09/2004

**Capital Social:** R\$ \*\*\*\*\*400.000,00 reais

**Observação:**

Sem restrições

**Objetivo Social:**

1) Serviços de Engenharia: \* Elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica nas áreas de engenharia civil, elétrica e hidráulica; \* Supervisão de obras, controle de materiais e serviços técnicos; \* Assistência, assessoria e consultoria técnica; \* Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; \* Desempenho de Cargo e função técnica; \* Supervisão e gerenciamento de projetos; \* Elaboração de orçamentos; 2) Serviços de Construção: \* Execução de obras de edifícios residenciais de qualquer tipo; \* Execução de obras de edifícios comerciais de qualquer tipo; \* Execução de obras de edifícios destinados a outros usos específicos; \* Instalação, alteração, manutenção elétrica em todos os tipos de construções; \* Instalação, alteração, manutenção hidráulicas, sanitárias e de gás em todos os tipos de construções; \* Execução de obras de instalações esportivas e recreativas; \* Execução de outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; \* Gerenciamento e execução de obras através de contrato de construção e administração; \* Direção e responsabilidade técnica da obra.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 857724/2014 Página 2/3

**Responsável(is) Técnico(s):**

**Nome:** ROBERTO GALBIATTI

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO ELETRICISTA

dos artigos 08 e 09 da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

**Origem do Registro:** CREA-SP **Número do Registro (CREASP):** 0600893348

**Registro Nacional:** 2602704032

**Data de Início da Responsabilidade Técnica:** 09/09/2004

**Nome:** SIDNEY APARECIDO MIGLIATO

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO CIVIL

do artigo 07, com exceção a Aeroportos, Portos, Rios e Canais, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

**Origem do Registro:** CREA-SP **Número do Registro (CREASP):** 0600747451

**Registro Nacional:** 2602237205

**Data de Início da Responsabilidade Técnica:** 09/09/2004

**Nome:** ANTONIO CARLOS CESETTI GOMYDE

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO MECÂNICO

Do artigo 12, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

**Origem do Registro:** CREA-SP **Número do Registro (CREASP):** 0601283213

**Registro Nacional:** 2603492977

**Data de Início da Responsabilidade Técnica:** 17/01/2014

\*\*\*\*\*

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 857724/2014 Página 3/3

**A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)**

**Código de controle da certidão: bcef2039-f666-4a61-b325-d60eadf9e2a9.**

**Situação cadastral extraída em 26/02/2014 14:01:17.**

**Emitida via Serviços Online.**

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI BAURU**, situada à **Rua: DOUTOR FUAS DE MATTOS SABINO, 15, QUADRA 01, JARDIM AMERICA, BAURU-SP, CEP: 17017-332**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 26 de fevereiro de 2014



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO**

**Número da Certidão:** CI - 813140/2014

**Válida até:** 31/12/2014

**CERTIFICAMOS**, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

**Nome:** SIDNEY APARECIDO MIGLIATO

**C.P.F.:** 735.073.698-34

**Endereço:** Avenida JOSÉ VICENTE AIELLO, 7 - 70 - RESIDENCIAL TIVOLI I  
PARQUE DAS NAÇÕES  
17053-013 - BAURU - SP

**Número de registro no CREA-SP:** 0600747451

**Expedido em:** 31/03/1980

**Registro Nacional do Profissional:** 2602237205

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO CIVIL

do artigo 07, com excecao a Aeroportos, Portos, Rios e Canais, da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

<b>ANUIDADE:</b> 2009	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4919-123352-0-2	quitada em 17/02/2009
<b>ANUIDADE:</b> 2010	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4922-127998-3-2	quitada em 04/01/2010
<b>ANUIDADE:</b> 2011	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4919-010906-1-0	quitada em 31/01/2011
<b>ANUIDADE:</b> 2012	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4919-007149-2-0	quitada em 30/03/2012
<b>ANUIDADE:</b> 2013	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4922-656320-3-7	quitada em 02/04/2013
<b>ANUIDADE:</b> 2014	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4922-029124-4-X	quitada em 07/01/2014

\*\*\*\*\*

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

Página: 1 de 2



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

Continuação da Certidão: CI - 813140/2014 Página 2/2

**A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)**

**Código de controle da certidão: 6b6912d0-9778-40a7-8b27-1fee28cd00be.**

**Situação cadastral extraída em 09/01/2014 14:56:37 - Certidão reimpressa em 22/01/2014 13:47:33.**

**Emitida via Serviços Online.**

*Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI BAURU**, situada à **Rua: DOUTOR FUAS DE MATTOS SABINO, 15, QUADRA 01, JARDIM AMERICA, BAURU-SP, CEP: 17017-332**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 09 de janeiro de 2014



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO**

**Número da Certidão:** CI - 813148/2014

**Válida até:** 31/12/2014

**CERTIFICAMOS**, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

**Nome:** ROBERTO GALBIATTI

**C.P.F.:** 025.717.698-55

**Endereço:** Rua SION, 172 CASA -  
RESIDENCIAL JD DA VI  
13333-494 - INDAIATUBA - SP

**Número de registro no CREA-SP:** 0600893348      **Expedido em:** 21/10/1981

**Registro Nacional do Profissional:** 2602704032

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO ELETRICISTA  
dos artigos 08 e 09 da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

<b>ANUIDADE:</b> 2009	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4922-112584-8-X	quitada em 17/02/2009
<b>ANUIDADE:</b> 2010	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4922-127999-3-X	quitada em 04/01/2010
<b>ANUIDADE:</b> 2011	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4922-158376-0-3	quitada em 06/04/2011
<b>ANUIDADE:</b> 2012	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4919-010721-2-4	quitada em 30/03/2012
<b>ANUIDADE:</b> 2013	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4922-656674-3-4	quitada em 02/04/2013
<b>ANUIDADE:</b> 2014	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4922-029190-4-5	quitada em 07/01/2014

\*\*\*\*\*

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 813148/2014 Página 2/2

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)

Código de controle da certidão: f8e5921e-56d2-4267-9cae-91151de46f80.

Situação cadastral extraída em 09/01/2014 14:58:21 - Certidão reimpressa em 22/01/2014 13:48:44.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UOP INDAIATUBA**, situada à **Avenida: ENGENHEIRO FÁBIO ROBERTO BARNABÉ, 1799, VILA SFEIR, INDAIATUBA-SP, CEP: 13330-315**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 09 de janeiro de 2014



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

### **CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO**

**Número da Certidão:** CI - 823167/2014

**Válida até:** 31/12/2014

**CERTIFICAMOS**, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

**Nome:** ANTONIO CARLOS CESETTI GOMYDE

**C.P.F.:** 015.469.068-60

**Endereço:** Rua LAURO GONÇALVES FRAGA, 1 - 38  
NÚCLEO RESIDENCIAL PRESIDENTE GEISEL  
17033-380 - BAURU - SP

**Número de registro no CREA-SP:** 0601283213      **Expedido em:** 05/03/1999

**Registro Nacional do Profissional:** 2603492977

#### **Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO MECÂNICO

Do artigo 12, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

<b>ANUIDADE:</b> 2009	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4922-818944-3-1	quitada em 29/10/2013
<b>ANUIDADE:</b> 2010	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4922-818944-3-1	quitada em 29/10/2013
<b>ANUIDADE:</b> 2011	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4922-818944-3-1	quitada em 29/10/2013
<b>ANUIDADE:</b> 2012	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4922-818944-3-1	quitada em 29/10/2013
<b>ANUIDADE:</b> 2013	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4922-818944-3-1	quitada em 29/10/2013
<b>ANUIDADE:</b> 2014	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4922-247466-4-X	quitada em 17/01/2014

\*\*\*\*\*

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 823167/2014 Página 2/2

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)

Código de controle da certidão: 85706e41-8f78-4c2f-85cd-4dc8b00ec03c.

Situação cadastral extraída em 20/01/2014 17:28:45 - Certidão reimpressa em 22/01/2014 13:50:47.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI BAURU**, situada à **Rua: DOUTOR FUAS DE MATTOS SABINO, 15, QUADRA 01, JARDIM AMERICA, BAURU-SP, CEP: 17017-332**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 20 de janeiro de 2014

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

"CONFERE COM O ORIGINAL"  
24/06/2014 74  
8.

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a firma: **SSM – Construções e Instalações Ltda**, com sede à Rua Abraão Rahal, n.º 2-29, sala 1, Jardim Amália, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, C.E.P. 17017-270, inscrita no C.N.P.J. sob n.º 06.877.044/0001-80 representada nesta ocasião por seu sócio Sidney Aparecido Migliato, R.G. n.º 5.806.793-0e cadastrado no C.P.F. n.º 735.073.698-34 doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. **Antônio Carlos Cesetti Gomyde**, brasileiro, R.G. n.º 9.393.164-5 e cadastrado no C.P.F. sob n.º 015.469.068-60, com título profissional de Engenheiro Mecânico, Cart. CREA/SP n.º 060.128.321-3, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

**Cláusula 1ª** - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Cargo ou Função.

**Cláusula 2ª** - A vigência do presente contrato será por 04 anos, até 13/01/2018;

**Cláusula 3ª** - O Contratado terá carga horária de: 12 horas semanais sendo das 08 horas às 17 horas nas segundas-feiras com intervalo de 01 hora para almoço e das 08 horas às 12 horas nas terças-feiras;

**Cláusula 4ª** - O Contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica;

**Cláusula 5ª** - Os honorários profissionais do contratado deverão ser de no mínimo 06 (seis) salários mínimos mensais vigentes, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

**Cláusula 6ª** - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

**Cláusula 7ª** - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

**Cláusula 8ª** - Todas e quaisquer taxas, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

**Cláusula 9ª** - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Bauru, Estado de São Paulo;

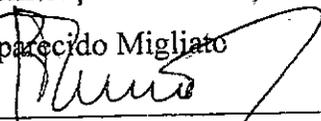
Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em três vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Bauru 14 de Janeiro de 2014.



← CONFERE 3ª T

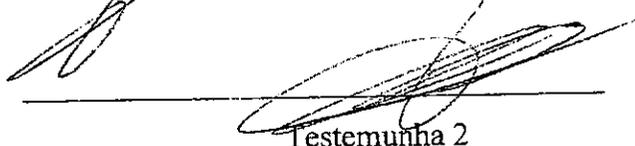
SSM – Construções e Instalações Ltda  
Sidney Aparecido Migliato



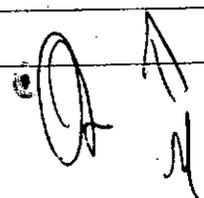
Nome: Breno Santos Augusto  
RG: 28.305.187-5  
CPF: 219.345.228-80

  
Antônio Carlos Cesetti Gomyde

← CONFERE 3ª T

  
Testemunha 2

Nome: THIAGO GOMES DE LAMARCO  
RG: 29.503.113-X  
CPF: 215.167.118-66





3º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURÍ-SP  
 DE MADES MARIO CASTRO - Tabelão  
 Praça Rodrigues de Abreu, 4-28 • CEP 17015-240 • Bauri SP • Tel. Notas 14-3235-8999 / Prot. 14-3235-8998  
 www.3tabelao.com.br

DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Reconheço por SEMELHANÇA em doc. com valor econômico, a firma de:  
 (151494) SIDNEY AGAREZZO MIGLIATO

Em Testemunho da verdade,  
 BAURÍ, 15 de Janeiro de 2014. HENRIQUE LIMA DOS SANTOS FILHO - Escr.  
 Preço Unitário: R\$ 6,00 - Total R\$ 6,00 - Duas mil e nenhuma centavos.  
 QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.



0118AA204259

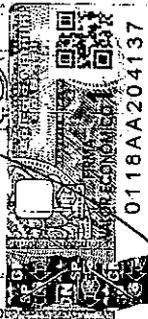


3º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURÍ-SP  
 DE MADES MARIO CASTRO - Tabelão  
 Praça Rodrigues de Abreu, 4-28 • CEP 17015-240 • Bauri SP • Tel. Notas 14-3235-8999 / Prot. 14-3235-8998  
 www.3tabelao.com.br

DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Reconheço por SEMELHANÇA em doc. com valor econômico, a firma de:  
 (6004636) ANTONIO CARLOS CESETTI BONDY

Em Testemunho da verdade,  
 BAURÍ, 15 de Janeiro de 2014. HENRIQUE LIMA DOS SANTOS FILHO - Escr.  
 Preço Unitário: R\$ 6,00 - Total R\$ 6,00 - Duas mil e nenhuma centavos.  
 QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.



0118AA204137

# CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, de um lado **SSM CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA, CNPJ: 06.877.044/0001-80, I.E: 209.426.509.118, COM SEDE NA RUA ABRAHÃO RAHAL, 2-29, BAURU - SP**, doravante denominada apenas "**CONTRATANTE**", e do outro lado **SR ROBERTO GALBIATTI, engenheiro eletricista, crea nº 060089334-8, CPF: 025.717.698-55, RG: 7.606.226-0, residente na Rua Sion, 172 - Vila Suiça - Indaiatuba - SP - Cep 13.333-494**, doravante denominado apenas "**CONTRATADO**", tem entre si, justos e contratados na melhor forma de direito, o que segue:

1º O profissional acima citado, se compromete a prestar junto à empresa os serviços profissionais referentes a: Supervisão, coordenação e Orientação técnica; Estudo, planejamento projeto e especificação; estudo de viabilidade técnico econômica, assistência, assessoria e consultoria; direção de obra e serviços técnicos; vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo, e orçamentos; padronização, mensuração, e controle de qualidade; execução de obra e serviço técnico; condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo, ou manutenção; execução de instalação, montagem e reparo; execução de desenho técnico.

2º O horário estabelecido para a prestação dos serviços será: De segunda, terça e quarta-feira das 08h00min às 12h00min; totalizando 12 horas semanais.

3º A **contratante** pagará mensalmente ao contratado, a título de honorários pela prestação de seus serviços, o valor equivalente a 6 (seis) salários mínimos.

4º O prazo do presente contrato tem **validade até: 12/07/2017**, podendo ser rescindido por ambas as partes, sem incorrer prejuízo ou indenização de nenhuma parte.

Bauru, 17 de Dezembro de 2013

  
**Sidney Aparecido Migliato**

**CPF: 735.073.698-34**

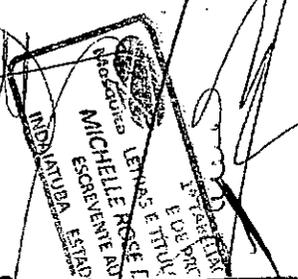
**Contratante**



  
**Roberto Galbiatti**

**CPF: 025717698-55**

**Contratado**



1º Tabellão de Notas e de Protesto  
Rua Humaitá, 1539 - B. Vila Vitória  
Fone: (19) 3085-0833 - Fax: (19) 3085-8847

Reconheço por semelhança com VALOR a firma de:  
[LTP/SLM] - ROBERTO GALBIATTI.

Indaiatuba, 20 de Dezembro de 2013  
R\$ 6,50 - Em Teste da verdade  
MICHELLE ROSE DOS SANTOS - ESCRIVENTE  
AA0358563 - VAL. SOMENTE C/SELO DE AUTENTICIDADE

01AA38563



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-SP**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**2620130013608**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional SIDNEY APARECIDO MIGLIATO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: SIDNEY APARECIDO MIGLIATO .....  
Registro: 600747451-SP ..... RNP: 2602237205 .....  
Título Profissional: Engenheiro Civil .....

Número ART: 92221220131613639 - Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ..... Registrada em: 25/11/2013 Baixada em: 26/11/2013  
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220130280509 .....  
Participação Técnica: INDIVIDUAL .....  
Empresa Contratada: SSM CONSTRUCOES E INSTALACOES LTDA.....

Contratante: NETSITE SHOP TECNOLOGIA LTDA ..... CNPJ: 03.137.553/0001-89 ...  
AVENIDA AURELIANO CARDIA ..... No.: 4-66 .....  
Complemento: ..... Bairro: VILA CARDIA .....  
Cidade: Bauru ..... UF: SP CEP: 17013410 . PAIS: BRASIL .....  
Contrato: Sem número ..... Celebrado em : 31/01/2013 .....  
Vinculado à ART: .....  
Valor do Contrato: R\$ 810.522,33 ..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO .....

Endereço da Obra/serviço: RUA PROFESSOR ANTÔNIO ALBA ..... No.: 75 .....  
Complemento: ..... Bairro: JARDIM SÃO GABRIEL .....  
Cidade: Marília ..... UF: SP CEP: 17525140 . PAIS: BRASIL .....  
Data de início: 05/02/2013 Conclusão Efetiva: 02/08/2013 ..... Coordenadas Geográficas: .....  
Finalidade: OUTRO .....  
Proprietário: ..... CPF/CNPJ: .....  
Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Reforma com ampliação. 6900,00 metro quadrado. ....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620130013608

10/12/2013 15:00:24  
x1aBxA6gx3z5FAC



Engº Agrº Luiz Bombonato Filh.  
Gerente GRE-8  
CREA 2300003377  
Reg. 2442

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP ([www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **SSM CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA** EPP, prestou serviços para a **NETSITE SHOP TECNOLOGIA LTDA**, conforme descritivo abaixo;

<b>1. Tipo de Serviço:</b>			
Execução de Reforma com ampliação			
<b>2. Local da Obra:</b>			
Rua Professor Antônio Alba nº75 - JD São Gabriel - Marília			
<b>3. Dados da CONTRATANTE:</b>			
NETSITE SHOP TECNOLOGIA LTDA			
Endereço: Av. Aureliano Cardia 4-66 VL Cardia			
CEP: 17013-410			
CIDADE/ESTADO: Bauru / SP			
CNPJ: 03137553/0001-89			
<b>4. Dados da CONTRATADA:</b>			
SSM CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA EPP			
Endereço: Rua Abrahão Rahal, 2-29 - Vila Riachuelo			
CEP: 17017-270			
CIDADE/ESTADO: Bauru / SP			
CNPJ: 06.877.044/0001-80			
Inscrição Estadual: 209.426.509.118			
<b>5. Responsável(is) Técnico(s) pela obra:</b>			
Engenheiro Civil : Sidney Aparecido Migliato - CREA 0600747451			
<b>6. Dados Contratuais:</b>			
Valor Contratual inicial: R\$ 810.522,33 (Oitocentos e dez mil quinhentos e vinte e dois reais trinta e três centavos );			
Prazo de execução: 180 (cento e oitena dias) a contar da ordem de serviços;			
Data de início da obra: 05/02/2013			
Data de término prevista: 02/08/2013			
Data de término efetiva:			
Área total construída: 6.900,00 m <sup>2</sup>			
<b>7. Descrição dos Serviços:</b>			
Execução de pavimentação asfáltica, execução de ampliação (Fundação, Super estrutura, fechamento lateral, cobertura, piso e acabamentos em geral), execução de reforma geral.			
Segue abaixo a quantificação dos serviços realizados na obra:			
1	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	supervisão geral	mês	4,00
1.2	locação de caçambas	un	35,00
1.3	Fornecimento de ferramentas em geral	mês	4,00
1.4	Hospedagem e estadia e transporte	mês	4,00
2	DEMOLIÇÕES		
2.1	demolição de calçada e reparo	m2	327,00
2.2	Demolição de Disisória de granito Existente e Abertura de Porta em parede	m2	16,00
2.3	Demolição de escada terreno ao lado, aterro e compactação	m3	3,00
2.4	Demolição de Laje para abertura do foço do elevador	m2	12,00
2.5	Demolição de piso e contrapiso	m2	4,00
2.6	demolição de Revestimento	m2	6,00

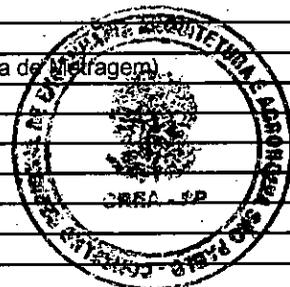
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2601/2013/008

Bauru, 10/12/2013

*Renata A. C. A. Silva*  
 Renata A. C. A. Silva  
 Agente Administrativo  
 Registro 2218  
 UGI Bauru



2.7	Demolição e Substituição de Pisos de Granito da escadaria e rampa do Acesso Principal	m2	10,00
2.8	Retirada de porta e caixilho	un	6,00
3	FUNDAÇÃO		
3.1	Escavação para Estaca Strauss diametro de Ø250mm	m	381,00
3.2	Concreto para Estaca Strauss diametro de Ø250mm	m3	18,70
3.3	Armadura de aço CA50/60 para Estaca Strauss diametro de Ø250mm	kg	1.870,00
3.4	Escavação manual em terra	m3	21,00
3.5	Apiloamento de fundo de vala	m2	60,00
3.6	Aterro apiloado com sapo para o contra piso	m3	12,00
3.7	Armadura de aço CA50/60	kg	900,00
3.8	Concreto fck25 mpa, brita nº 01, slump 9±1 ( espessura = 10,0 cm );	m3	9,00
3.9	forma de madeira	m2	215,50
4	Pisos		
4.1	Escavação manual em terra	m3	415,91
4.2	Apiloamento de fundo de vala	m2	2.772,75
4.3	Lona plastica para piso	m2	2.772,75
4.4	Tela EQ962 para piso 15 x 15 cm	m2	1.464,75
4.5	Concreto fck25 mpa, brita nº 01, slump 9±1 ( espessura = 10,0 cm );	m3	146,48
4.6	Lançamento e adensamento de concreto com utilização de Vibrador de imersão	m3	146,48
4.7	Sarrafeamento do concreto com utilização de "Régua";	m2	5.944,75
4.8	Contrapiso e regularizações	m2	4.480,00
4.9	Fornecimento de materia para Lastro de brita de 5 cm aplioada manualmente	m2	1.308,00
4.10	Pavimento Asfáltico	m2	1.308,00
4.11	Guia de balizamento - 0,05	m	40,00
5	OBRAS CIVIS		
5.1	Caixa de inspeção para agua pluviais com 1,20 x 1,20 m prof. 1,20 com tampa de concreto	pç	20,00
5.2	caixa de passagem	pç	3,00
5.3	Alvenaria com bloco cerâmico	m2	135,15
5.4	Alvenaria em bloco de concreto esp= 19 cm	m2	1.714,00
5.5	chapisco em paredes com argamassa 1:3	m2	3.698,30
5.6	Emboco com argamassa mista cal hidratada	m2	3.698,30
5.7	reboco com argamassa mista cal hidratada	m2	3.698,30
5.8	Assentamento de placas Wall	m2	781,25
5.9	Regularização desempenada com argamassa 1:3	m2	710,00
5.10	Furos em laje para Tubulações elétricas e Cabeamento estruturado	Unid.	27,00
5.11	Furos em parede para tubulações de Ar Condicionado	Unid.	61,00
5.12	Divisória em Granito para Banheiro	m2	60,60
5.13	Domus para ventilação e iluminação	m2	21,00
6	PINTURA e ACABAMENTO		
6.1	Pintura geral - Selador, Latex, Esmalte,( Diferença de Metragem)	m2	13.110,00
6.2	PINTURA NAS PAREDES DRY WALL	M2	2.500,00
6.3	grafiato nas paredes	M2	1.080,00
6.4	Assentamento de piso Ceramico (Porcelanato)	m2	5.279,00
6.5	Rejuntamento do piso e revestimento	m2	5.279,00
6.6	Fornecimento e instalação de rodapé ceramico	m	1.330,30
6.7	EMASSAMENTO NAS PAREDES DRY WALL	M2	2.500,00
6.8	Fornecimento e Instalação de tarugamento metalico para forro em Isopor	m2	200,00
6.9	Impermeabilização de embasamento com argamassa polimérica	m2	249,00
6.10	RODAPE NAS PAREDES DRY WALL	m	540,00
6.11	Tratamento do piso em granito	m2	655,00
7	ESQUADRIAS		
7.1	Porta Metalica para saída	m2	11,50
7.2	Portão automático de correr	m2	23,00
7.3	Portas em aluminio 0,60 x 1,80	pç	57,00
7.4	Portas em aluminio 0,80 x 1,80	pç	5,00



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO GREA-SP SOB N.º 130013608

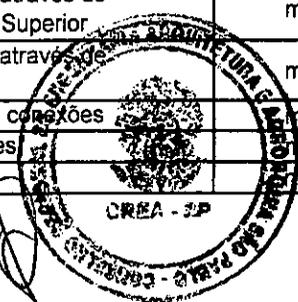
Bauru, 10, 10, 2013  
 Manoel Silva  
 Chefe Administrativo  
 Registro 2218  
 GCI Bauru

7.5	Vitro Maxim-ar 0,60 x 0,80	unid.	2,00
7.6	Vitro Maxim-ar 1,00 x 1,20	unid.	3,00
7.7	Fechadura para Portões Catraca	pçs	2,00
7.8	Fornecimento e instalação de Batentes e guarnições	unid.	4,00
7.9	Fornecimento e instalação de vidro temperado 10 mm incolor, (01 pç - 2,16 x 1,23) , (01 Pç 1,78 x 1,23)	m2	4,85
7.10	Fornecimento e instalações de portas e ferragens	unid.	4,00
7.11	Fornecimento e colocação de porta de madeira lisa,incluindo batente,guarnição e ferragens	unid	7,00
7.12	Janela em vidro temperado de correr (2 pçs de 0,91 x 1,23)	m2	2,24
7.13	Acentamento de Batente	unid.	3,00
7.14	Colocação de filme de polietileno ( 200 micras);	M2	55,00
8	<b>SERVIÇOS SERRALHERIA</b>		
8.1	Corrimão tubular em aço galvanizado, diâmetro 1 1/2"	m	64,00
8.2	MOTOR PARA PORTÃO automático de correr	pçs	3,00
8.3	Portão da Catraca com Pintura Eletro-estática	pçs	1,00
8.4	Lixeira Grande	pçs	2,00
8.5	Estrutura metálica para poço Elevador	m2	25,00
8.6	Estrutura em chapa para acabamento da telha para o Domus corte 0,60	m	80,00
8.7	Gradil Metálico para fechamento do Estacionamento	m2	110,00
8.8	Guarda corpo	m	64,00
9	<b>COBERTURA, CALHA e RUFO</b>		
9.1	Bocal em calhas, inclusive soldas	pçs	18,00
9.2	Calha em chapa galvanizada 24 awg para a cobertura do telhado do anexo	m	484,00
9.3	Rufo em chapa galvanizada 24 AWG para a cobertura do anexo	m	475,00
9.4	Fornecimento e instalação de Telhas sanduiche pré pintada na cor branca, para cobertura do corredor espessura de 0,50 mm, para o anexo	m2	1.320,00
9.5	Fornecimento e instalação de estrutura metálica para cobertura de 1 agua, inclusive vigas e terças, para o corredor	m2	990,00
9.6	Fornecimento e instalação de estrutura metálica para cobertura de 2 aguas, inclusive vigas e terças, para o anexo	m2	330,00
9.7	Fornecimento e instalação de suporte Metálico para fixação das calhas da cobertura, instalado a cada 2,5 mts, tipo mão francesa, fixada com barra roscad passante	pçs	89,00
9.8	cumieira conforme padrão da telha para o anexo	m	10,00
9.9	Impermeabilização de cobertura com manta asfáltica aluminizada	m2	2.750,00
10	<b>LOUÇAS e METAIS</b>		
10.1	Anel de vedação para as bacias	pç	67,00
10.2	Assento para bacia sanitaria	unid	64,00
10.3	Assento para bacia sanitaria acessibilidade	pç	3,00
10.4	Bacia sanitária	pç	64,00
10.5	Bacia sanitária para acessibilidade	pç	3,00
10.6	Bancada de Granito	m2	16,00
10.7	Cuba para Bancada de Granito	pç	8,00
10.8	Lavatorio de louca com coluna	unid	6,00
10.9	Parafuso de fixação de bacia	pç	67,00
10.10	Pias ao lado banheira, e anexo	pçs	2,00
10.11	Spud para bacias	pç	15,00
10.12	Tomeiras com fechamento automático	pç	33,00
10.13	Tomeiras com fechamento automático para acessibilidade	pç	3,00
11	<b>HIDRAULICA</b>		
11.1	Condutor em PVC diametro de 4" com fixação nos pilares através de abraçadeiras metálicas (34 pçs ) para a cobertura do pav. Superior	m	360,00
11.2	Condutor em PVC diametro de 6" com fixação nos pilares através de abraçadeiras metálicas (34 pçs )	m	385,00
11.3	Tubo de PVC rígido, DN= 150mm (DE= 170mm), inclusive conexões	m	18,00
11.4	Tubo de PVC rígido, DN= 25 mm, (3/4"), inclusive conexões	m	60,00
11.5	Tubo de PVC rígido, DN= 75mm, inclusive conexões	m	38,00

PRESENTE DOCUMENTO E PARTE INTEGRANTE DA CERTIDAO DE ACERVO TECNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 202013001300

Bauru, 10 de Junho de 2013

*Marcos A. C. Silva*  
 Agente Administrativo  
 Registro 2218  
 CREA-SP



"CONFERE COM O ORIGINAL"  
29.06.2013  
J.

480  
J.

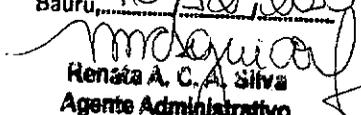
11.6	Tubo em PVC com diam. 300 mm, inclusive conexões	m	276,00
11.7	tubulação de PCV de 2" com acessórios	m	68,00
11.8	Valvula de escoamento para lavatório	unid	9,00
11.9	Valvulas Hidros com Acabamento	pç	11,00
11.10	Valvulas Hidros com Acabamento para Acessibilidade	pç	4,00
11.11	Sifão para lavatoprio	pç	37,00
11.12	Registo de gaveta com abacabento	pç	2,00
11.13	Flexível para lavatorio	pç	37,00
11.14	Reparo de Valvulas Hidros com Acabamento	pç	51,00
11.15	rede de hidraulica	vb	1,00
11.16	Caixa sifonada de PVC rígido de 150 x 150 x 50 mm, com grelha	unid.	6,00

Por se a expressão da verdade, firmo o presente.

BAURU, 10 DE OUTUBRO DE 2013.

Eng. (º) Responsável

  
 João Martins Neto  
 Eng. Civil – CREA: 068246375-5  
 cargo na empresa: Gerente Geral de Obras

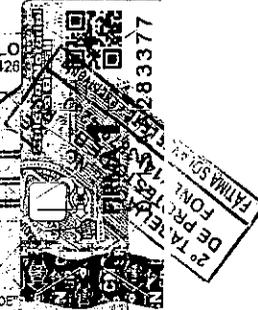
O PRESENTE DOCUMENTO E PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 200130015008  
 Bauru, 10.10.2013  
  
 Renata A. C. A. Silva  
 Agente Administrativo  
 Registro 2218  
 UGI Bauru

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULO  
 Rua Bandeirantes, 12-59 - Centro - Bauru - SP - Cep: 17015-012 - Fone: (14) 3879-428  
 Tabelião: Sebastião Pomaro

Reconheço por SEMELHANÇA seu valor econômico, as firmas de (14725) JOAO MARTINS NETO

BAURU, 14 de Novembro de 2013 11:49:42  
 FATINA SOLANGE LEITE - ESCRIVENTE  
 Valor por Firma: R\$ 4,25

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE















Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-SP**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**2620120006951**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CONFERIR COM O ORIGINAL  
24 / 06 / 2014

481

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional SIDNEY APARECIDO MIGLIATO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: SIDNEY APARECIDO MIGLIATO .....  
Registro: 600747451-SP ..... RNP: 2602237205 .....  
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL .....

Número ART: 92221220120739056 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ..... Registrada em: 06/07/2012Baixada em: 06/07/2012  
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220110750388 .....  
Participação Técnica: INDIVIDUAL .....  
Empresa Contratada: SSM CONSTRUCOES E INSTALACOES LTDA. ....

Contratante: kraft Foods do Brasil Ltda ..... CNPJ: 33.033.028/0042-52 .....  
RUA JOAQUIM MARQUES FIGUEIREDO ..... No.: 8-99 .....  
Complemento: ..... Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL I .....  
Cidade: BAURU ..... UF: SP CEP: 17034290 . PAIS: BRASIL .....  
Contrato: P.O - 4500199327 ..... Celebrado em : 06/07/2011 .....  
Vinculado à ART: .....  
Valor do Contrato: R\$ 525.000,00 ..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO .

Endereço da Obra/serviço: Rua Joaquim Marques Figueiredo ..... No.: 8-99 .....  
Complemento: ..... Bairro: Distrito Industrial I .....  
Cidade: BAURU ..... UF: SP CEP: 17034290 . PAIS: BRASIL .....  
Data de início: 06/07/2011 Conclusão Efetiva: 02/08/2011 ..... Coordenadas Geográficas: .....  
Finalidade: OUTRO .....  
Proprietário: ..... CPF/CNPJ: .....

Atividade Técnica: 1) CIVIL, FORTIFICACAO E CONSTRUCAO. TANQUES OU RESERVAT. EM CONCRETO ARMADO. 352,00 Metro cubico. Execucao de Obra. Obs: servicos de engenharia para execucao de BASE ESTERNAS/ RESERVATORIO DE AGUA/ CABINE DE ENERGIA , nas dependencias da KRAFT/ADAMS, situada na Rua Joaquim de Figueiredo, 8-99 , Distrito Industrial - Bauru, SP .....

**Informações Complementares**

Ocorreu mudança de nome da Empresa contratante de Cadbury Brasil Ind. e Com. de Alimentos Ltda, para Kraft Foods Brasil Ltda. .

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620120006951  
11/07/2012 11:15:47  
kyK6TIJ66JsFGCB

Engº Agrº Luiz Bomfonato F.  
Gerente GRE-8  
CREA 2300003377  
Reg. 2442



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP ([www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

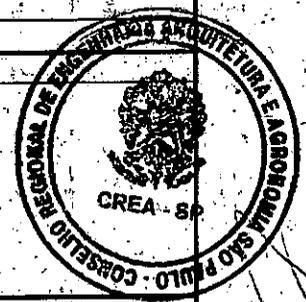
A CAT é válida em todo território nacional.



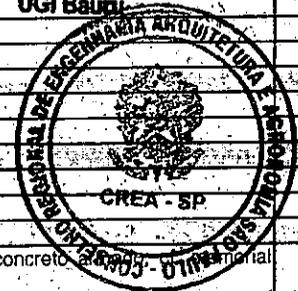
## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **SSM CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA**, prestou serviços para a **KRAFT FOODS BRASIL LTDA**, conforme descritivo abaixo:

<b>1. Tipo de Serviço:</b>	
REF EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CIVIS, PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS CIVIS PARA A INSTALAÇÃO DA NOVA CENTRAL DE ÁGUA GELADA QUE SERÁ LOCADA PROXIMA A F10.DA KRÁFT NA CADBURY.BAURU.(CAIXA D'ÁGUA, CABINE DE ENERGIA, CASA CHILLERS, BASE DA TR)	
<b>2. Local da Obra:</b>	
Rua Joaquim Marques Figueredo, nº. 8-99 - Distrito Industrial I -BAURU/SP	
<b>3. Dados da CONTRATANTE:</b>	
KRAFT FOODS BRASIL LTDA, Endereço: Rua Joaquim Marques Figueredo, nº. 8-99 - Distrito Industrial I CEP: 17034-290 CIDADE/ESTADO: Bauru-SP, CNPJ: 33.033.028/0042-52	
<b>4. Dados da CONTRATADA:</b>	
SSM CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA Endereço: Rua Abrahão Rahal, 2-29 - Vila Riachuelo CEP: 17017-270 CIDADE/ESTADO: Bauru / SP CNPJ: 06.877.044/0001-80 Inscrição Estadual: 209.426.509.118	
<b>5. Responsável(is) Técnico(s) pela obra:</b>	
Engenheiro Civil: Sidney Aparecido Migliato - CREA 0600747451	O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2014/0000951  Bauru, 11/07/2014  <i>Renata A. C. A. Silva</i> Agente Administrativo Registro 2218 UGI Bauru
<b>6. Dados Contratuais:</b>	
Contrato - Pedido de Compra Nº: 4500194327 Requisição: 44076223 Valor Contratual inicial: R\$ 525.000,00 (Quinhentos e vinte e cinco mil reais); Prazo de execução: 60 (sessenta) dias corridos; Data de início da obra: 06/07/2011 Data de término prevista: 04/08/2011 Data de término efetiva: 02/08/2011 Área total construída: 356 m²	
<b>7. Descrição dos Serviços:</b>	
<p><b>A - RESERVATÓRIO PARA 352 M3 D'ÁGUA:</b> 1 - SERVIÇOS INICIAIS: MOBILIZAÇÃO; TAPUMES; LOCAÇÕES; 2 - CORTES, REMOÇÕES E RETIRADAS: CORTES; RETIRADAS DE SOLO ORGÂNICO E BOTA FORA; 3 - INFRAESTRUTURA: PERFURAÇÃO DE ESTACAS; LASTRO DE CONCRETO; ARMAÇÃO E CONCRETAGEM DE BLOCOS; 4 - ESTRUTURA: COMPACTAÇÃO; FORMAS, AÇO E CONCRETO; 5 - IMPERMEABILIZAÇÃO: MANTA ASFÁLTICA; 6 - ISOLANTE TÉRMICO: placa rígida de poliuretano, e=2"; 7 - CALÇAMENTO LATERAL: calçada lateral, larg=70cm, esp=7cm, em concreto armado; 8 - Limpeza Final e Entrega: LIMPEZA;</p> <p><b>B - CABINE DE ENERGIA:</b> 1 - SERVIÇOS INICIAIS: MOBILIZAÇÃO; TAPUMES; LOCAÇÕES; 2 - CORTES, REMOÇÕES E RETIRADAS: CORTES; RETIRADAS DE SOLO ORGÂNICO; BOTA FORA; 3 - ESTRUTURA: PERFURAÇÃO DE ESTACAS; LASTRO DE CONCRETO; BALDRAME; PILARES; VIGAS; 4 - PISO: Execução de piso, estruturado com tela metálica e regularização; COMPACTAÇÃO; FORMA; ARMADURA DE AÇO CA 50; CONCRETO estrutural dosado em central; fck 25 Mpa; 5 - Paredes e Revestimentos: Alvenaria de elevação em blocos de concreto, e=14cm; CHAPISCO; REBOCO; EMBOÇO; 6 - Forro e Cobertura: Execução de laje pré, estrutura e cobertura metálica e sistema de escoamento de águas pluviais; 7 - Esquadrias: Instalação de portas metálicas ventiladas, conf. projeto; 8 - Pintura: Pintura à látex; Pintura à esmalte; 9 - Limpeza Final e Entrega: Limpeza; 10 - OUTROS: "As built" de projetos;</p> <p><b>C - CASA CHILLERS:</b> 1 - SERVIÇOS INICIAIS: MOBILIZAÇÃO; TAPUMES; LOCAÇÕES; 2 - CORTES, REMOÇÕES E RETIRADAS: CORTES; RETIRADAS DE SOLO ORGÂNICO; BOTA FORA; 3 - PISO: Recomposição de piso em concreto, estruturado com tela metálica; 4 - ESQUADRAIS: Instalação de esquadria fixa para ventilação permanente, inclusive tela mosquiteira; 5 - Paredes: Requadros; Recuperação de reboco; Reboco; 6 - Limpeza Final e Entrega: Limpeza;</p> <p><b>D - BASE DA TR:</b> 1 - SERVIÇOS INICIAIS: MOBILIZAÇÃO; TAPUMES; LOCAÇÕES; 2 - CORTES, REMOÇÕES E RETIRADAS: CORTES; RETIRADAS DE SOLO ORGÂNICO E BOTA FORA; 3 - INFRAESTRUTURA: LASTRO DE CONCRETO; ARMAÇÃO E CONCRETO; 4 - Contenção: Piso em concreto desempenado, estruturado com tela soldada, e=7cm; Muro em Blocos; Estacas; Muro em Concreto; Formas; Alvenaria e Reboco; 5 - Limpeza Final e Entrega: Limpeza; 6 - OUTROS: "As built" de projetos.</p>	
Segue abaixo a quantificação dos serviços realizados na obra:	



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E MATERIAIS	QUANT.	UNIDADE
<b>A RESERVATÓRIO PARA 352 M3 D'AGUA</b>			
<b>1</b>	<b>Serviços Iniciais</b>		
1.1	Mobilização	1,00	vb
1.2	Instalações provisórias	1,00	vb
1.2.1	tapume em telha ecológica	45,00	unid
1.2.2	pintura da telha em látex acrílico branco	90,00	m2
1.2.3	container	1,00	mês
1.3	Limpeza inicial e permanente da obra	1,00	vb
1.4	Locação de obra	150,00	m²
1.5	engenheiro residente na obra	1,00	vb
<b>2</b>	<b>Cortes, Remoções e Retiradas</b>		
2.1	Corte, retirada e botafora de grama e solo orgânico	24,00	m²
2.2	Retirada e replântio de árvore	1,00	vb
<b>3</b>	<b>Infraestrutura</b>		
3.1	Perfuração e concretagem de estacas, conf. projetos e memorial descritivo		
3.1.1	PROJETO DE FUNDAÇÃO	1,00	VB
3.1.2	CONTROLE CONCRETO	1,00	VB
3.1.3	perfuração de estacas (escavada) prof = 15m	150,00	m
3.1.4	estaca pré moldada em concreto diam. 30cm prof. 15m	10,00	unid
3.2	Lastro de concreto magro, e=5cm	0,50	m²
3.3	Armação e concretagem de blocos, conf. projetos e memorial descritivo		
3.3.1	aço CA 50	110,00	kg
3.3.2	Concreto 30 Mpa	4,00	m3
3.3.3	Fôrma Metálica	500,00	m2
3.3.4	fôrma	11,40	m3
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO.			
<b>4</b>	<b>Estrutura</b>		
4.1	Compactação	92,00	m²
4.1.1	acompanhamento tecnico compactação solo	92,00	m3
4.1.2	locação maquina Bauru	5,00	dias
4.2	Lastro de concreto magro, e=5cm	4,00	m²
4.3	Formas	460,00	m²
4.4	aço CA 50	8.311,00	kg
4.5	Concreto 30 Mpa	65,00	m³
4.6	Mão de obra para ancoragem de insertos das tubulações	1,00	vb
4.7	Acessórios:		
4.7.1	Tampas de alçapão	2,00	unid
4.7.2	Escadas de marinho padrão Kraft	3,00	unid
<b>5</b>	<b>Impermeabilização</b>		
5.1	Impermeabilização, com manta asfáltica, conf. memorial	256,00	m²
<b>6</b>	<b>Isolamento Térmico</b>		
6.1	isolamento térmico com placa rígida de poliuretano, e=2"	260,00	m²
<b>7</b>	<b>Calçamento Lateral</b>		
7.1	Construção de calçada lateral, larg=70cm, esp=7cm, em concreto armado, conf. memorial descritivo	20,00	m²
<b>8</b>	<b>Limpeza Final e Entrega</b>		
8.1	Revisão e limpeza final para entrega da obra	1,00	vb
<b>B CABINE DE ENERGIA</b>			
<b>1.0</b>	<b>Serviços Iniciais</b>		
1.1	Mobilização	1,00	vb
1.2	Instalações provisórias	1,00	vb
1.2.1	tapume em telha ecológica	20,00	M
1.2.2	pintura da telha em látex acrílico branco	40,00	m2
1.2.3	container	1,00	mês
1.3	Limpeza inicial e permanente da obra	1,00	vb
1.4	Locação de obra	36,00	m²
1.5	engenheiro residente na obra	1,00	vb



Renata A. C. A. Silva  
Agente Administrativo  
Registro 2218  
UGI Bauru



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2020/200006953

Bauru, 11 de 07 de 2012

ITEM	CREA - SP DESIGNAÇÃO DOS SERVIÇOS E MATERIAIS	QUANT.	UNIDADE
<b>2.0</b>	<b>Cortes, Remoções e Remédios</b>		
2.1	Demolição e botadeira de piso de concreto	2,00	m³
2.1.1	DEMOLIÇÃO de concreto com martelo rompedor até 5,0 cm de profundidade	30,00	m2
2.1.2	remoção de entulho	1,00	vb
<b>3.0</b>	<b>Estruturas</b>		
3.1	Execução de estruturas, inclusive infra, conf: projeto	1,00	vb
3.1.1	PROJETO ESTRUTURAL	1,00	VB
3.1.2	CONTROLE TECNOLÓGICO	1,00	VB
3.1.3	Estacas		
3.1.3.1	ESTACA pré-moldada de concreto armado octogonal vazada, cravada, Ø 42 cm, carga até 158 t	50,00	m
3.1.4	Baldrame:		
3.1.4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL de vala em solo de 1ª categoria (profundidade: até 2 m)	1,80	m3
3.1.4.2	APILOAMENTO de fundo de vala com maço de 40 a 60 kg	4,35	m2
3.1.4.3	FÓRMA de madeira para fundação, com tábuas e sarrafos	8,70	m2
3.1.4.4	BASE DE BRITA graduada	0,25	m3
3.1.4.5	ARMADURA de aço para vigas, CA-50, corte e dobra na obra	69,60	kg
3.1.4.6	CONCRETO estrutural dosado em central, fck 25 Mpa	2,00	m3
3.1.4.7	TRANSPORTE, lançamento, adensamento e acabamento do concreto em fundação	2,00	m3
3.1.5	Pilares:		
3.1.5.1	FÓRMA de madeira maciça para pilares, com tábuas e sarrafos	6,40	m2
3.1.5.2	ARMADURA de aço para pilares, CA-50, corte e dobra industrial, fora da obra	92,80	kg
3.1.5.3	CONCRETO estrutural dosado em central, fck 25 Mpa	3,20	m3
3.1.5.4	TRANSPORTE, lançamento, adensamento e acabamento do concreto em fundação	3,20	m3
3.1.6	VIGA:		
3.1.6.1	FÓRMA com chapa compensada resinada, e=12 mm, para pilares/vigas/lajes, incluso contraventamentos / escoramentos com pontaleiros 7,5 x 7,5 cm	15,00	m2
3.1.6.2	ARMADURA de aço para vigas, CA-50, corte e dobra na obra	116,00	kg
3.1.6.3	CONCRETO estrutural dosado em central, fck 25 Mpa	2,00	m3
3.1.6.4	TRANSPORTE, lançamento, adensamento e acabamento do concreto em fundação	2,00	m3
<b>4.0</b>	<b>Piso</b>		
4.1	Execução de piso, estruturado com tela metálica e regularização	25,00	m²
4.1.1	compactação com sápo	3,00	dias
4.1.2	reaterro	20,00	m3
4.1.3	acompanhamento técnico compactação solo	20,00	m3
4.1.4	BASE DE BRITA graduada	1,25	M3
4.1.5	ARMADURA de tela de aço CA-60 B	64,60	KG
4.1.6	CONCRETO estrutural dosado em central, fck 25 Mpa	2,50	m3
4.1.7	TRANSPORTE, lançamento, adensamento e acabamento do concreto em fundação	2,50	m3
4.2	Execução de canaletas para quadros de energia, inclusive tampas	18,00	m
4.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL de vala em solo de 1ª categoria (profundidade: até 2 m)	7,00	m3
4.2.2	APILOAMENTO de fundo de vala com maço de 40 a 60 kg	11,00	m2
4.2.3	FÓRMA de madeira para fundação, com tábuas e sarrafos	50,00	m2
4.2.4	BASE DE BRITA graduada	0,60	m3
4.2.5	ARMADURA de aço para vigas, CA-50, corte e dobra na obra	444,00	kg
4.2.6	ARMADURA de tela de aço CA-60 B	274,20	KG
4.2.7	CONCRETO estrutural dosado em central, fck-25 Mpa	4,00	m3
4.2.8	tampa em chapa metálica reforçada com cantoneira metálica	36,00	unid
<b>5.0</b>	<b>Paredes e Revestimentos</b>		
5.1	Alvenaria de elevação em blocos de concreto, e=14cm	40,00	m²
5.2	Revestimento de paredes com reboco, p/ pintura	105,00	m²
5.2.1	CHAPISCO para parede interna ou externa com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, e=5 mm	105,00	m2
5.2.2	REBOCO para parede interna ou externa, com argamassa de cal hidratada e areia peneirada traço 1:2, e=5 mm.	105,00	m2
5.2.3	EMBOÇO para parede, interna com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, e=20 mm	105,00	m2



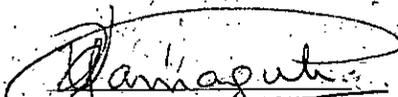


ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E MATERIAIS	QUANT.	UNIDADE
4.3.2	MURO EM CONCRETO		
4.3.2.1	Estacas		
4.3.2.1.1	BROCA DE CONCRETO ARMADO, controle tipo "C", brita 1 e 2, fck=13,5 Mpa, Ø 25 cm	36,00	m
4.3.2.1.2	FÔRMA com chapa compensada plastificada, e=12 mm, para pilares/vigas/lajes, incluso contraventamentos/travamentos com pontaletes 7,5 x 7,5 cm	30,00	M2
4.3.2.1.3	ARMADURA de aço para pilares, CA-50, cofre e dobra industrial, fora da obra	30,00	kg
4.3.2.1.4	ARMADURA de tela de aço CA-60 B	274,20	KG
4.3.2.1.5	CONCRETO estrutural dosado em central, fck 30 Mpa	6,60	M3
4.3.2.1.6	TRANSPORTE, lançamento, adensamento e acabamento do concreto em estrutura	6,60	M3
4.4	Acessórios	1,00	vb
5	Limpeza Final e Entrega		
5.1	Revisão e limpeza final para entrega da obra	1,00	vb
6	Outros		
6.1	"As built" de projetos	1,00	vb

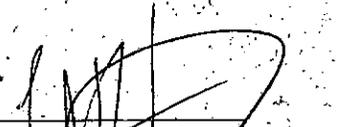
Por se expressão da verdade, firmo o presente.

Bauru, 04 de Julho de 2012

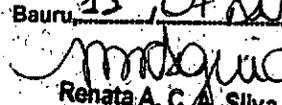
Eng<sup>o</sup>(s) Responsáveis

  
**UELSON XAVIER YAMAGUTI**  
 Eng. Mecânico - CREA: 5060263960  
 ENGENHEIRO DE PROJETO SENIOR

1º R. CIVIL  
BAURU

  
**EDILSON NISHIHARA**  
 Eng. Eletricista - CREA: 0605210754  
 GERENTE DE ENGENHARIA E PROJETOS

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2012/0000951

Bauru, 11 de 07 de 2012  
  
**Renata A. C. A. Silva**  
 Agente Administrativo  
 Registro 2218  
 UGI Bauru



1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - BE. ADEMILSON LUZ MENDES NOVELLI  
 RUA ANTONIO ALVES, 19-30 - CENTRO - BAURU - SP - CEP 17015-331 - FONE/FAX: (014) 3234-4829

Reconheço por semelhança a firma de UELSON XAVIER YAMAGUTI, em documento sem valor econômico e dou fé.

Bauru, 04 de julho de 2012.  
 Em teste da verdade. Cod. 715720/000520265337 (014) 3234-4829  
 Ricardo Gomes Geraldo - Escrevente Autorizado  
 Total: R\$ 4,00

VÁLIDO SOMENTE COM SELA DE AUTENTICAÇÃO. QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-SP**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620130013819

Atividade concluída

488  
CONFERE COM O ORIGINAL  
24 06 2014  
SJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ROBERTO GALBIATTI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ROBERTO GALBIATTI .....  
Registro: 600893348-SP ..... RNP: 2602704032 .....  
Título Profissional: Engenheiro Eletricista .....

Número ART: 92221220131396768 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ..... Registrada em: 11/10/2013 Baixada em: 28/11/2013  
Forma de Registro: INICIAL .....  
Participação Técnica: INDIVIDUAL .....  
Empresa Contratada: SSM CONSTRUCOES E INSTALACOES LTDA. ....

Contratante: netsite shop tecnologia ltda ..... CNPJ: 03.137.553/0001-89 .....  
AVENIDA AURELIANO CARDIA ..... No.: 4-66 .....  
Complemento: ..... Bairro: VILA CARDIA .....  
Cidade: Bauru ..... UF: SP CEP: 17013410 . PAIS: BRASIL .....  
Contrato: Sem número ..... Celebrado em : 31/01/2013 .....  
Vinculado à ART: .....  
Valor do Contrato: R\$ 950.000,00 ..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO .

Endereço da Obra/serviço: RUA PROFESSOR ANTÔNIO ALBA ..... No.: 75 .....  
Complemento: ..... Bairro: JARDIM SÃO GABRIEL .....  
Cidade: Marília ..... UF: SP CEP: 17525140 . PAIS: BRASIL .....  
Data de início: 25/03/2013 Conclusão Efetiva: 18/11/2013 ..... Coordenadas Geográficas: .....  
Finalidade: .....  
Proprietário: ..... CPF/CNPJ: .....  
Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Elétrica de Média Tensão, Elétricas. 1000,00 quilovolt-ampère. ....

**Observações**

Execução de Serviços Elétricos de Baixa, Média Tensão, Lógica e de Telefonia. ....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620130013819  
16/12/2013 15:15:38  
GfC0gG3JFBjG0yB

Engº Agrº Luiz Bombonato F.  
Gerente GRE-8  
CREA 2300003377  
Reg. 2442



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP ([www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



"CONFERE COM O ORIGINAL"  
 21/06/2013 14:89

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **SSM CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA** EPP, prestou serviços para a **NETSITE SHOP TECNOLOGIA LTDA**, conforme descritivo abaixo;

<b>1. Tipo de Serviço:</b>			
Execução de serviços elétricos de baixa, média tensão, lógica e de telefonia			
<b>2. Local da Obra:</b>			
Rua Professor Antônio Alba nº75 - JD São Gabriel - Marília			
<b>3. Dados da CONTRATANTE:</b>			
NETSITE SHOP TECNOLOGIA LTDA			
Endereço: Av. Aureliano Cardia 4-66 VL Cardia		O PRESENTE DOCUMENTO E PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 20013015219	
CEP: 17013-410			
CIDADE/ESTADO: Bauru / SP			
CNPJ: 03137553/0001-89			
<b>4. Dados da CONTRATADA:</b>			
SSM CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA EPP			
Endereço: Rua Abraão Rahal, 2-29 - Vila Riachuelo			
CEP: 17017-270			
CIDADE/ESTADO: Bauru / SP			
CNPJ: 06.877.044/0001-80			
Inscrição Estadual: 209.426.509.118			
<b>5. Responsável(is) Técnico(s) pela obra:</b>			
Engenheiro Eletricista : Roberto Galbiatti - CREA 0600893348			
<b>6. Dados Contratuais:</b>			
Valor Contratual inicial: R\$ 950.000,00 (Novecentos e cinquenta mil reais);			
Prazo de execução: 180 (cento e oitenta dias) a contar da ordem de serviços;			
Data de início da obra: 25/03/2013			
Data de término : 18/11/2013			
Potencia Total: 1.000,00 KVA			
área total construída: 6.900m2			
<b>7. Descrição dos Serviços:</b>			
pontos lógicos cat 06 - instalação de cabo lógico cat 06 - instalação de cabine de força para 500 Kva - instalação de grupo gerador com chave de transferência automática capacidade de 500 Kva - instalação de transformador com capacidade de 500 Kva - instalação de disjuntor trifásico de baixa com as seguintes características: Capacidade de 1600A; fabricante Schneider Eletric Evolis NBR - IEC62271-100 - instalação de disjuntor trifásico de média com as seguintes características: Capacidade de 630A; fabricante Schneider Eletric Evolis NBR - IEC62271-100 - instalação de luminárias florecente 2 x 32 - reator alto fator de potência; instalação de PABX HEATH PATH para 30 linhas E1 e 380 ramais; instalação de rack 44 Us; instalação de rack 12 Us; fornecimento de Patch Panel - cat 6; fornecimento de Patch Cord - cat 6 - instalação Switch Chassi HPH 7500 - instalação Switch HPN 3600 - instalação de cabo de cobre unipolar com isolamento EPR 0,6/1Kv #240mm2 - instalação de cabo de cobre unipolar com isolamento EPR 8,7/15Kv #35mm2			
Segue abaixo a quantificação dos serviços realizados na obra:			
1	pontos lógicos cat 06	ptos	1.800,00
2	instalação de cabo lógico cat 06	m	80.000,00
3	instalação de cabine de força para 500 Kva	unid	1,00

Bauru, 16 de 12 de 2013  
 Mariana A. C. A. Silva  
 Agente Administrativo  
 Registro 2218  
 CCI Bauru





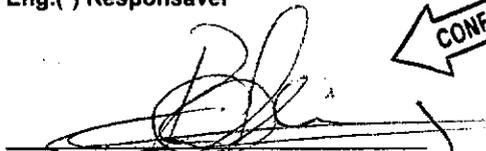
CONFERE COM O ORIGINAL  
 24 / 06 / 2013  
 91

18.15	Fornec./Instalação do seguinte conjunto: Parafuso aço inox sextavado rosca soberba øM6x45mm Ref.:TEL-5346, Arruela lisa em aço inox ø1/4" Ref.:TEL-5303, arruela de vedação em neopreme ø1/4" Ref.:TEL-5307 e bucha em nylon ø8mm Ref.:TEL-5388. Termotécnica ou equivalente. (para fixação da barra chata em platibanda e/ou paredes)	cj.	476,00
18.16	Fornec./aplicação Poliuretano flexível bisnaga 360g Ref.:TEL-5905 Termotécnica ou equivalente.	unid.	5,00
18.17	Fornec./Instalação de parafuso cabeça chata 1/4"x7/8" Ref.:TEL-5322 e Porca sextavada 1/4" Ref.:TEL-5313. Termotécnica ou equivalente. (Para emenda da barra chata de alumínio)	ppç	369,00
18.18	Fornec./instalação do seguinte conjunto: Mastro telescópico de 4m (ø2"x 3m e ø1.1/2"x 1m) Ref.:TEL-472, 1(uma) abraçadeira guia simples Ref.:TEL-340, 2(duas) abraçadeiras guia simples Ref.:TEL-330, 1(uma) abraçadeira guia reforçada Ref.:TEL-350, 2(duas) abraçadeiras Ref.:TEL-090 e 1(uma) Abraçadeira tipo porta bandeira Ref.:TEL-091. Termotécnica ou equivalente.	cj.	5,00
18.19	Fornec./Instalação conjunto de estais com cordoalhas e esticadores 4m Ref.:TEL-411. Termotécnica ou equivalente.	cj.	5,00
18.20	Fornec./Instalação de captor tipo franklin de aço inox duas decidas rosca 3/4"x350mm. Ref.:TEL-036 - Termotécnica ou equivalente.	ppç	5,00
18.21	Fornec./Instalação de terminal aéreo de ferro zincado à fogo s/ band. Horizontal 5/16"x 60cm.Ref.:TEL-056. Termotécnica ou equivalente.	ppç	121,00
18.22	Fornecimento/instalação de caixa de equipotencialização (QEP): Caixa c/ 11 terminais 400x400x155mm em aço Ref.:TEL-900 Termotécnica ou equivalente. Obs: Se necessário deverá ser instalado mais barramento c/ bornes para a conexão de cabos no interior do quadro. Deverá ser acrescentado um barramento em cobre para mais 9 conexões.	ppç	2,00

Por se a expressão da verdade, firmo o presente.

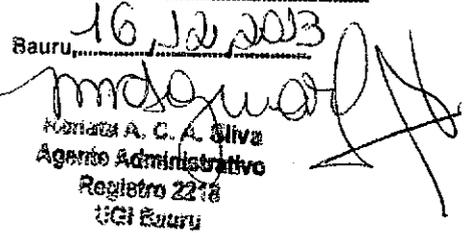
BAURU, 11 DE OUTUBRO DE 2013.

Eng. (º) Responsável

  
 CARLOS ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA  
 Eng. Eletricista - CREA: 0600804105  
 cargo na empresa: Coordenador de Obras

CONFERE 3º T

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 0600130015819

Bauru, 16 de Dezembro de 2013  
  
 Mariana A. C. A. Silva  
 Agente Administrativo  
 Registro 2276  
 CCI Bauru

3º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU-SP  
 DEMADES MARIO CASTRO - Tabelão www.tabelao.com.br  
 Praça Rodrigues de Abreu, 4-28 • CEP 17015-240 • Bauru SP • Tel. Nôis 14-3235-8999 / Prot. 14-3235-8999

DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Retorno por SEMELHANÇA em doc. sem valor econômico. Emitido de:  
 (147507) CARLOS ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA

Em Testemunho da verdade:  
 BAURU, 16 de Dezembro de 2013 RENATO LEAL DOS SANTOS FILHO - Escr.  
 CREA: 0600130015819 - Total R\$ 25 - em 05 por Verba.

CLASSE DE TÍTULO: RASURAS SERÁ CONSIDERADA INDÍCIO DE AUTENTICAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

0118AA326666



# CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do CREA-SP



Folha(s) nº: 1 de 2

CERTIDÃO Nº: **BRU-01818**

Referente à(s) ART(s) 8210200602895118

**CERTIFICAMOS**, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

**Profissional** **SIDNEY APARECIDO MIGLIATO**  
**Título(s)** Engenheiro Civil  
**CREASP Nº** 0600747451  
**Atribuições** Do artigo 07, com exceção a aeroportos, portos, rios e canais, da Resolução 218 de 29 de junho de 1978, do CONFEA.  
**Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s)** Responsável Técnico por Execução de obra na área da Engenharia Civil: Reforma de prédio com ampliação de área construída, instalação de piso cerâmico (porcelanato, construção de nova escada metálica de acesso ao pavimento superior, construção de tesouraria, copa e sanitários para deficientes), infra-estrutura para rede elétrica e energia estabilizada e rede de energia para tomada de uso normal, execução de rede de instalação hidráulica, pintura geral, construção de loja de autoatendimento com perfis de alumínio e vidro temperado e execução de forro com utilização de placas de fibra mineral e luminárias de alto rendimento, piso elevado.  
**Quantificação** Especificadas conforme atestado anexo  
**Local da obra/serviço** Av. Coronel José S. Marcondes, n. 2201  
**Cidade** Presidente Prudente Estado, SP  
**Valor** R\$ 309.304,32 (maio/2006)  
**Período** 02/05/2006 04/09/2006  
**Contratante** Banco Nossa Caixa AS  
**Contratada** Ssm Construções e Instalações Ltda.  
**CREASP Nº** 0678240



**IMPORTANTE:** A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado.

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, competível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal a sua validade.

SIDNEY APARECIDO MIGLIATO

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



# CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de São Paulo

"CONFERE COM O ORIGINAL"  
24/06/2014 493  
S

## CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do CREA-SP



Folha(s) nº: 2 de 2

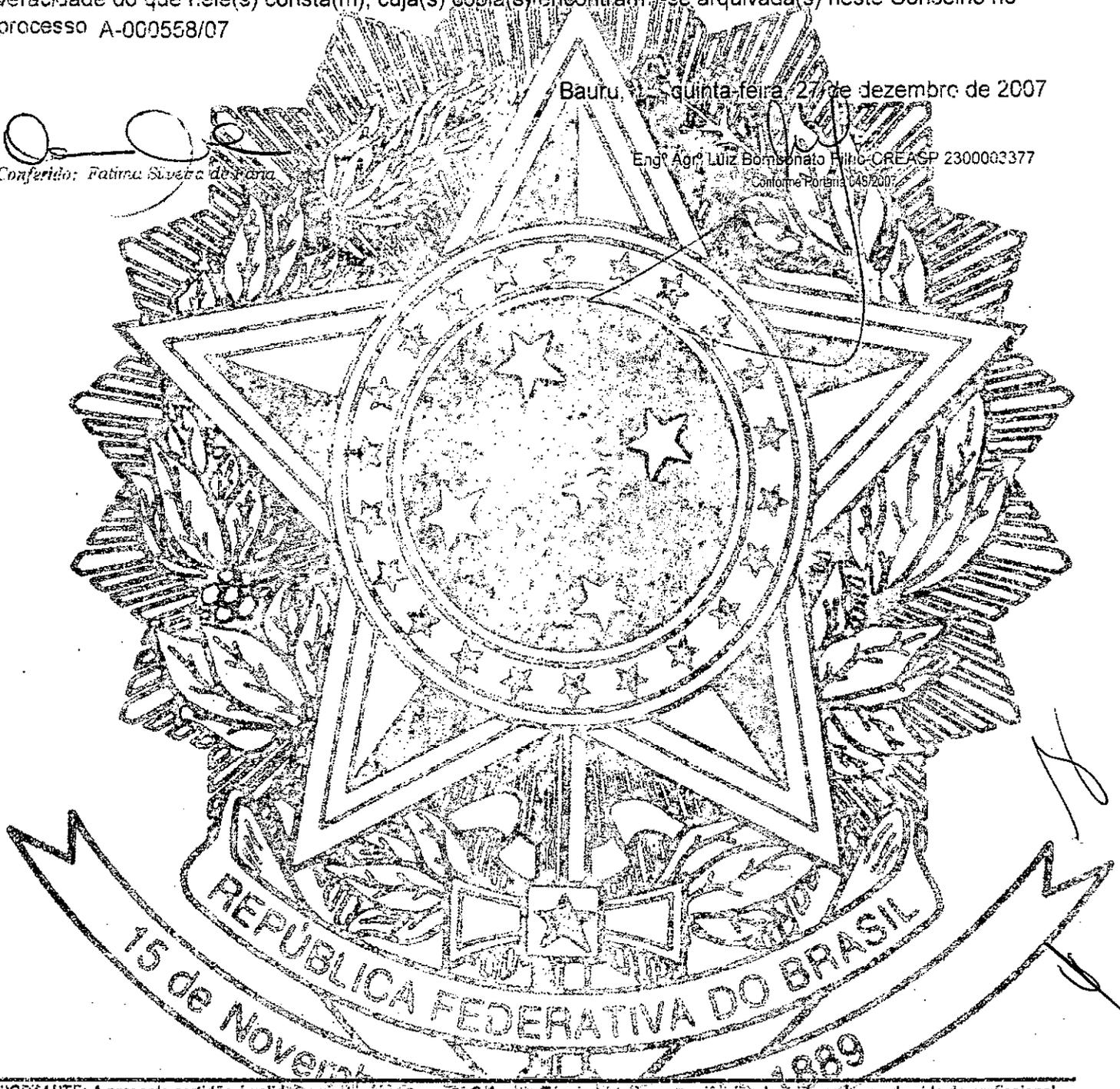
CERTIDÃO Nº: **BRU-01818**

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m), cuja(s) cópia(s) encontra(m)-se arquivada(s) neste Conselho no processo A-000558/07

Bauru, quinta-feira, 27 de dezembro de 2007

*Conferido: Tatiana Siqueira de Maria*

Eng.º Agr.º Luiz Bomsonato Filho - CREA-SP 2300003377  
Conforme Portaria CAS/2007



IMPORTANTE: A presente certidão é válida somente como o Acervo Técnico do profissional certificado. O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal a sua validade.

*[Handwritten signatures and initials]*

CONFERE COM O ORIGINAL  
24/05/2019

494

**Nossa Caixa**  
Banco Nossa Caixa S.A.

**DEINF-DEPART. DE INFRA-ESTRUTURA PATRIMONIAL**  
**DIINF.2-Divisão de Infra-Estrutura**  
**Atestado de Conclusão de Obra**

85

CONTRATO:

DICES.3 - 1853/06

EXPEDIENTE:

P.DEINF 2005/0712 / O.S 0157/06

SERVIÇO:

Contrato de execução das obras de reforma geral no prédio que abrigará a unidade de negócios Cel. Marcondes-  
Presidente Prudente, concomitante com a elaboração do projeto executivo.

LOCAL:

UNIDADE DE NEGÓCIOS CEL MARCONDES - Av. Cel José Soares Marcondes , nº 2.792 - Presidente  
Prudente/SP

CONTRATADA:

SSM CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Eng. Civil : Sidney Aparecido Migliato e Eng. Elétrico: Roberto Galbiatti

VALOR TOTAL:

309304,32 + aditivo no valor de R\$ X

DATA DO RECEBIMENTO:

04 de Setembro de 2006

PRAZO TOTAL:

120 ( cento e vinte) dias

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

RESUMO SINTÉTICO DA REFORMA DO PRÉDIO COM AMPLIAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA: INSTALAÇÃO DE  
PISO CERÂMICO ( PORCELANATO, CONSTRUÇÃO DE NOVA ESCADA METÁLICA DE ACESSO AO PAV.  
SUPERIOR, CONSTRUÇÃO DA TESOURARIA, COPA E SANITÁRIOS PARA DEFICIENTE, INFRA-ESTRUTURA  
PARA A REDE DE LÓGICA, TELEFONIA E ENERGIA ESTABILIZADA, REDE DE ENERGIA PARA TOMADA DE  
USO NORMAL, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA, SISTEMA DE CFTV E ALARME PARA  
SEGURANÇA BANCÁRIA, EXECUÇÃO DE REDE DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA( AGUA FRIA, PLUVIAL E  
ESGOTO), NOVA ENTRADA DE ENERGIA COM TRANFORMADOR DE 150 KVA, E TELEFONE  
SUBTERRANEO, PINTURA GERAL E CONSTRUÇÃO DE LOJA DE AUTO ATENDIMENTO 24 HRS, COM  
PERFIS DE ALUMÍNIO E VIDRO TEMPERADO 10mm, E EXECUÇÃO DE FORRO COM UTILIZAÇÃO DE PLACAS  
DE FIBRA MINERAL. E LUMINÁRIAS DE ALTO RENDIMENTO 2X32W, PISO ELEVADO.  
TOTAL DA ÁREA CONSTRUÇÃO: 450 M2 TOTAL DE PONTOS(DADOS/VOZ): 67 PONTOS

GERENCIADOR DO CONTRATO:

ENGº MARCIO RENATO M. ROMANI

COORDENADOR:

ENGº MARCIO RENATO M. ROMANI

GERENTE DA DIINF.2:

Eng. MILTON FERNANDO BARBOSA

ASSINATURAS

Contratada

SSM - Construções e Instalações Ltda

Engº Sidney Ap. Migliato  
DIRETOR TÉCNICO

Gerenciador do Contrato

Márcio Renato M. Romani  
Coordenador Substituto

**ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A FIRMA ACIMA EXECUTOU PARA O BANCO NOSSA CAIXA  
S.A., OS SERVIÇOS RELATIVOS À OBRA EM EPÍGRAFE, SEM PREJUÍZO DAS DISPOSIÇÕES VIGENTES.**

São Paulo, 02 de Maio de 2007

Coordenador

Márcio Renato M. Romani  
Coordenador Substituto  
Matricula 14.910-6

Eng.º Milton Fernando Barbosa  
Gerente de Divisão  
Gerente

PRESENTE DOCUMENTO E PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO  
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO  
CREA-SP SOB Nº 09101618  
Bayun 09/10/2007  
SECCIONAL BAHURU  
FÁTIMA SILVEIRA FARIÁ  
Téc. Serviços Administrativo

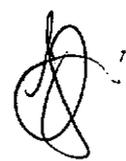
## DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA/SP

Referência: Concorrência n.º 01/2014.

DECLARO PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO DESTE ORGÃO, QUE A EQUIPE TÉCNICA ABAIXO RELACIONADA, SERÁ RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA EM QUESTÃO:

- SIDNEY APARECIDO MIGLIATO  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA: 0600747451
- ROBERTO GALBIATTI  
ENGENHEIRO ELETRICISTA  
CREA: 0600893348
- ALMIR RANIERI CAMPANELI  
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES E ENCARREGADO  
CREA: 5063399522
- FABIO GOMES DE CAMARGO  
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA E ENCARREGADO  
CREA: 5698235202



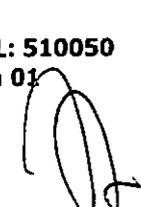
Bauru, 24 de Junho de 2014

### SSM Construções e Instalações LTDA



**SSM**  
CONSTRUTORA  
BRUNO SANTOS MIGLIATO  
219.345.228-80  
PROCURADOR

SSM CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA  
CNPJ: 06.877.044/0001-80 - INSC. ESTADUAL: 209.426.509.118 - INSC MUNICIPAL: 510050  
Rua Abrahão Rahal 2-29 - VI Riachuelo - Cep: 17017-270 - Bauru - SP - Sala 01  
Tel: (14)3234-3615 Fax:(14)3226-1920 Cel: 9778-4121  
Email: construtora@construtorassm.com.br





CONSTRUTORA SOLUÇÕES CONCRETAS ERELI - EPP

CONTRATO Nº 001/2013

Objeto

Contrato para a entrega de obra a contratação de empresa de saneamento para execução de obras de produção de água potável e saneamento básico, tecnologia 338-01 e demais serviços, denominando a empresa ERELI - EPP, com fornecimento de material, mão-de-obra e transporte, de acordo com as especificações constantes do Projeto Básico da obra, após a entrega e a realização do disposto no Convênio nº 001/2013 da COMISSÃO DE LICITAÇÃO entre a Companhia de Saneamento de São Paulo - COSANSP e a Prefeitura Municipal de São João do Rio Preto.

EMPRESA

Construtora Soluções Concretas ERELI - EPP  
07.7-7 321/0201-01

ESTA LENTE PARA ENTREGA - ATÉ AS 12H30 DO DIA 24/06/2013

CONSTRUTORA SOLUÇÕES CONCRETAS ERELI - EPP  
CNPJ nº 07.747.321/0201-01  
FONE FAX: (11) 3473-1392  
e-mail: solucoes.concretas@ere.li.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA  
ESTADO DE SÃO PAULO

CONCORRÊNCIA Nº. 01/2014  
PROCESSO Nº. 19/2014

**OBJETO:** O presente certame tem por objeto a contratação de empresa do ramo para execução de obras de produção de 84 (oitenta e quatro) Unidades Habitacionais. Tipologia 333-01 e demais serviços, denominado UBIRAJARA "D", com fornecimento de material, mão-de-obra e maquinários conforme especificações constantes do Projeto Básico da obra, anexo do edital, em atendimento ao disposto no Convênio nº 9.00.00.00/3.90.00.00/350/2512 celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano - CDHU e a Prefeitura Municipal de Ubrajara.

**ENVELOPE Nº 02**

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**LICITANTE:** Construtora Soluções Concretas EIRELI - EPP.  
**CNPJ:** 07.747.321/0001-01

**DATA LIMITE PARA ENTREGA - ATÉ AS 09H00 DO DIA 24/06/2013.**

CONSTRUTORA SOLUÇÕES CONCRETAS EIRELI - EPP.  
CNPJ/ME nº 07.747.321/0001-01  
FONE/FAX: (11) 3473-1982  
e-mail: solucoes.concretas@uol.com.br



**MUNICÍPIO DE UBIRAJARA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ 46.231.882/0001-05**



497

Prefeitura Municipal de Ubirajara

Ubirajara, 10 de Maio de 2014-

Ref:- VISITA TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Ubirajara, vem através do Engenheiro Clemente Carloni Junior, atestar a **visita técnica** feito pela Empresa Construtora Soluções Concretas Ltda, sediada a Rua Cardia - 256, Bairro Tatuapé / SPJ, através Engenheiro Roberto Gil Ferreres, obra referente ao processo licitatório 19/2014 - Produção de 84 unidades habitacional, tipologia 33B-01 - Ubirajara D.

Engº Civil:- Clemente Carloni Junior

CREA:- 0600884594



**DECLARAÇÃO**

A  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**CONCORRÊNCIA nº. 01/2014**  
**PROCESSO nº. 19/2014**

A empresa **CONSTRUTORA SOLUÇÕES CONCRETAS EIRELI – EPP.**, com sua sede social à Rua Joaquim Pinto, 67 – Tatuapé – São Paulo – SP., devidamente inscrita junto ao CNPJ/MF sob o nº 07.747.321/0001-01, vem através desta declarar que, o responsável técnico pela execução dos trabalhos será o Sr. **PAULO HENRIQUE DA SILVA**, engenheiro civil, devidamente registrado junto ao CREA/SP sob o nº 060134433-0.

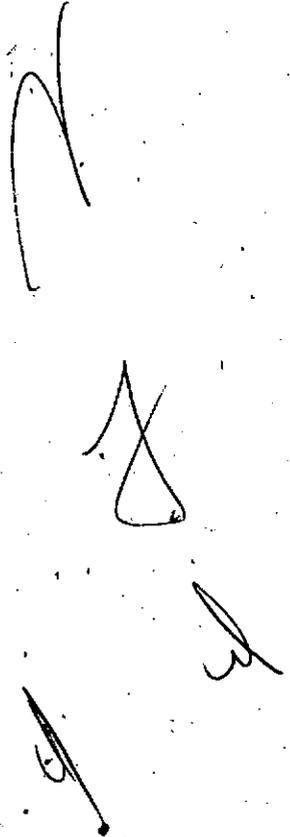
São Paulo, 24 de Junho de 2014.

  
Roberto Gil Ferreres  
Proprietário  
RG nº 10.939.315-8

**07.747.321/0001-01**

**CONSTRUTORA SOLUÇÕES  
CONCRETAS EIRELI – EPP**

R. Joaquim Pinto, 67.  
Vila Califórnia - CEP: 03319-110  
São Paulo - SP





## DECLARAÇÃO

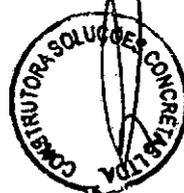
**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**CONCORRÊNCIA nº. 01/2014**  
**PROCESSO nº. 19/2014**

A empresa **CONSTRUTORA SOLUÇÕES CONCRETAS EIRELI – EPP**, com sua sede social à Rua Joaquim Pinto, 67 – Tatuapé – São Paulo – SP., devidamente inscrita junto ao CNPJ/MF sob o nº 07.747.321/0001-01, declara que tem todos os quesitos necessários ao bom atendimento de todas as exigências técnicas mínimas, relativas as instalações e pessoal técnico especializado.

- **INSTALAÇÃO.:** Nossas instalações e o nosso pessoal Técnico e Administrativo, estão lotados à Rua Candiá nº 256 – Tatuapé – São Paulo – SP, de certo que nossas instalações estão totalmente alinhadas ao bom suporte do desenvolvimento das obrigações, objeto da referida licitação.
- **MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.:** Todas as máquinas e equipamentos da empresa, quanto não estão em uso, permanecem em nosso almoxarifado o qual está situado na sede da empresa à Rua Joaquim Pinto, 67 – Tatuapé – São Paulo – SP, sendo que todas as máquinas, equipamentos e ferramentas, estão no mais perfeito estado de conservação e funcionamento.
- **MÃO DE OBRA.:** Todos os nossos funcionários e colaboradores são profissionais qualificados e especializados em suas áreas de atuação, dispondo-nos neste momento, pessoal qualificado em quantidade suficiente para a execução dos serviços, e a de respeitar-se todas as normas de conduta impostas pelo contratante, tal qual à qualidade dos serviços empregados.

**CONSTRUTORA SOLUÇÕES CONCRETAS EIRELI – EPP.**  
 CNPJ/MF nº: 07.747.321/0001-01  
 FONE/FAX.: (11) 3473 – 1982  
 e-mail: solucoes.concretas@uol.com.br





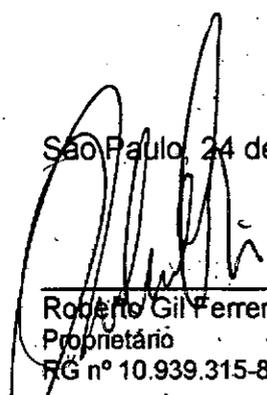
➤ PESSOAL TÉCNICO

- ✓ **ROBERTO GIL FERRERES – CREA/SP nº 5060044101**
  - Engenheiro Civil – do artigo 07 da resolução 218, de 29 de Junho de 1.973 do CONFEA.
- ✓ **MARCOS SÉRGIO TORRES VIEIRA – CREA/SP nº 0601027283**
  - Engenheiro de Operação Eletricista – modalidade eletrônica do artigo 22, da resolução 218, de 29 de Junho de 1.973, do CONFEA, circunscritas ao âmbito da respectiva modalidade.
  - Engenheiro Eletricista – modalidade produção, do artigo 22, da resolução 218, de 29 de Junho de 1.973, do CONFEA.
  - Engenheiro de Segurança do Trabalho – do artigo 04 da resolução 359 de 31 de Julho de 1.991, do CONFEA.
- ✓ **PAULO HENRIQUE DA SILVA – CREA/SP nº 060134433-0**
  - Engenheiro Civil – do artigo 07 da resolução 218, de 29 de Junho de 1.973 do CONFEA.

➤ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

- Após analisar os serviços a serem executados, a empresa **CONSTRUTORA SOLUÇÕES CONCRETAS LTDA.**, DECLARA possuir todas as maquinas e equipamentos necessários para o bom andamento dos serviços, contudo, caso haja a necessidade, contudo, havendo a necessidade, a empresa **COMPROMETE-SE** a adquirir, e/ou locar todo e qualquer maquina e/ou equipamento imediatamente, de forma a não interferir ao bom andamento dos serviços, objeto da licitação.

São Paulo, 24 de Junho de 2014.

  
 \_\_\_\_\_  
 Roberto Gil Ferreres  
 Proprietário  
 RG nº 10.939.315-8

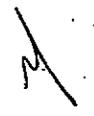


07.747.321/0001-01

CONSTRUTORA SOLUÇÕES  
CONCRETAS EIRELI – EPP

CONSTRUTORA SOLUÇÕES CONCRETAS EIRELI – EPP.  
 CNPJ/MF nº: 07.747.321/0001-01  
 FONE/FAX.: (11) 3473 – 1982  
 e-mail: solucoes.concretas@uol.com.br

R. Joaquim Pinto, 67.  
 Vila Califórnia - CEP: 03319-110.  
 São Paulo - SP



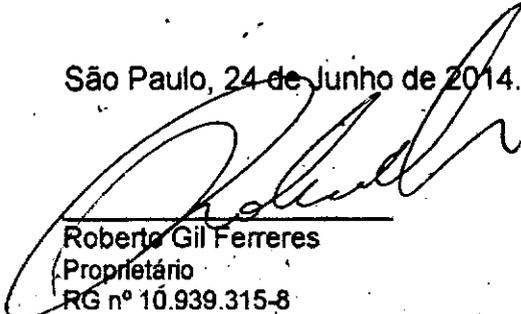

**DECLARAÇÃO**

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**CONCORRÊNCIA nº. 01/2014**  
**PROCESSO nº. 19/2014**

A empresa, **CONSTRUTORA SOLUÇÕES CONCRETAS EIRELI - EPP.**, inscrita junto ao CNPJ sob o nº 07.747.321/0001-01, em respeito aos enunciados no item **4.3.2.8 do Edital Licitatório**, por intermédio de seu representante legal ao final qualificado, vem por intermédio desta **DECLARAR** de não ter recebido desta Prefeitura Municipal ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em Licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

São Paulo, 24 de Junho de 2014.

  
 Roberto Gil Ferreres  
 Proprietário  
 RG nº 10.939.315-8

**07.747.321/0001-01**

**CONSTRUTORA SOLUÇÕES  
 CONCRETAS EIRELI - EPP**

R. Joaquim Pinto, 67.  
 Vila Califórnia - CEP: 03319-110  
 São Paulo - SP

CONSTRUTORA SOLUÇÕES CONCRETAS EIRELI - EPP.  
 CNPJ/MF nº: 07.747.321/0001-01  
 FONE/FAX.: (11) 3473 - 1982  
 e-mail: solucoes.concretas@uol.com.br



**DECLARAÇÃO**

**À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**CONCORRÊNCIA nº. 01/2014  
PROCESSO nº. 19/2014**

A empresa, **CONSTRUTORA SOLUÇÕES CONCRETAS EIRELI – EPP.**, inscrita junto ao CNPJ sob o nº 07.747.321/0001-01, em respeito aos enunciados no item **4.3.2.3.2 do Edital Licitatório**, por intermédio de seu representante legal ao final qualificado, vem por intermédio desta **DECLARAR** sob as penas da lei, **ser isenta** de apresentação Certidão de Regularidade de ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretariã da Fazenda ou Certidão Negativa de Débitos Tributários expedidos pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, pela não incidência de seus serviços prestados.

São Paulo, 24 de Junho de 2014.

**Roberto Gil Ferreres**  
Proprietário  
RG nº 10.939.315-8

**07.747.321/0001-01**

**CONSTRUTORA SOLUÇÕES  
CONCRETAS EIRELI – EPP.**

R. Joaquim Pinto, 67.  
Vila Califórnia - CEP: 03319-110  
São Paulo - SP

**CONSTRUTORA SOLUÇÕES CONCRETAS EIRELI – EPP.**  
CNPJ/MF nº: 07.747.321/0001-01  
FONE/FAX.: (11) 3473 – 1982  
e-mail: solucoes.concretas@uol.com.br



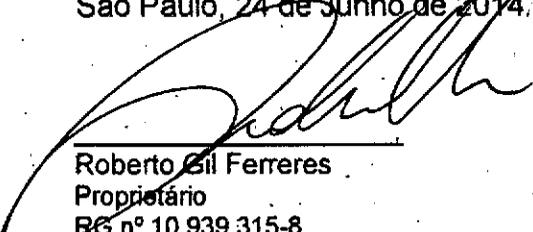
**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE JUNTO AO MINISTÉRIO DO TRABALHO**

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**CONCORRÊNCIA nº. 01/2014**  
**PROCESSO.nº. 19/2014**

Eu, Roberto Gil Ferreres, representante legal da empresa **CONSTRUTORA SOLUÇÕES COCNETAS EIRELI - EPP**, interessado em participar da licitação em referência, realizada pela Prefeitura Municipal de Ubirajara-SP, DECLARO, sob as penas da Lei, que, nos termos do artigo 27, inciso V, da Lei n.º 8.666/93 com alteração introduzida pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro, de 1999, a empresa acima, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

São Paulo, 24 de Junho de 2014.

  
 Roberto Gil Ferreres  
 Proprietário  
 RG nº 10.939.315-8

**07.747.321/0001-01**

**CONSTRUTORA SOLUÇÕES  
 CONCRETAS EIRELI - EPP**

R. Joaquim Pinto, 67.  
 Vila Califórnia - CEP: 03319-110  
 São Paulo - SP

**CONSTRUTORA SOLUÇÕES CONCRETAS EIRELI - EPP.**  
 CNPJ/MF nº: 07.747.321/0001-01  
 FONE/FAX.: (11) 3473 - 1982  
 e-mail: solucoes.concretas@uol.com.br



## DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES ECONOMICO-FINANCEIROS

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA  
ESTADO DE SÃO PAULO

CONCORRÊNCIA nº: 01/2014  
PROCESSO nº. 19/2014

A empresa **CONSTRUTORA SOLUÇÕES CONCRETAS EIRELI - EPP.**, com sua sede social localizada na Rua Joaquim Pinto, 67 - Tatuapé - São Paulo/SP., CNPJ nº 07.747.321/0001-01, por seu representante legal, o Sr. Roberto Gil Ferreres, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.939.315, e do CPF nº 022.380.069-68, para fins de comprovação de boa situação financeira, vem por intermédio desta demonstrar os índices abaixo:

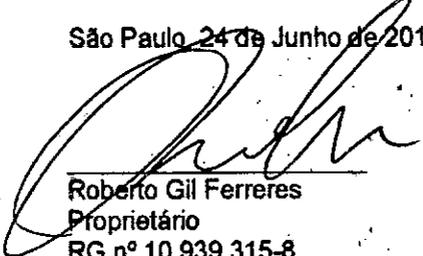
ILG - Índice de Liquidez Geral  
AC - Ativo Circulante  
PC - Passivo Circulante

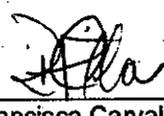
ILC - Índice de Liquidez Corrente  
RLP - Realizável a Longo Prazo  
ELP - Exigível a Longo Prazo

ILG  $\frac{(AC + RLP)R\$ 1.237.809,78}{(PC + ELP)R\$ 761.024,77} = 1,62$

ILC  $\frac{(AC)R\$ 761.024,77}{(PC)R\$ 171.634,23} = 4,43$

São Paulo, 24 de Junho de 2014.

  
Roberto Gil Ferreres  
Proprietário  
RG nº 10.939.315-8

  
Rosenira Francisca Carvalho da Silva

Rosenira F. De Carvalho Silva  
CONTABILISTA  
CRC/SP 239865/O-2  
CPF 143.926.968-80

**07.747.321/0001-01**

**CONSTRUTORA SOLUÇÕES  
CONCRETAS EIRELI - EPP**

CONSTRUTORA SOLUÇÕES CONCRETAS EIRELI - EPP.  
CNPJ/MF nº: 07.747.321/0001-01  
FONE/FAX.: (11) 3473 - 1982  
e-mail: solucoes.concretas@uol.com.br

R. Joaquim Pinto, 67.  
Vila Califórnia - CEP: 03319-110  
São Paulo - SP



**DECLARAÇÃO**

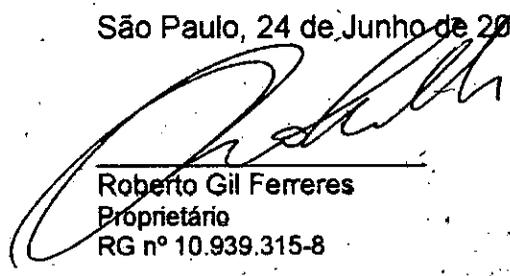
**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**CONCORRÊNCIA n.º 01/2014**  
**PROCESSO n.º 19/2014**

Eu, Roberto Gil Ferreres, R.G. n.º 10.939.315-8, representante legal da empresa **CONSTRUTORA SOLUÇÕES CONCRETAS EIRELI - EPP**, CNPJ n.º 07.747.321/0001-01, interessada em participar do processo licitatório - **CONCORRÊNCIA N.º 01/2014**, da Prefeitura Municipal de Ubirajara, **DECLARO**, sob as penas da lei, que para a execução da OBRA e serviço de engenharia, objeto da referida licitação, somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovado por órgão ambiental competente integrante do **SISTEMA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - SISNAMA**, com autorização de transporte emitida nos termos da Legislação vigente.

**DECLARO**, ainda, que no caso de serem utilizados produtos e subprodutos de madeira nativa listados no artigo 1.º do Decreto Estadual n.º 53.047, de 02 de junho de 2008, a sua aquisição será efetivada exclusivamente de pessoa jurídica devidamente cadastrada no **CADASTRO ESTADUAL DE PESSOA JURÍDICAS** que comercializam no Estado de São Paulo, produtos e subprodutos de origem nativa da flora brasileira - **CADMADEIRA**, tendo ciência que o não atendimento das presentes exigências na fase de execução do contrato poderá acarretar a sua rescisão, bem como a aplicação das sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8666/93 e no artigo 72, § 8.º, inciso V, da Lei Federal n.º 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida Lei.

São Paulo, 24 de Junho de 2014.

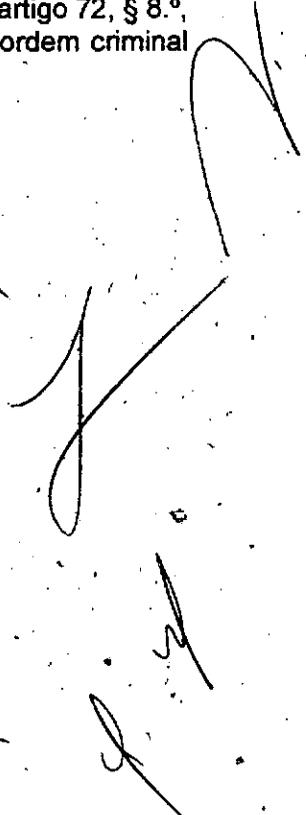
  
Roberto Gil Ferreres  
Proprietário  
RG n.º 10.939.315-8

**07.747.321/0001-01**

**CONSTRUTORA SOLUÇÕES  
CONCRETAS EIRELI - EPP**

CONSTRUTORA SOLUÇÕES CONCRETAS EIRELI - EPP.  
CNPJ/MF n.º: 07.747.321/0001-01  
FONE/FAX.: (11) 3473 - 1982  
e-mail: solucoes.concretas@uol.com.br

R. Joaquim Pinto, 67.  
Vila Califórnia - CEP: 03319-110  
São Paulo - SP





## DECLARAÇÃO

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**CONCORRÊNCIA nº. 01/2014**  
**PROCESSO nº. 19/2014**

Empresa **CONSTRUTORA SOLUÇÕES CONCRETAS EIRELI – EPP**, sita à Rua Joaquim Pinto, 67 – Tatuapé – São Paulo – SP., inscrita junto ao CNPJ/MF sob o nº 07.747.321/0001-01, por intermédio de seu representante legal, ao final qualificado, declaramos que o **responsável técnico da licitante é o Engenheiro Civil Roberto Gil Fereres**, devidamente inscrito junto ao **CREA/SP sob o nº 5060044101**.

Formado na Universidade de Mogi das Cruzes em 16 de Janeiro de 1993, desde então, sendo responsável pela execução de serviços pertinentes à engenharia civil para empresas privadas dentre outras destacamos;

- Associação Congregação Santa Catarina;
- Associação Hispano Brasileira Inst. Cervantes;
- CDB Computadores Ltda.;
- Construtora Hudson Ltda.
- Elevadores Atlas Shindler Ltda.;
- Industrias Filizolas Ltda.;
- Geração Engenharia e Construções Ltda.;
- Jamef Transportes Ltda.;
- Simetrica Engenharia Ltda.;

**CONSTRUTORA SOLUÇÕES CONCRETAS EIRELI – EPP.**  
 CNPJ/MF nº: 07.747.321/0001-01  
 FONE/FAX.: (11) 3473 – 1982  
 e-mail: solucoes.concretas@uol.com.br

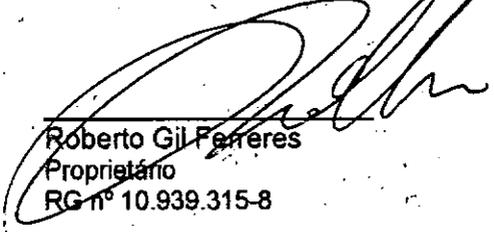




Sendo também responsável pela execução de serviços de engenharia civil para órgãos da administração pública estadual e federal, a saber,

- Caixa Econômica Federal;
- Banco do Brasil ;
- Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB;
- Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM;
- Coordenadoria de Unidades Prisionais do Vale do Paraíba e Litoral;
- Departamento de Estradas de Rodagem – DER/SEDE;
- Escola de Artes, Ciências e Humanidades da USP;
- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – CORREIOS;
- Fundação Conservação e Produção Florestal;
- Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo – IPT;
- Nossa Caixa Desenvolvimento – AFESP;
- Nossa Caixa Nosso Banco;
- Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo;
- Secretaria de Agricultura e Abastecimento;
- Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania;
- Procuradoria Regional do Trabalho - 2ª Região;
- Tribunal Regional Federal da 3ª Região;
- Universidade Federal de São Paulo;

São Paulo, 24 de Junho de 2014.



Roberto Gil Ferreres  
Proprietário  
RG nº 10.939.315-8

07.747.321/0001-01

CONSTRUTORA SOLUÇÕES  
CONCRETAS EIRELI - EPP

R. Joaquim Pinto, 67.  
Vila Califórnia - CEP: 03319-110  
São Paulo - SP

CONSTRUTORA SOLUÇÕES CONCRETAS EIRELI - EPP.  
CNPJ/MF nº: 07.747.321/0001-01  
FONE/FAX.: (11) 3473 - 1982  
e-mail: solucoes.concretas@uol.com.br



**DECLARAÇÃO**

**À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**CONCORRÊNCIA nº. 01/2014  
PROCESSO nº. 19/2014**

Eu, Roberto Gil Ferreres, portador do RG nº 10.939.315-8 e CPF nº 022.380.068-69, representante legal da empresa Construtora Soluções Concretas EIRELI – EPP., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.747.321/0001-01, interessado em participar na Concorrência identificada no preâmbulo, declaro, sob as penas da lei, que a empresa **Construtora Soluções Concretas EIRELI – EPP.**, esta isenta da apresentação do Certificado de Regularidade da CETESB, por não fazer parte das atividades potencialmente poluidoras e também não se utiliza de recursos naturais, conforme disposto no Anexo II da Instrução Normativa nº 31 de 03/12/2009, combinado com a íntegra da lei nº 6.938 de 1981, e legislação correlata.

São Paulo, 24 de Junho de 2014.

Roberto Gil Ferreres  
Proprietário  
RG nº 10.939.315-8

**07.747.321/0001-01**

**CONSTRUTORA SOLUÇÕES  
CONCRETAS EIRELI – EPP**

R. Joaquim Pinto, 67.  
Vila Califórnia - CEP: 03319-110  
São Paulo - SP

CONSTRUTORA SOLUÇÕES CONCRETAS EIRELI – EPP.  
CNPJ/MF nº: 07.747.321/0001-01  
FONE/FAX.: (11) 3473 – 1982  
e-mail: solucoes.concretas@uol.com.br



**DECLARAÇÃO**

**À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**CONCORRÊNCIA nº. 01/2014  
PROCESSO nº. 19/2014**

Declaramos, para os devidos fins de direito, sob as penalidades cabíveis, o quanto segue:

- 1) A inexistência de fato impeditivo a nossa habilitação na licitação em epígrafe;
- 2) Que cumprimos com o disposto no artigo 117, da Constituição Estadual, que trata da higiene e segurança do trabalho;
- 3) E, por fim, que, nos termos do artigo 1º, da Lei n.º 10.218, de 12 de fevereiro de 1999, não possuímos diretor, gerente ou empregado que tenham sido condenados por crime ou contravenção, em razão da prática de atos de preconceito de raça, de cor, de sexo ou de estado civil, ou pela adoção de práticas inibidoras, atentatórias ou impeditivas do exercício do direito à maternidade, ou de qualquer outro critério discriminatório para a admissão ou permanência da mulher ou homem no emprego.

São Paulo, 24 de junho de 2014.

**Roberto Gil Ferreres**  
Proprietário  
RG nº 10.939.315-8

**07.747.321/0001-01**

**CONSTRUTORA SOLUÇÕES  
CONCRETAS EIRELI – EPP**

R. Joaquim Pinto, 67,  
Vila Califórnia - CEP: 03319-110  
São Paulo - SP

CONSTRUTORA SOLUÇÕES CONCRETAS EIRELI – EPP.  
CNPJ/MF nº: 07.747.321/0001-01  
FONE/FAX.: (11) 3473 – 1982  
e-mail: solucoes.concretas@uol.com.br

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.747.321/0001-01</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>22/11/2005</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CONSTRUTORA SOLUCOES CONCRETAS EIRELI - EPP</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-6 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)</b>		
LOGRADOURO <b>R JOAQUIM PINTO</b>	NÚMERO <b>67</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>03.319-110</b>	BARRIO/DISTRITO <b>TATUÁPE</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>
		UF <b>SP</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/11/2005</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 29/05/2014 às 12:14:44 (data e hora de Brasília).

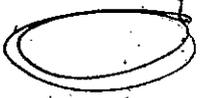
Página: 1/1

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS  
E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 171792014-88888321

Nome: CONSTRUTORA SOLUCOES CONCRETAS EIRELI - EPP

CNPJ: 07.747.321/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

\*Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 29/05/2014

Válida até 25/11/2014.

Certidão emitida gratuitamente..

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ROBERTO GIL FERRERES

CPF: 022.380.068-69

Certidão nº: 47426958/2014

Expedição: 06/05/2014, às 09:32:21

Validade: 01/11/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ROBERTO GIL FERRERES, inscrito(a) no CPF sob o nº 022.380.068-69, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA SOLUCOES CONCRETAS EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.747.321/0001-01

Certidão nº: 47426680/2014

Expedição: 06/05/2014, às 09:30:23

Validade: 01/11/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA SOLUCOES CONCRETAS EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.747.321/0001-01, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Receita Federal

**CERTIDÃO CONJUNTA**

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONSTRUTORA SOLUCOES CONCRETAS EIRELI - EPP**  
CNPJ: **07.747.321/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas da responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 13:40:50 do dia 28/02/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/08/2014.

Código de controle da certidão: **E451.47C6.ABE5.8997**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta



Preparar página  
para impressão

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 07747321/0001-01**Razão Social:** CONSTRUTORA SOLUCOES CONCRETAS EIRELI LTDA**Endereço:** R JOAQUIM PINTO 67 / TATUAPE / SAO PAULO / SP / 3319-110

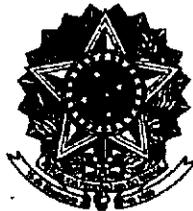
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/06/2014 a 15/07/2014**Certificação Número:** 2014061604512598757578

Informação obtida em 23/06/2014, às 10:10:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

**Número da Certidão:** CI - 927391/2014

**Válida até:** 31/12/2014

**Processo:** F-000587/2006

**CERTIFICAMOS**, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS**, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anetados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS**, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insubstituível dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

**Razão Social:** CONSTRUTORA SOLUÇÕES CONCRETAS EIRELI

**CNPJ:** 07.747.321/0001-01

**Endereço:** Rua JOAQUIM PINTO, 67  
TATUAPE  
03319-110 São Paulo - SP

**Número de registro no CREA-SP:** 0779328 **Data do registro:** 23/02/2006

**Capital Social:** R\$ \*\*\*\*\*500.000,00 reais

**Observação:**  
Sem restrições

**Objetivo Social:**

**OBJETIVO SOCIAL:** Serviços de construção de edificações, reforma ou restauração de edificações residenciais, industriais e comerciais; serviços de execução, gerenciamento e fiscalização de obras, execução por empreiteira ou sub-empresiteira.

**Responsável(is) Técnico(s):**

**Nome:** ROBERTO GIL FERRERES

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

Identificação do Certificado: 01 927391/2014 Página 2/2

**Origem do Registro: CREA-SP Número do Registro (CREASP): 5050041101**

**Registro Nacional: 2602748315**

**Data de Início da Responsabilidade Técnica: 23/02/2006**

**Nome: MARCOS SERGIO TORRES VIEIRA**

**Título(s) e atribuição(ões):**

**ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Do artigo 09 da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA

**ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

do artigo 04, da Resolução 359, de 31 de julho de 1991, do CONFEA

**ENGENHEIRO DE OPERAÇÃO ELETRÔNICA**

do artigo 22, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, circunscritas ao âmbito da respectiva modalidade.

**Origem do Registro: CREA-SP Número do Registro (CREASP): 9601027283**

**Registro Nacional: 2605401995**

**Data de Início da Responsabilidade Técnica: 20/01/2014**

**Este e todos os outros não podem ser invalidados por qualquer motivo ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer circunstâncias não previstas nas condições descritas.**

**A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.**

**A autenticidade deste certidão deverá ser verificada no site: [www.crea.org.br](http://www.crea.org.br)**

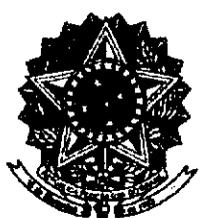
**Código de controle do certificado: 1055eb0c-53f3-4c61-857f-dada910041101.**

**Sigla e data de emissão: C9/05/2014 C9:33:33.**

**Emissão em Serviços Online.**

**Em caso de dúvidas, consulte OSC0171811, ou site [www.crea.org.br](http://www.crea.org.br) em Atendimento/Pare Conosco, ou ainda através da unidade UGI LESTE, situada à Rua: FRANCISCO MARENCO, 500, TATUAPÉ, SÃO PAULO-SP, CEP: 03313-000, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.**

SÃO PAULO, 09 de junho de 2014



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO**

Número da Certidão: CI - 879749/2014

Válido até: 31/12/2014

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP

Nome: ROBERTO GIL FERRERES

C.P.F.: 022.380.068-69

Endereço: Rua JOAQUIM PINTO, 67  
TATUAPÉ  
03319-110 - SÃO PAULO - SP

Número de registro no CREA-SP: 5060044101

Expedido em: 10/02/1994

Registro Nacional do Profissional: 2602/48315

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2009	PARCELA ÚNICA	NR REC 4919-179293-0-8	quitado em 23/03/2009
ANUIDADE: 2010	PARCELA ÚNICA	NR REC 4922-135763-6-3	quitado em 03/04/2010
ANUIDADE: 2011	PARCELA ÚNICA	NR REC 4919-003462-1-8	quitado em 18/01/2011
ANUIDADE: 2012	PARCELA 1/5	NR REC 4919-190016-2-7	quitado em 07/03/2012
ANUIDADE: 2012	PARCELA 2/5	NR REC 4919-176232-2-1	quitado em 02/04/2012
ANUIDADE: 2012	PARCELA 3/5	NR REC 4919-272313-2-0	quitado em 29/05/2012
ANUIDADE: 2012	PARCELA 4/5	NR REC 4919-275335-2-8	quitado em 20/08/2012
ANUIDADE: 2012	PARCELA 5/5	NR REC 4919-275335-2-9	quitado em 31/07/2012
ANUIDADE: 2013	PARCELA ÚNICA	NR REC 4922-110021-3-1	quitado em 25/02/2013
ANUIDADE: 2014	PARCELA ÚNICA	NR REC 4922-110052-4-1	quitado em 26/03/2014

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(s) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 879749/2014 Página 2/2

*A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.*

*A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)*

*Código de controle da certidão: e511dc5f-ca5a-4b75-bae7-9b37e745c336.*

*Situação cadastral extraída em 28/03/2014 07:03:12.*

*Emitida via Serviços Online.*

*Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI LESTE**, situada à **Rua: FRANCISCO MARENGO, 500, TATUAPE, SÃO PAULO-SP, CEP: 03313-000**, ou procure à unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 28 de março de 2014



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS DO(A) COMARCA DE SÃO PAULO - CAPITAL**

**CERTIDÃO Nº: 4710417**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 04/06/2014, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: .....

**CONSTRUTORA SOLUÇÕES CONCRETAS EIRELI EPP, CNPJ: 07.747.321/0001-01**, conforme indicação constante do pedido de certidão. ....

De acordo com o item 47.3, do Capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, esta certidão só tem validade no seu original, ressalvado o teor do Artigo 32, da Lei 8666/93 (Lei de Licitações), e mediante a assinatura digitalizada, do responsável pelo expediente da Diretoria Técnica de Serviço de Informações Cíveis.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

Esta certidão aponta os feitos com situação em andamento a partir de julho de 1984, incluindo os com distribuição anterior a esta data já cadastrados no sistema.

As custas no valor de R\$ 17,50 foram recolhidas na forma da Lei.

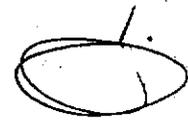
São Paulo, 6 de junho de 2014.

  
Odilon Luis de Oliveira  
Supervisor de Serviço - SPI 3.21

PEDIDO Nº:

4149075





**Consulta Pública ao Cadastro  
ICMS**

**Cadastro de Contribuintes de  
ICMS - Cadesp**

<b>Estabelecimento</b>	
<p>IE: 145.756.578.110                      CNPJ: 07.747.321/0001-01                      Nome Empresarial: CONSTRUTORA SOLUCOES CONCRETAS EIRELI - EPP                      Nome Fantasia:                      Natureza Jurídica: Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)</p>	
<b>Endereço</b>	
<p>Logradouro: RUA JOAQUIM PINTO                      Nº: 67                      CEP: 03.319-110                      Município: SAO PAULO</p>	<p>Complemento:                      Bairro: TATUAPE                      UF: SP</p>
<b>Informações Complementares</b>	
<p>Situação Cadastral: Ativo                      Ocorrência Fiscal: Ativa                      Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO                      Atividade Econômica: Construção de edifícios</p>	<p>Data da Situação Cadastral:                      29/10/2012</p>

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 2.0.4

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

	<b>SINTEGRA/ICMS</b> Consulta Pública ao Cadastro ESTADO DE SÃO PAULO
---	---

Cadastro atualizado até: 09/05/2014

**IDENTIFICAÇÃO**

<b>CNPJ:</b>	07.747.321/0001-01	<b>Inscrição Estadual:</b>	145.756.578.110
<b>Razão Social:</b>	CONSTRUTORA SOLUCOES CONCRETAS EIRELI - EPP		

**ENDEREÇO**

<b>Logradouro:</b>	RUA JOAQUIM PINTO		
<b>Número:</b>	67	<b>Complemento:</b>	
<b>Bairro:</b>	TATUAPE		
<b>Município:</b>	SAO PAULO	<b>UF:</b>	SP
<b>CEP:</b>	03319-110		

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

<b>Atividade Econômica:</b>	Construção de edifícios		
<b>Situação Cadastral Vigente:</b>	HABILITADO	Ativo	
<b>Data desta Situação Cadastral:</b>	29/10/2012		
<b>Regime de Apuração:</b>	NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO		

Data de Consulta: 09/05/2014

Número de Consulta:

**Observação:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

A consulta pública do Sintegra ([www.sintegra.gov.br](http://www.sintegra.gov.br)) informa SOMENTE sobre a situação da Inscrição Estadual do estabelecimento junto às Secretarias de Fazendas Estaduais, que é obrigatória para os contribuintes do ICMS.

A situação cadastral NÃO-HABILITADO no cadastro do Sintegra refere-se à empresa que possuía Inscrição Estadual como contribuinte do ICMS, mas atualmente NÃO está mais apta a realizar operações como contribuinte do ICMS. Porém, caso possua CNPJ Ativo (consulte site da Receita Federal do Brasil

www.receita.fazenda.gov.br) poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços como consumidora final. A Inscrição Estadual NÃO HABILITADA não deve constar em documentos fiscais que acobertem operações com ICMS.

Fale conosco através do endereço <http://www.fazenda.sp.gov.br/email/default2.asp>

[Voltar para seleção de contribuinte](#)

[Acessar cadastro de outro Estado](#)

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo  
Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo - SP - CEP.01017-911 - PABX (11)3243-3400



### Govorno do Estado de São Paulo Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo - CAUFESP

#### Dados Cadastrais

**CNPJ:** 07.747.321/0001-01  
**Razão Social:** CONSTRUTORA SOLUÇÕES CONCRETAS LTDA - SP  
**Nome Fantasia:**  
**Tipo Pessoa:** Pessoa Jurídica  
**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
**Capital Social:** 500.000,00  
**Data Capital Social:** 23/10/2013  
**Inscrição Municipal:** 3.473.467-8  
**Tipo de Registro:** Registro Cadastral (RC)  
**Órgão Fiscalizador:** Sim  
**Negociação Eletrônica:** Sim  
**Afiliado:** Prestação de Serviços  
**Ente Federativo/Entidade Comunitária:** 1-GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**Órgão/Entidade:** 08000-SECRETARIA DA EDUCACAO  
**Unidade Cadastro:** 080102-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO  
**Endereço da Unidade Cadastro:** PCA. DA REPUBLICA, 53 - SALA 62 - SAO PAULO - (011) 3218-2182 - r. - 01045903

#### Dados Cadastrais

**Situação Fornecedor:** Ativo

#### Endereço

**Endereço:** RUA JOAQUIM PINTO, 67  
 **Tipo:** SEDE  
 **Bairro:** TATUAPÉ  
 **CEP:** 03319110  
 **Município:** São Paulo  
 **UF:** SP  
 **E-mail Comercial:** solucoes.concretas@uol.com.br  
 **Telefone1:** (11) 32382796 Ramal:0  
 **Telefone2:** (0) Ramal:0  
 **Fax:** (11) 32282786 Ramal:0  
 **Site:**

#### Junta Comercial/Cartório

**Cartório/Junta Comercial:** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**Registro:** 16220319552  
**Data:** 22/11/2005

#### Órgão Fiscalizador

**Registro:** 0779328  
**Órgão:** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA  
**Validade:** 31/03/2014  
**Aprovação:** 07/02/2014

#### Link de Fornecimento

Handwritten signature and a circled number '6'.

Classe	Descrição
117	SERVICO DE ADAPTAÇÕES, REPAROS, REFORMAS E INSTALAÇÕES EM OBRAS CÍVIS
205	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSTRUTIVO EM MADEIRA
225	SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO
301	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL - VOLUME 01
399	SERVIÇOS TERCIALIZADOS DE USO ESPECÍFICOS E EVENTUAIS
401	SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES/MONTAGENS DE ESTRUTURAS
408	SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES/MONTAGENS DE DIVISÓRIAS
531	SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES/REPAROS EM INSTALAÇÕES PREDIAIS
554	SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES/CONSERVAÇÕES DE BENS NOVOS E NOVOS
801	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÕES PREDIAIS

**Responsáveis**

CPF	Nome	Telefone	E-mail	Responsabilidade	Procedimento
02238008893	ROBERTO GIL PERAZINI	33 11 3282786	solucoes.concretas@terra.com.br	Sócio/Participação na Administração	CAUFESP/ELETRÔNICO

**Enquadramento**

Enquadramento da Empresa:		EPP
Documento:	CERTIDÃO SIMPLIFICADA JUCESP 01.2014.pdf	
Simplex Nacional:	NÃO	
Declaração:	Declaração EPP.pdf	
Informada em:	02/01/2014 17:44:04	
Validada em:	03/01/2014 12:57:40	

**Documentação**

Documento	Validade	Aprovação
Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	04/03/2014	03/08/2013
Certidão de Tributos Municipais	24/04/2014	25/10/2013
Certificado de Regularidade de FGTS - CNF	18/02/2014	07/02/2014
Certidão Negativa de Débito - CND do INSS	18/05/2014	22/11/2013
Certidão Negativa de Falência e Concordata	04/08/2014	07/02/2014
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	25/04/2014	11/11/2013

**Dados Contábeis**

Exercício: 2012

Balanco	Valor
<b>Ativo</b>	
Circulante	728.332,15
Não Circulante	
Realizável a Longo Prazo	0,00
Investimentos	0,00
Imobilizado	32.472,62
Intangível	0,00
Diferido	0,00
<b>Ativo Total</b>	<b>760.804,77</b>

Handwritten signatures and initials.

<b>Passivo</b>	
Circulante	171.634,23
Não Circulante	
Realizável a Longo Prazo	0,00
Investimentos	0,00
Resultados não Realizados	0,00
Patrimônio Líquido	589.390,54
<b>Passivo Total</b>	<b>761.024,77</b>

"Exercício Social Encerrado em: 31/12/2012  
 Apresentação desta Balança em: 30/06/2014  
 Data de Aprovação: 01/07/2013

**Detalhamento do Patrimônio Líquido:**

Capital Social	290.000,00
Reservas de Capital	250.000,00
Reservas de Lucro	52.809,62
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00
Ações em Tesouraria	0,00
Prejuízos Acumulados	0,00

**Índices Contábeis:**

Liquidez Corrente	4,34
Liquidez Corrente	4,24
Imobilização	0,06
Endividamento Total	0,23
Solvência Corrente	4,43

Validade do RC: 23/09/2014

Print control gerado em: 11/02/2014 11:08:04



**Prefeitura do Município de São Paulo**  
Secretaria Municipal de Finanças  
Departamento de Arrecadação e Cobrança

**FDC - Ficha de dados cadastrais**  
Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM.

**C.C.M.** : 3.473.467-8  
**Contribuinte** : CONSTRUTORA SOLUCOES CONCRETAS EIRELI - EPP  
**Pessoa Jurídica** : COMUM  
**Endereço** : R JOAQUIM PINTO 67  
**Bairro** : TATUAPE  
**Cep** : 03319-110  
**Telefone** : Não Consta  
**CNPJ / CPF** : 07.747.321/0001-01  
**Início de Funcionamento** : 22/11/2005  
**Data de Inscrição** : 27/12/2005  
**CCM Centralizador** : Não Consta  
**Nro. Ordem Endereço** : 002 / Endereço Comercial  
**Nro. Contrib. Imposto Predial (SQL)** : 056.206.0067-1  
**Código do Estabelecimento** : 30406  
**Data início Estab.** : 22/11/2005  
**Taxa** : TFE  
**Última Atualização Cadastral** : 27/03/2014

Código(s) de serviço(s) / Anúncio(s)						
Código	Data de início	Imposto	Alíquota do Imposto	Livros	Documentos	Qtd. Anúncios(s)
01023	22/11/2005	ISS	5,00 %	53-57	NFFS	

Expedida em 30/05/2014, via Internet com base na Portaria-SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

## FINANÇAS

### Certidão de Tributos Mobiliários

Certidão número : 1116245 - 2014  
C.C.M. : 3.473.467-8  
CNPJ / CPF : 07.747.321/0001-01  
Contribuinte : CONSTRUTORA SOLUCOES CONCRETAS EIRELI - EPP  
Endereço : R JOAQUIM PINTO 67  
Tipo Serviço : EXEC.P/ADM.EMPREIT. SUBEMP. CONSTR.CIVIL.ELET...AUOMP  
Início Atividades : 22/11/2005  
Emitida em : 23/04/2014  
Válida até : 23/10/2014

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de São Paulo cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão, a Secretaria Municipal de Finanças **CERTIFICA** que a situação fiscal do contribuinte supramencionado, referente à quitação do Imposto Sobre Serviços, Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento, Taxa de Fiscalização de Estabelecimento, Taxa de Fiscalização de Anúncio e Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde (incidências a partir de janeiro/2011), até a presente data é:

**REGULAR.**  
CERTIFICO MAIS QUE O CONTRIBUINTE POSSUI AIIS QUE SAO OBJETO DO ACORDO 4157916 EM FISC E AIIS QUE SAO OBJETO DOS PAT'S 2252087-2, 2260465-0 E 2265193-4, HOMOLOGADO E EM VIGOR.

Certidão expedida via Internet com base na Portaria SF nº 066/2002, de 28 de Setembro de 2002 e Decreto 50691, de 29 de junho de 2009.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>).



"CONFERE COM O ORIGINAL"  
24 / 06 / 2014

530



JUCESP PROTOCOLO  
0.542.883/14-4



JUCESP  
0542883/14-4

SINGULAR

**CONSTRUTORA SOLUÇÕES CONCRETAS EIRELI - EPP**

CNPJ Nº 07.747.321/0001-01

NIRE Nº 35.600.519.375

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito:

**ROBERTO GIL FERRERES**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, nascido em 30.09.1962 em São Paulo - SP, portador da Cédula de Identidade RG nº. 10.939.315 SSP-SP e do CPF nº. 022.380.068-69, residente e domiciliado à Rua Joaquim Pinto, nº. 67, Tatuapé, São Paulo - SP, CEP 03319-110, titular da empresa:

**CONSTRUTORA SOLUÇÕES CONCRETAS EIRELI - EPP**, empresa individual de responsabilidade limitada, com sede à Rua Joaquim Pinto, nº. 67, Tatuapé, São Paulo - SP, CEP 03319-110, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.747.321/0001-01, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE nº. 35.220.319.552, em sessão de 22/11/2005 e posteriores alterações registradas sob nº. 260.489/06-2 em 18/10/2006, 17.186/09-2 em 14/01/2009, 377.103/10-0 em 20/10/2010, 210.870/11-4 em 28/06/2011, 28.584/12-0 em 20/01/2012, 807.494/13-5 em 07/02/2013, 410.200/13-0 em 23/10/2013 e 061.106/14-8 em 10/02/2014 sob o NIRE nº 35.600.519.375, resolve alterar o contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA 1ª**

O capital social de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, fica alterando para R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país. O aumento de capital é realizado da forma que segue:

- a) R\$ 500.000,00, proveniente do capital anterior;
- b) R\$ 120.000,00, do saldo da conta de lucros acumulados.

JUN 2014

"CONFERE COM O ORIGINAL"  
24/06/2014

531

10.014

## CLÁUSULA 2ª

Em consequência da alteração acima a empresa passa a ser regida pelas disposições seguintes:

### CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

## CLÁUSULA 1ª

A empresa individual de responsabilidade limitada gira sob a denominação social de:

### CONSTRUTORA SOLUÇÕES CONCRETAS EIRELI - EPP

## CLÁUSULA 2ª

A empresa tem sua sede à Rua Joaquim Pinto, nº. 67, Tatuapé, São Paulo – SP, CEP 03319-110.

**Parágrafo Único** – A empresa poderá, abrir manter fechar filiais, escritórios e depósitos em qualquer parte do território nacional.

## CLÁUSULA 3ª

O início das atividades da empresa foi em 22/11/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

## CLÁUSULA 4ª

A empresa tem como objeto social, serviços de construção de edificações, reforma ou restauração de edificações residenciais, industriais e comerciais; serviços de execução, gerenciamento e fiscalização de obras; execução por empreitada ou sub-empreitada.

## CLÁUSULA 5ª

O capital social é de R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

## CLÁUSULA 6ª

A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

JUN 24 10 06 14

"CONFERE COM O ORIGINAL"  
24/06/2014  
532

**CLÁUSULA 7ª**

A administração da empresa, bem como o uso do nome empresarial, caberá ao titular **ROBERTO GIL FERRERES**, na qualidade de administrador, que têm todos os poderes e atribuições necessárias à direção dos negócios, inclusive de representar a empresa perante instituições públicas e/ou privadas, autarquias e demais repartições, judicialmente e extra judicialmente, bem como adquirir, alienar ou onerar bens móveis e imóveis, ficando-lhes porem vedado o uso da razão social em negócios alheios à empresa tais como: avais, endossos, fianças em favor de terceiros, ficando o titular que assim proceder individualmente responsável pelo seu ato. Podendo ainda constituir procuradores em nome da empresa para a prática de atos necessários à consecução dos objetivos ou defesa dos interesses e direitos da empresa.

**CLÁUSULA 8ª**

O administrador declara, sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA 9ª**

As deliberações da empresa relativas à modificação do objetivo social, sua extensão ou restrição, dissolução ou transformação da empresa em outro tipo, serão sempre tomada pelo titular.

**CLÁUSULA 10ª**

O titular poderá, ou não, estabelecer uma retirada mensal a título de pró-labore, respeitando a legislação do Imposto de Renda.

**CLÁUSULA 11ª**

O exercício social coincidirá com o ano civil, ocasião que será levantado o balanço patrimonial, a demonstração de resultado do exercício e a demonstração dos lucros e prejuízos, cujos resultados serão divididos ou suportados pelo titular.

"CONFERE COM O ORIGINAL"

24 JUN 2014

*[Handwritten signature and scribbles]*

JUCESP

10 JUN 14

**CLÁUSULA 12ª**

A empresa não se dissolverá pelo falecimento do titular, mas continuará com os seus herdeiros. Caso os herdeiros não tenham interesse ou não sendo possível permanecer na empresa, receberão em doze parcelas os seus direitos de acordo com o balanço especial levantado na data do evento.

**CLÁUSULA 13ª**

Roberto Gil Ferreres declara, sob as penas da lei, que não pertence a nenhuma outra EIRELI.

Fica eleito o Foro desta Comarca, São Paulo / SP, para dirimir qualquer dúvida oriunda deste instrumento. O presente instrumento é assinado pelo titular em três, vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.

São Paulo, 10 de junho de 2014.

*[Handwritten signature of Roberto Gil Ferreres]*

Roberto Gil Ferreres



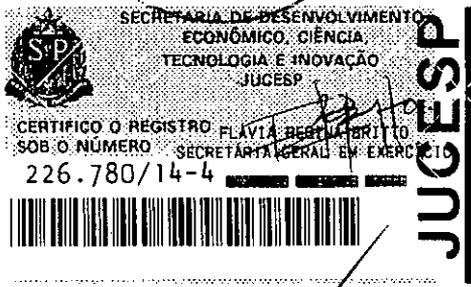
Testemunhas:

*[Handwritten signature of Cesar Borges do Nascimento Filho]*

Cesar Borges do Nascimento Filho  
RG 20.725.079-0 SSP/SP

*[Handwritten signature of Mirna Aparecida de Lima Reis]*

Mirna Aparecida de Lima Reis  
RG 17.321.810-6 SSP/SP



JUCESP

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten marks]*



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
Coordenadoria da Dívida Ativa

"CONFERE COM O ORIGINAL"

24 / 06 / 2014

534

Certidão Positiva de Débitos  
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 07.747.321

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**Inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a) constam os seguintes débitos tributários:**

Relativos a Multa Contratual

Origem: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 07.747.321/0001-01

IE:

CDA	Situação
1.091.869.336	Inscrito / Parcelado
1.104.557.332	Inscrito / Parcelado

Anotação SEFAZ:

GDOC 1000084-378706/14 - RECEBIDO EM: 11/04/14.

ESTA CERTIDÃO É POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA PARA O DÉBITOS RELACIONADOS, CONFORME O DESPACHO DA D. PROCURADORIA FISCAL PF-4 DE 10/04/14 NO GDOC ACIMA. PARA ELABORAÇÃO DA CERTIDÃO FORAM PESQUISADOS TODOS OS TIPOS DE DÉBITOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Final da Certidão

Local de emissão :

DRTC - I

Responsável :

M.<sup>a</sup> Rachel Bernardes  
Supervisora

CRDA nº 4909122

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 11/04/2014 11:07:16 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: 06 ( SEIS ) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).